

Volume 01

DIAGNÓSTICO DO TRABALHO INFANTIL AEPETI DO MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP



**Perfil Demográfico, Socioeconômico e
Indicadores do SGDCA**

DIAGNÓSTICO DO TRABALHO INFANTIL AEPETI DO MUNICÍPIO DE IBITINGA-SP



Volume 01

Perfil demográfico e socioeconômico e Indicadores do SGDCA

1ª Edição

Ibitinga-SP, 2019

DIAGNÓSTICO DO TRABALHO INFANTIL AEPETI DO MUNICÍPIO DE IBITINGA-SP

Volume 01

Idealização:



Realização



Financiamento



Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil - PETI

Ibitinga-SP, 2019

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI)
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Diagnóstico do trabalho infantil AEPETI do município de Ibitinga-SP [livro eletrônico] : volume 01 / [equipe Painel Pesquisas e Consultoria]. -- Joinville, SC : Painel Instituto de Pesquisas, 2020.

8,59 Mb ; PDF

Vários colaboradores.

Bibliografia.

ISBN 978-85-93177-12-5

1. Direito da criança e do adolescente 2. Trabalho infantil - Aspectos sociais 3. Trabalho infantil - Brasil 4. Trabalho infantil - Município de Ibitinga (SP) 5. Trabalho infantil - Obras de divulgação I. Painel Pesquisas e Consultoria.

20-33335

CDD-362.76098162

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Trabalho infantil do Município de Ibitinga : São Paulo : Problemas sociais 362.76098162

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI) (CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Diagnóstico do Trabalho Infantil AEPETI do município de Ibitinga/SP
Volume 01
1ª Edição, Ibitinga, SP – Núcleo Criativo Paineis – 2020

20-33335

CDD-362.76098162

EQUIPE PAINEL PESQUISAS E CONSULTORIA

Coordenação Geral

Ermelinda Maria Uber Januário – Economista CORECON nº 2.556-9

Coordenação de Campo

Maria Helena Provenzano - Administradora CRA nº 27913 e Bacharel em Serviço Social
Fabiana Caetano – Advogada OAB/SC nº 54940 e Administradora CRA/SC nº 28080

Estatística

Fátima Mottin – Estatística CONRE nº 9013-A
Felipe de Avila – Sistemas de Informação

Equipe Técnica

Ana Paula Galdeano Cruz
Deise Souza Barros - Arquiteta
Fabiana Caetano – Advogada OAB/SC nº 54940 e Administradora CRA/SC nº 28080
Valmir Poli – Assistente Social CRESS nº 2518 12ª Região

Revisão Textual e Ortográfica

Vanessa Cristina Leal Miranda – Letras Português/Inglês
Margareth Victória Kolb - Historiadora

Apoio Administrativo

Diana Maria Garbin
Ian Casas

Identidade Visual

Isabela Bortoletto Bozzola – Designer Gráfico
Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico (DRT n. 11048/48)

Gestão Municipal de Ibitinga SP

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

Eduardo Lopes Seino
Secretaria do Planejamento

Renata Gisele de Oliveira Jacob
Secretaria do Desenvolvimento Social

Lucas Pascoal Luiz
Secretaria da Comunicação

Osmar Margadorna Junior
Secretaria do Esporte

Marcos Aparecido Rodakvisk
Secretaria da Cultura

Roseli da Fatima Mochi
Diretoria SAMS

Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico do Trabalho Infantil AEPETI

Maria Carolina Endres Longhini
Coordenadora da Comissão do Diagnóstico do Trabalho Infantil AEPETI

Ana Paula Hermida Sacomano
Coordenadora CREAS

Maria Carolina Endres Longhini
Coordenadora CRAS

Claudia Aparecida Cicoti Silva
Representante Secretaria da Educação

Conselheiros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Celso Roberto Domingues
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Cristina Ap. Garcia Rodrigues de Godoy
Conselheira Tutelar

Eduardo Maciel Crispilho
Promotor de Justiça

Rosângela Maria Lenharo
Assistente Social Judiciário

PREFÁCIO

O Diagnóstico do Trabalho Infantil Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) realizado no município de Ibitinga é um estudo com metodologia desenvolvida pela empresa Painel Pesquisas e Consultoria que oferece aos gestores públicos e à sociedade, informações sobre a realidade em que as crianças e os adolescentes residentes no Município estão inseridas.

Com os resultados deste Diagnóstico do Trabalho Infantil AEPETI, será possível conhecer as realidades e quais as áreas do município de Ibitinga que merecem prioridade de atenção no processo de elaboração das políticas públicas. Os resultados deste estudo estão apresentados em dois volumes, como segue.

Volume 01 – este volume contém a apresentação do Diagnóstico, a introdução aos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes e os principais marcos jurídicos, e ainda as notas metodológicas, que incluem a divisão territorial, a identificação da rede de atendimento, a coleta de dados, e os métodos estatísticos aplicados na análise e apresentação dos resultados; dados gerais e perfil demográfico e socioeconômico do município e o mapeamento da rede socioassistencial.

Volume 02 – contempla as informações dos dados do trabalho infantil obtidos a partir de fontes secundárias, informações sobre as notificações da rede de atendimento, os resultados da pesquisa de percepção realizada de forma presencial com crianças e adolescentes com idade de 10 a 17 anos e, ainda, os resultados das oficinas realizadas com a rede de atendimento.

EPÍGRAFE

O Direito das Crianças

*Toda criança no mundo, deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo, contra os rigores da vida.*

*Criança tem que ter nome, criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome, ter segurança e estudar.*

*Não é questão de querer, nem questão de concordar
Os direitos das crianças, todos têm de respeitar.*

*Tem direito à atenção, direito de não ter medos
Direito a livros e a pão, direito de ter brinquedos.*

*Mas criança também tem, o direito de sorrir.
Correr na beira do mar, ter lápis de colorir...*

*Ver uma estrela cadente, filme que tenha robô,
Ganhar um lindo presente, ouvir histórias do avô.*

*Descer do escorregador, fazer bolha de sabão,
Sorvete, se faz calor, brincar de adivinhação.*

*Morango com chantilly, ver mágico de cartola,
O canto do bem-te-vi, bola, bola, bola, bola!*

*Lamber fundo da panela, ser tratada com afeição
Ser alegre e tagarela, poder também dizer não!*

*Carrinho, jogos, bonecas, montar um jogo de armar,
Amarelinha, petecas, e uma corda de pular.*

Ruth Rocha

SIGLATÓRIO

AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONAETI	Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MC	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MP	Ministério Público
MP-SP	Ministério Público de São Paulo
MPT	Ministério Público do Trabalho
MS	Ministério da Saúde
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RDJ	Razão de Dependência Jovem
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SSP-SP	Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TJ-SP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	11
2.	CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO.....	12
3.	NOTAS METODOLÓGICAS.....	15
3.1	DIVISÃO TERRITORIAL.....	15
3.2	IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO	17
3.3	COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS	17
3.4	TÉCNICAS ESTATÍSTICAS UTILIZADAS NA ANÁLISE DOS DADOS.....	18
4.	DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO	19
5.	PERFIL DEMOGRAFICO E SOCIOECONÔMICO.....	21
6.	MAPEAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO.....	31
7.	INDICADORES DA REDE DE ATENDIMENTO DO SGDCA	36
7.1	DIREITO À VIDA E SAÚDE	37
7.2	DIREITO À EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	45
7.3	DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	60
7.3.1	ATO INFRACIONAL E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (MSE)	62
7.3.2	VIOLAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	68
7.3.3	EXPLORAÇÃO SEXUAL.....	71
7.3.4	VIOLÊNCIA FÍSICA	73
7.3.5	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.....	75
7.3.6	VIOLÊNCIA SEXUAL	77
7.3.7	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO – SINAN.....	78
7.4	DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	80
8.	MATRIZ DE CORRELAÇÃO DOS INDICADORES RELACIONADOS AO TEMA TRABALHO INFANTIL.....	95
9.	QUADRO RESUMO DOS INDICADORES SOCIAIS RELACIONADOS AO TRABALHO INFANTIL.....	97
10.	CONSIDERAÇÕES SOBRE OS INDICADORES SOCIAIS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE ATENDIMENTO	98
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101
12.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	103

1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico do Trabalho Infantil – AEPETI de Ibitinga é realizado pela primeira vez e representa um marco na efetivação dos direitos da criança e do adolescente no município. Fruto de iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução assertivas das políticas públicas direcionadas para a infância e adolescência, oferecendo ao gestor público e a sociedade informações sobre a realidade social na qual crianças e adolescentes estão inseridos.

Portanto, este projeto foi idealizado de modo a retratar o panorama situacional por território, por meio da apresentação de indicadores sociais, construídos e formatados a partir dos eixos de direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e identificar o número, o perfil e o tipo de trabalho a qual estão sujeitos as crianças e os adolescentes em situação de trabalho irregular no município.

Seu conteúdo foi elaborado a partir da coleta e análise de dados fornecidos por instituições municipais que realizam atendimento ao público em epígrafe, de informações secundárias sistematizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outros órgãos, de pesquisas de percepção realizada com crianças e adolescentes residentes no município, e do resultado da oficina de discussão com a rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA).

Utilizou-se como norte construtivo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais instrumentos normativos vinculados ao tema, com destaque às Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, 2018), assim como foram precisamente seguidas as orientações contidas no Edital Tomada de Preço nº 009/2018. Também foram realizadas reuniões de planejamento com o corpo técnico interdisciplinar da Painel Pesquisas e Consultoria, membros da Comissão de Acompanhamento Municipal e técnicos convidados, conferindo à sua elaboração um caráter integrativo na concepção e estruturação das diretrizes para sua execução e finalização.

- **Volume I** – Perfil demográfico e socioeconômico do município, mapeamento da rede de atendimento e indicadores sociais do SGDCA relacionados ao tema trabalho infantil;
- **Volume II** – Indicadores e estatísticas complementares da pesquisa de percepção com crianças e adolescentes com foco na identificação de situações de trabalho infantil.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

A positivação dos direitos humanos no ordenamento jurídico é fruto de uma trajetória de conquistas históricas. Para José de Farias Tavares (2001), no contexto dos direitos da criança e do adolescente esse movimento não é diferente, tendo como marco a Declaração dos Direitos da Criança (ONU, 1959), que tratou de explicitamente reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e, por sua condição peculiar de desenvolvimento, merecerem proteção e atenção especializada e prioritária, ao que ficou conhecida como a doutrina da proteção integral.

Todavia, segundo o doutrinador a trajetória evolutiva para tal conquista teve seus primeiros indícios no contexto internacional ainda com a Liga das Nações, na Declaração de Genebra de 1924 e de 1933. Outros marcos ainda foram importantes, como a criação da primeira organização internacional voltada especificamente para os cuidados com a infância, a United Nations Internacional Child Emergency Fund (UNICEF) em 1946; a Declaração dos Direitos e Deveres do Homem em 1948; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em 1969. Outro tratado de grande e monumental importância foi a Convenção dos Direitos da Criança assinada em 1989 (mas que iniciou em 1979, declarado o Ano Internacional da Criança), fundada em três princípios basilares: i) a proteção especial e integral como ser em desenvolvimento, ii) a prioridade em preservar a convivência familiar, por ser este lugar ideal para seu desenvolvimento iii) o comprometimento das nações signatárias da convenção em assegurar tais direitos com prioridade absoluta.

É neste cenário que se inicia a trajetória do reconhecimento de crianças e de adolescentes como sujeito de direitos no Brasil. A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco no ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo por preocupar-se em assegurar direitos fundamentais e essenciais a todos e estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento de tais direitos. No mesmo espírito de inovação, foram introduzidos ao corpo constitucional aspectos próprios do princípio da proteção integral, através do artigo 227, que os reconhece como sujeitos de direito e como indivíduos em processo de formação, atribuindo como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos, “além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

O doutrinador Paulo Afonso Garrido de Paula (2002) organiza a evolução do tratamento da criança e do adolescente no ordenamento jurídico brasileiro em quatro fases distintas. A primeira fase é caracterizada pela absoluta ausência de normas jurídicas específicas que tratam dos interesses de crianças e de adolescentes. Já na segunda fase, a de imputação criminal, as legislações passam a

mencionar as crianças e os adolescentes, porém apenas para tratar de sua responsabilização pela prática de infração penal. Na terceira fase, a do sistema tutelar, há a preocupação com a integração sociofamiliar, em que é concedido ao juiz ampla discricionariedade de atuação, com tutela reflexa de seus interesses pessoais para atuar enquanto representante e no papel de “pai de família”. E por fim, na quarta fase, denominada de fase da proteção integral, é incorporado a legislação nacional um novo modelo de atenção e proteção às crianças e os adolescentes, em oposição ao que vigia até então, através da introdução de aspectos próprios da Doutrina de Proteção Integral. É nesta última fase, e dois anos após a promulgação da Constituição Federal, que surge o Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da Lei nº 8.069/1990.

De forma inovadora o Estatuto rompeu obstáculos e se tornou um instrumento de quebra e mudança de paradigma na realidade das crianças e dos adolescentes perante a sociedade, rompendo com concepção de serem “simples objetos de intervenção no mundo adulto, colocando-os como titulares de direitos comuns a toda e qualquer pessoa, bem como de direitos especiais decorrentes da condição peculiar de pessoas em processos de desenvolvimento”. (CURRY; GARRIDO DE PAULA; MARÇURA; 2002, p. 21).

A criação do ECA representa um marco legal e regulatório dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, reafirmando o compromisso assumido com a inserção do Artigo 227 na Constituição Federal de 1988 de proteção especial e integral, oferecendo-lhes um novo “status”, a de serem reconhecidos como sujeitos e protagonistas de seus direitos e deveres. Portanto, este instrumento normativo veio para colocar em prática as garantias e direitos positivados, reafirmando o compromisso da família, comunidade, da sociedade em geral e do poder público em garantir com prioridade absoluta “a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (Artigo 4º do ECA).

Em seu bojo, fundamenta-se em dois princípios norteadores, o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente e o de sua prioridade absoluta na defesa, garantia e promoção de seus direitos fundamentais. Em vários artigos do Estatuto a presença do princípio da proteção integral se mostra visível, como a criação do Conselho Tutelar; a implantação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), com objetivo de efetivar e assegurar a operacionalização de seus direitos; o direito a dignidade e ao respeito, protegendo o direito de imagem, a identidade, intimidade e vida privada da criança e do adolescente envolvidos na prática de ato infracional; a tratativa das medidas de proteção e medidas socioeducativas; e inúmeros outros dispositivos. Além disso, ao longo do Estatuto, são estruturados dispositivos para tratar da operacionalização de ações e políticas públicas, a partir de cinco eixos de direitos - que serão tema de

abordagem específica dos outros 5 produtos desta coletânea de Diagnóstico – quais sejam: i) direito à convivência familiar e comunitária; ii) direito à vida e à saúde; iii) direito à dignidade, ao respeito e à liberdade; iv) direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; v) direito à profissionalização e a proteção no trabalho.

A atribuição, o compromisso e a responsabilidade do poder público em garantir tais direitos vai além do seu reconhecimento e positivação no âmbito jurídico, pois sua efetivação compreende a elaboração e execução de políticas públicas assertivas. Neste intento, em 1991 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente (CONANDA), por meio da Lei nº 8.242/91. Os Conselhos de Direito - seja no âmbito nacional, estadual ou municipal – são órgãos paritários, ou seja, são formados por representantes do governo e da sociedade civil, e ocupam um lugar fundamental na materialização dos direitos via políticas públicas.

A igualdade de todos, princípio este fundamental positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, é efetivada através do olhar para as diferenças de forma equitativa. Assim, leis e políticas públicas não podem estar alheias à realidade das crianças e dos adolescentes – atentando-se principalmente para as diferenças individuais, culturais e sociais dentro do território - razão pelo qual a realização deste Diagnóstico é de suma importância, e portanto, sociedade civil e Estado devem empregar esforços para que as informações aqui produzidas gerem resultados, através da articulação e o do desdobramento de ações capazes de oportunizar a transformação da realidade social das crianças e dos de Ibitinga, de modo a intentar minimizar os contrastes e desigualdades econômicas e sociais progressivamente.

3. NOTAS METODOLÓGICAS

O Diagnóstico do Trabalho Infantil – AEPETI de Ibitinga – SP foi produzido disponibilizado pela Painele Pesquisas e Consultoria em dois volumes, em formato impresso e PDF no site: <https://diagnosticossociais.com.br/ibitinga-sp/>.

Adiante serão apresentadas as notas metodológicas referentes às etapas que embasaram a elaboração deste Volume, como a divisão territorial, a identificação e mapeamento da rede de atendimento, a coleta, o tratamento e a padronização dos dados coletados, as técnicas estatísticas utilizadas na análise e a forma de apresentação dos resultados.

3.1 DIVISÃO TERRITORIAL

A definição territorial das regiões geográficas é a primeira etapa deste importante projeto de pesquisa social, sendo imprescindível para a apresentação dos resultados, pois possibilita que os mesmos, sejam comparados entre si de modo a identificar as potencialidades, oportunidades e fragilidades existentes em cada espaço geográfico ou região.

O espaço reproduz a totalidade através das transformações determinadas pela sociedade, modos de produção, distribuição da população, entre outras necessidades, desempenham funções evolutivas na formação econômica e social, influencia na sua construção e também é influenciado nas demais estruturas de modo que torna um componente fundamental da totalidade social e de seus movimentos (SANTOS *apud* SAQUET; SILVA, 2008, p.10-11).

A importância do conceito de território na perspectiva de Santos (*apud* SAQUET; SILVA, 2008) coaduna com a notoriedade do conceito para a Política Pública de Assistência Social, que objetiva tanto observar e conhecer o território ou os territórios (e microterritórios) geográficos em que atua, atentando para as especificidades de cada “chão”, quanto às relações vivenciadas nesses espaços. Isso equivale a dizer que a perspectiva, sob a qual o conceito de território foi utilizado neste diagnóstico, alternará entre as características do município e as vivências estabelecidas entre os indivíduos e todo o universo coexistente.

Ressalta-se que um diagnóstico sério, conciso e capaz de produzir resultados transformadores para o subsídio e direcionamento assertivo de políticas públicas, requer uma metodologia de execução que contemple a territorialização pautada na realidade social do município, já que os dados obtidos apenas pela média municipal mascaram as diferenças sociais e econômicas existentes entre os bairros e áreas, limitando e engessando as ações do poder público.

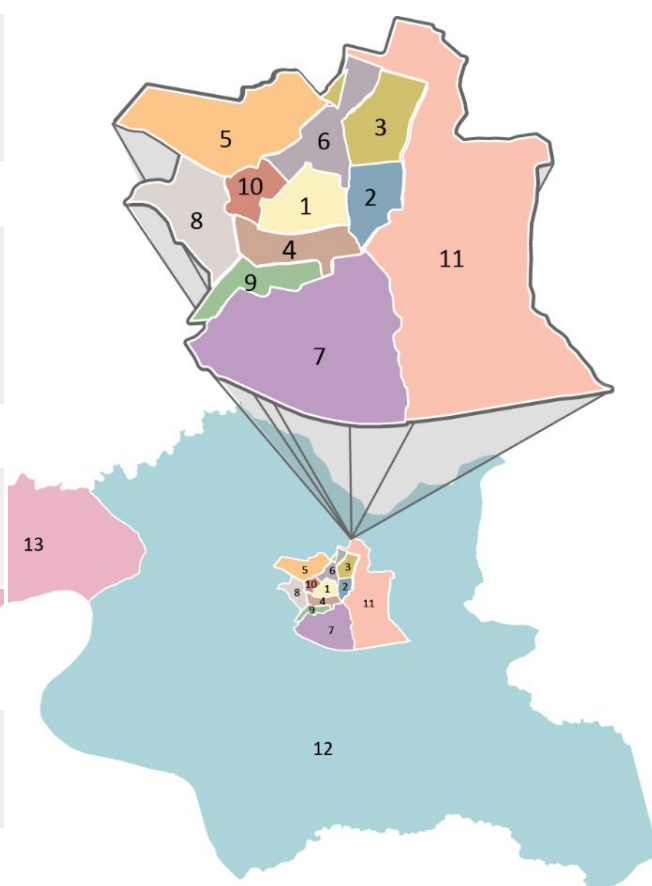
Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas do Brasil é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público responsável pela gestão de geociências,

estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país, cuja sistematização e divulgação de seus dados oficiais é organizada por setor censitário¹; a divisão territorial foi estruturada a partir dos bairros e localidades, respeitando a delimitação geográfica dos setores censitários do IBGE.

Com o auxílio do corpo técnico da empresa Mitra Sistemas e da Secretaria Municipal de Planejamento, a divisão territorial, para fins do diagnóstico, resultou em 13 regiões geográficas com perfil socioeconômico mais homogêneo entre si e que estão representadas no quadro a seguir.

Quadro 1 - Classificação das regiões de Ibitinga.

Região Geográfica	Principais Bairros ou Localidades
Região 1	Centro
Região 2	Três irmãos, Bela Vista, Pacola, Rancho Alegre, Romana, Silvestre, Vila Maysa
Região 3	Aurora, Bancários, Chácara Itápolis, Jardim Alvorada, Paineiras, Paineiras II, Parque Minzoni, Primavera, Santa Isabel, São Domingos, Terras de São Joaquim I, Terras de São Joaquim II, Vila dos Bancários, Vila Maria
Região 4	Dom Bosque, Izolina, Maria Helena I, Maria Helena II, Rafaela II, Vila Izolina, Village Verde
Região 5	Almira, Almira I, Alvorada, Cambuí, Chácara Alvorada, cidade Canaã, do Sol, Idalina, Lago, London Park, Margarida, Parque das Águas Canaã, Parque Imperial, Parque Industrial, Planalto, Roseira, Salvador, Terras do Império, Tropical II
Região 6	Guarany, Petrópolis, São João, São José, Vitoria
Região 7	Distrito industrial III, dos Ipês I, dos Ipês II, dos Ipês IV, Felicidade, Ibirapuera, Maria Luiza II, Nova Ibitinga, Paulo de Biazzi, Santa Clara, Santo Antônio, São Paulo, Verona
Região 8	Altos Pinheiros, Bela Vista Sul, Campo Belo, Formosa, Natalia, Paraíso, Parque Izilda, Saltinho, Santa Catarina, São Jorge, São Judas, Ternura, Vila Formosa
Região 9	América, Distrito industrial I, Dona Branca, dos Bordados, dos Ipês III, Eldorado, Eldorado II, Eldorado III, Europa, Nações Unidas, Parque Morumbi
Região 10	Centenário, Luiz Branco, Paulista, Santa Tereza, Terra Branca, Vila Santa Tereza, Vila Santo André
Região 11	Adriana, Alzira, Ângelo de Rosa, Filadélfia, Flamboyant, Ibitinga III, Maria Luiza I, Mirante, Santo Expedito, São Benedito, Taquaral, Vila Simões
Região 12 – Rural	Coqueiros, Monte Alegre, Palmital, Santana, São Manoel, Wamicanga
Região 13 Cambaratiba	Cambaratiba



¹ Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

3.2 IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Nesta etapa foi realizado, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do diagnóstico, o mapeamento de toda a rede que presta atendimento à criança e ao adolescente no município, incluindo os programas e projetos existentes nas secretarias municipais e demais instituições governamentais ou não governamentais. É por meio do mapeamento da rede que a coleta de dados primários é dirigida e seu corpo estrutural está detalhadamente apresentado no capítulo do mapeamento da rede de atendimento.

3.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Para a construção deste volume foram coletados dados primários² e secundários³, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e do primeiro semestre de 2018, para que fossem comparados o primeiro semestre do ano de 2017 com o de 2018. Ressalta-se que o ano da informação, assim como a fonte de dados, estará sempre referenciado ao final de cada tabela. O Quadro abaixo mostra a catalogação dos dados utilizados.

Quadro 2: Catalogação dos dados utilizados

Pesquisa documental de dados primários	<i>Fichas de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar</i>
	<i>Registros de Atendimento do PAIF, prestados pelo CRAS</i>
	<i>Registros de Atendimento do PAEFI, prestados pelo CREAS</i>
	<i>Registros de Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</i>
	<i>Informações de atendimento dos projetos/programas de esporte ofertados pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte</i>
	<i>Informações de atendimento dos projetos/programas de educação e cultura ofertados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura</i>
	<i>Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no CMDCA</i>
Pesquisa documental de dados secundários	<i>Censo demográfico 2010 (IBGE) – Microdados e Agregados</i>
	<i>Cadastros (CadÚnico) da Secretaria Municipal de Assistência Social</i>
	<i>Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP)</i>
	<i>Bases de dados do DATASUS (SIM, SINASC, SINAN) do Ministério da Saúde</i>
	<i>RAIS - Ministério da Economia</i>

2 Dados primários compreendem os dados brutos coletados pela Painel Pesquisas junto aos entes públicos e às instituições que compõem o mapeamento da rede de atendimento do Município, sendo que muitos deles encontram-se em fichas físicas.

3 Dados secundários compreendem informações já coletadas, organizadas, sistematizadas e disponibilizadas por órgãos e entidades oficiais, como o IBGE, DATASUS, entre outros.

3.4 TÉCNICAS ESTATÍSTICAS UTILIZADAS NA ANÁLISE DOS DADOS

Todos os dados coletados foram levantados, tratados e mensurados a partir de técnicas estatísticas com o objetivo de traduzir, quantificar e mensurar em números os aspectos da realidade social do município. Para tanto, serão apresentados no formato de indicadores sociais, análises descritivas e complementares, em conjunto com tabelas, gráficos, infográficos, mapas temáticos e de calor, de modo a facilitar a visualização e a compreensão dos resultados.

Os indicadores são proporcionalmente calculados com base no total da população residente em cada região territorial - o que permite compará-las de forma equalizada – por meio de percentuais ou em taxas por habitantes, por mil ou cem mil. Sua classificação será apresentada em *Quantil - separatriz que divide o intervalo de frequência de uma população, ou de uma amostra, em partes iguais*. Os mais comuns têm nomes conforme o número de partes em que são divididos:

- *Percentil* para 100 grupos ou partes, cada uma com 1% dos dados;
- *Quintil* para 5 grupos ou partes, cada uma com 20% dos dados;
- *Quartil* para 4 grupos ou partes, cada uma com 25% dos dados;
- *Tercil* para 3 grupos ou partes, cada uma com 33,3% dos dados.

Assim, considerando o número de divisões territoriais, priorizou-se a utilização do *Quintil*⁴, o qual divide e ordena os indicadores em cinco partes conforme ilustrado no Quadro abaixo. Todavia, nas situações em que houver taxas ou percentuais iguais a "zero", os dados serão apresentados em divisões menores, para maior uniformidade na classificação dos grupos.

Quadro 3 – Ilustração do método *Quintil*.

Primeiro Quintil	Segundo Quintil	Terceiro Quintil	Quarto Quintil	Quinto Quintil
É o valor até ao qual se encontra 20% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 40% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 60% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 80% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 100% da amostra ordenada
Muito Baixo Indicadores na extremidade inferior à mediana Os 20% menores	Baixo Dos 21% até os 40% maiores	Médio Indicadores próximos à mediana Dos 41% até os 60%	Alto Dos 61% até os 80% maiores	Muito Alto Indicadores na extremidade superior à mediana Dos 81% até os 100%
Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto

Também será apresentado a diferença proporcional entre as regiões com o maior e o menor indicador, com o objetivo de evidenciar seu intervalo. Para tanto, serão desprezados os indicadores iguais a 0 (zero). A diferença é calculada com base na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Maior indicador} - \text{Menor indicador}}{\text{Menor indicador}} = \text{Diferença}$$

⁴ TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa.

4. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

O município de Ibitinga está localizado a 358 km de São Paulo, na microrregião de Araraquara, e faz divisa com Itápolis, Tabatinga, Nova Europa, Boa Esperança do Sul, Bariri, Itajú, Jacanga e Borborema. Conforme IBGE, 2010, o município possui 53.158 habitantes e densidade demográfica igual a 77,12 hab/km². Está na posição 97^º dos municípios do estado em relação ao Índice Firjan (FIRJAN 2016)⁵ de Desenvolvimento Municipal, tendo 0.83 pontos consolidados, destacando-se com alto desenvolvimento nas áreas de saúde e educação.

Figura 1: Localização e Mapa



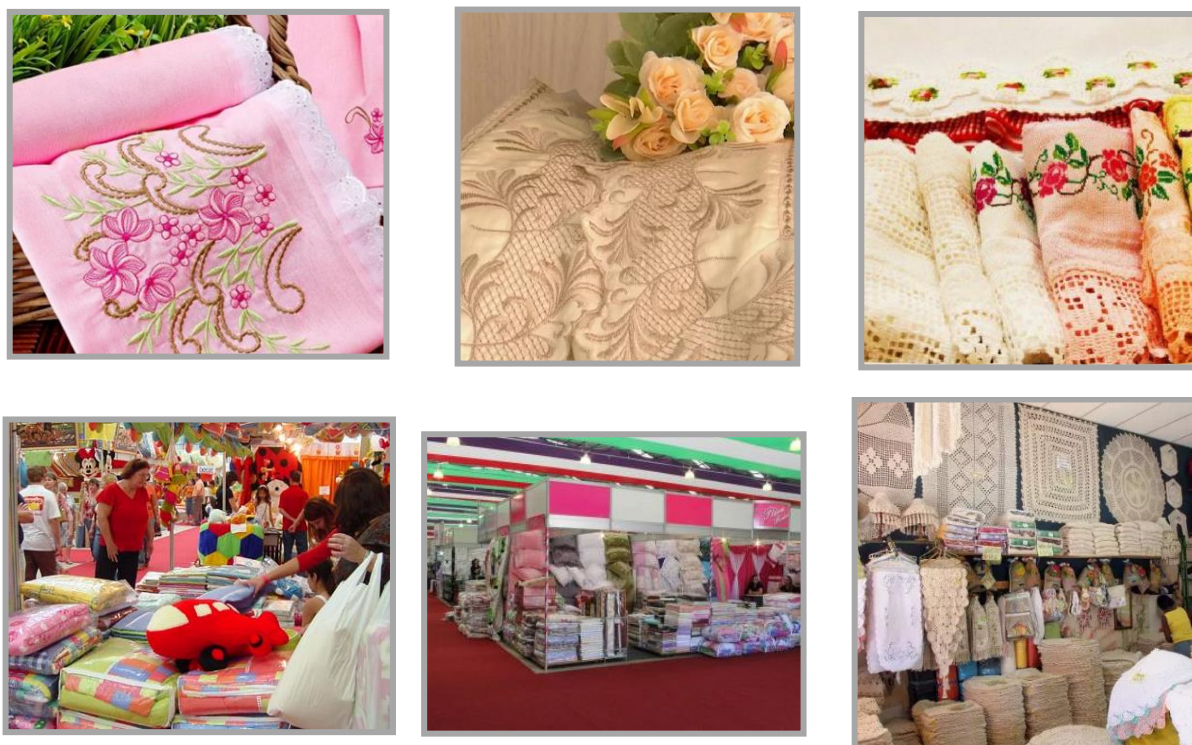
Ibitinga é nacionalmente conhecida como a Capital Nacional do Bordado. São cerca de 2.800 estabelecimentos especializados nesse ofício. A fama nacional da pequena cidade do interior paulista se deve a uma senhora portuguesa chamada Dioguina Pires que, para ajudar em casa, começou a bordar itens de cama, mesa e banho e lindas roupinhas de bebê ainda nos anos 1930.

A partir de então, a cidade desenvolveu-se e tornou-se referência em bordados no país, atraindo turistas principalmente no mês de julho, em que acontece a tradicional Feira do Bordado de Ibitinga, com mais de 12.000 m² de espaço para exposição dos principais produtos e tendências do bordado nos stands, além de atividades culturais.

A indústria e o comércio de bordados são os grandes responsáveis pelo desenvolvimento econômico local nos últimos anos.

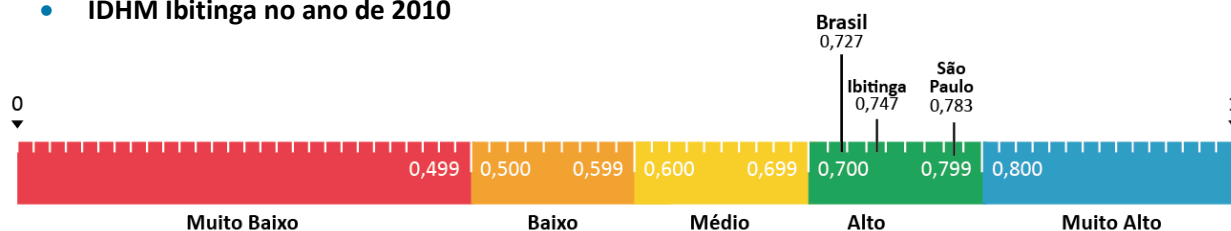
⁵Para mais informações acesse: <https://www.firjan.com.br/ifdm/>

Figura 2: Bordados de Ibitinga



O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, IDHM⁶, está na faixa de Alto, entre 0,700 e 0,799, assumindo o valor em, 2010, de 0,747. Em 1991 o IDHM era de 0,521, um aumento de mais de 40% nos últimos 20 anos.

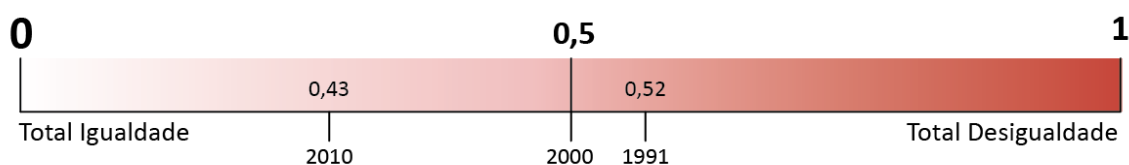
- **IDHM Ibitinga no ano de 2010**



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Outro índice comumente utilizado, principalmente na investigação sobre a distribuição de renda entre a população, é o índice de Gini, que consiste em um número entre 0 (zero) a 1 (um), em que quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade. Ibitinga apresenta decréscimo de índice, em 1991 tinha a nota de 0,52 em 2000 com 0,50 e 2010 o índice baixou

- **Índice de GINI de Ibitinga nos anos de 1991 e 2010**



6 Para mais informações acesse: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/ibitinga_sp

5. PERFIL DEMOGRAFICO E SOCIOECONÔMICO

Ibitinga é um município predominante de característica urbana, apenas 4% da sua população reside na zona rural.

Tabela 1 – População por situação urbana e rural

Região	Total	(%)
Urbano	51.057	96,0%
Rural	2.101	4,0%
Município	53.158	100,0%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

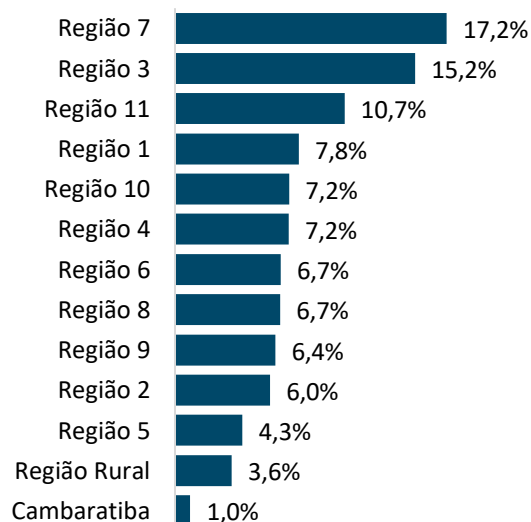


No censo demográfico de 2010 Ibitinga contava 53.158 habitantes e, em 2018, segundo estimativa do IBGE, chega a um total de 58.715 habitantes, crescimento 1,31% ao ano, totalizando 10,5% no período 2010 a 2018.

Tabela 2 – População de Ibitinga

Região	2010	(%)
Cambaratiba	515	1,0%
Região Rural	1.913	3,6%
Região 5	2.271	4,3%
Região 2	3.196	6,0%
Região 9	3.381	6,4%
Região 8	3.539	6,7%
Região 6	3.559	6,7%
Região 4	3.830	7,2%
Região 10	3.842	7,2%
Região 1	4.166	7,8%
Região 11	5.711	10,7%
Região 3	8.083	15,2%
Região 7	9.152	17,2%
Município	53.158	100%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

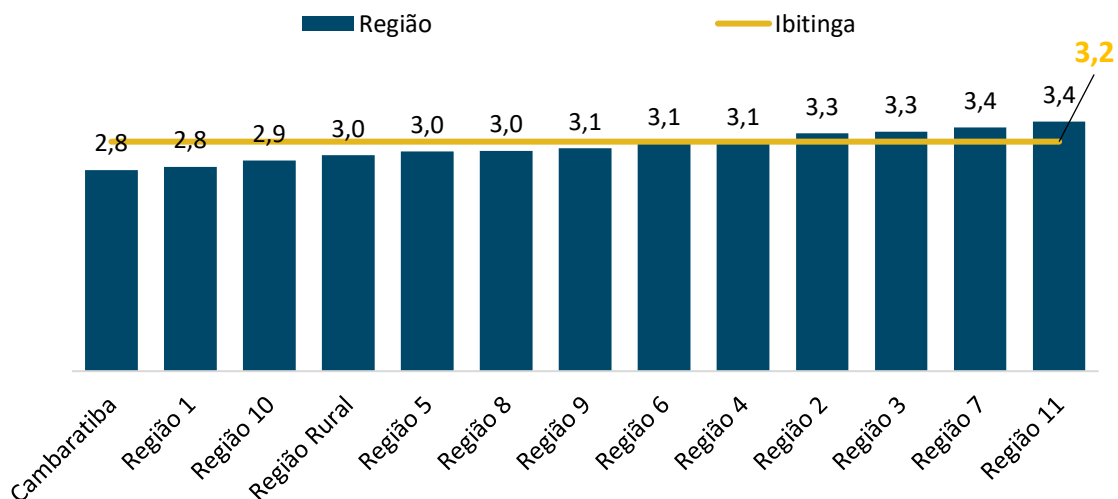


A densidade domiciliar média de Ibitinga é de 3,2 moradores por domicílio, chegando a 3,4 nas Regiões 7 e 11, e não ultrapassando 3 nas Regiões 10, 1 e Cambaratiba.

Tabela 3 – Densidade domiciliar

Região	População Residente	Total Domicílios	Densidade
Cambaratiba	515	186	2,8
Região 1	4.166	1.481	2,8
Região 10	3.842	1.323	2,9
Região Rural	1.913	644	3,0
Região 5	2.271	751	3,0
Região 8	3.539	1.167	3,0
Região 9	3.381	1.102	3,1
Região 6	3.559	1.134	3,1
Região 4	3.830	1.220	3,1
Região 2	3.196	976	3,3
Região 3	8.083	2.452	3,3
Região 7	9.152	2.726	3,4
Região 11	5.711	1.661	3,4
Município	53.158	16.823	3,2

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

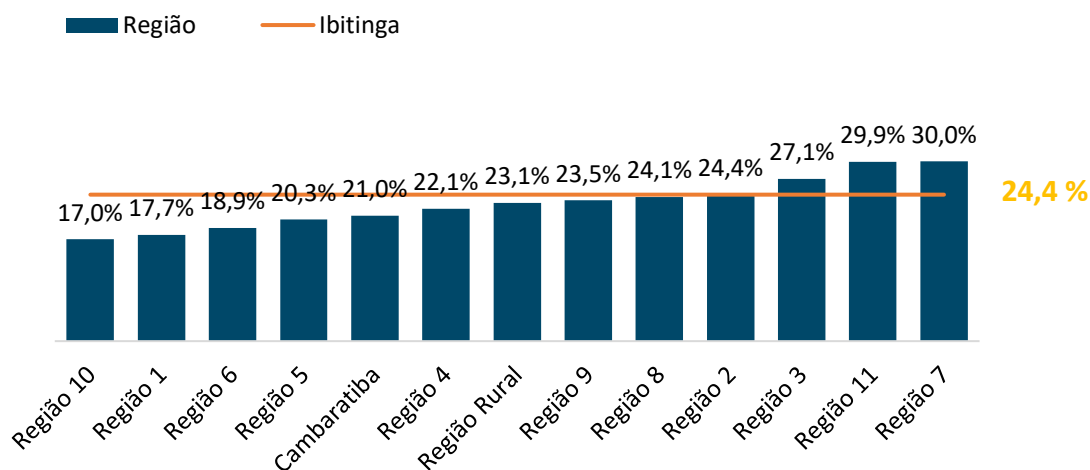


A população de 0 a 17 anos de Ibitinga é de 12.994 crianças e adolescentes, representando 24,4% da população total. Entre as regiões, a mais populosa é a Região 7 com 30,0% de crianças e de adolescentes nesta faixa etária.

Tabela 4 – População na faixa etária de 0 a 17 anos

Região	População Total	População de 0 a 17 anos	(%) Por Região
Região 10	3.842	654	17,0%
Região 1	4.166	737	17,7%
Região 6	3.559	673	18,9%
Região 5	2.271	462	20,3%
Cambaratiba	515	108	21,0%
Região 4	3.830	847	22,1%
Região Rural	1.913	441	23,1%
Região 9	3.381	795	23,5%
Região 8	3.539	852	24,1%
Região 2	3.196	779	24,4%
Região 3	8.083	2.189	27,1%
Região 11	5.711	1.709	29,9%
Região 7	9.152	2.748	30,0%
Município	53.158	12.994	24,4%

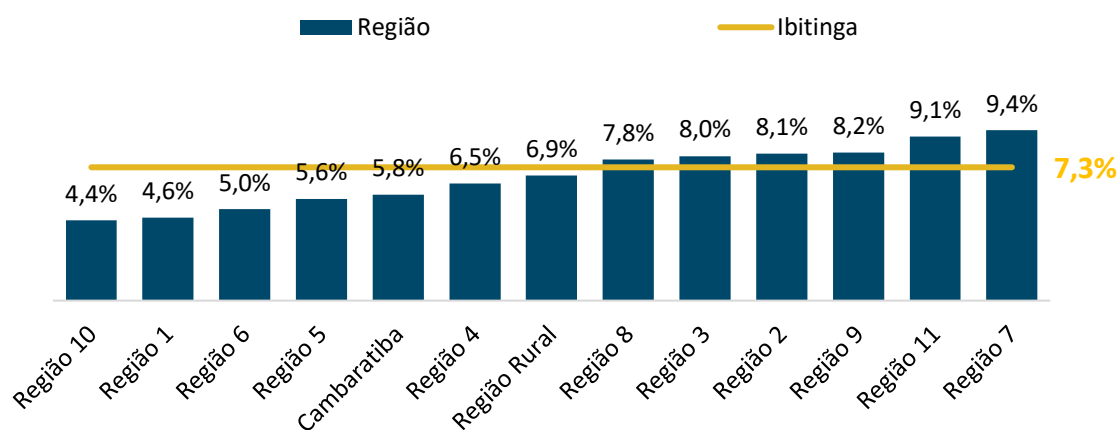
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



A população de 0 a 5 anos representa, no total populacional, 7,3%. A região mais populosa é Região 7, com 22% da população nesta faixa etária.

Tabela 5 – População na faixa etária de 0 a 5 anos

Região	População Total	População de 0 a 5 anos	(%) Total	(%) Por Região
Região 10	3.842	170	4,3%	4,4%
Região 1	4.166	191	4,9%	4,6%
Região 6	3.559	179	4,6%	5,0%
Região 5	2.271	127	3,3%	5,6%
Cambaratiba	515	30	0,8%	5,8%
Região 4	3.830	248	6,3%	6,5%
Região Rural	1.913	132	3,4%	6,9%
Região 8	3.539	275	7,0%	7,8%
Região 3	8.083	644	16,5%	8,0%
Região 2	3.196	259	6,6%	8,1%
Região 9	3.381	276	7,1%	8,2%
Região 11	5.711	517	13,2%	9,1%
Região 7	9.152	859	22,0%	9,4%
Município	53.158	3.907	100%	7,3%



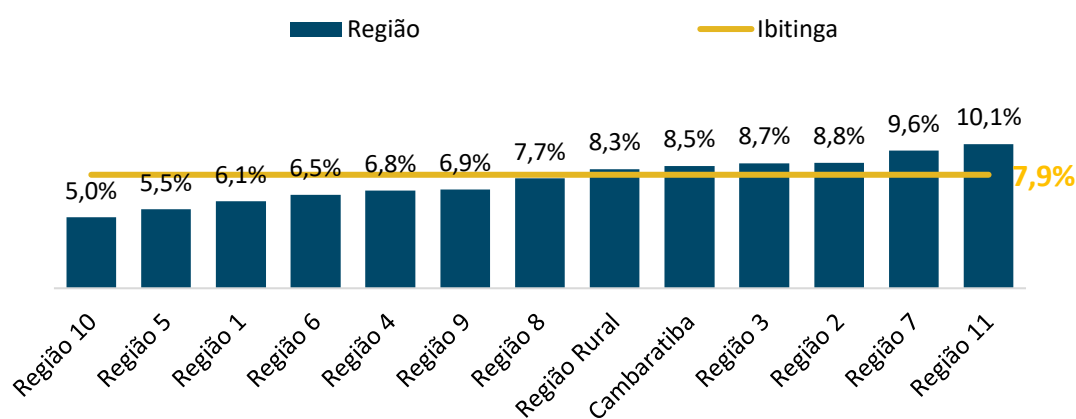
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A população de 6 a 11 anos representa, no total populacional, 7,9%. A região mais populosa é Região 7, com 20,9% da população nesta faixa etária.

Tabela 6 – População na faixa etária de 6 a 11 anos

Região	População Total	População de 6 a 11 anos	(%) Total	(%) Por Região
Região 10	3.842	190	4,5%	5,0%
Região 5	2.271	125	3,0%	5,5%
Região 1	4.166	252	6,0%	6,1%
Região 6	3.559	232	5,5%	6,5%
Região 4	3.830	262	6,2%	6,8%
Região 9	3.381	232	5,5%	6,9%
Região 8	3.539	272	6,5%	7,7%
Região Rural	1.913	159	3,8%	8,3%
Cambaratiba	515	44	1,0%	8,5%
Região 3	8.083	706	16,8%	8,7%
Região 2	3.196	280	6,7%	8,8%
Região 7	9.152	880	20,9%	9,6%
Região 11	5.711	575	13,7%	10,1%
Município	53.158	4.209	100%	7,9%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

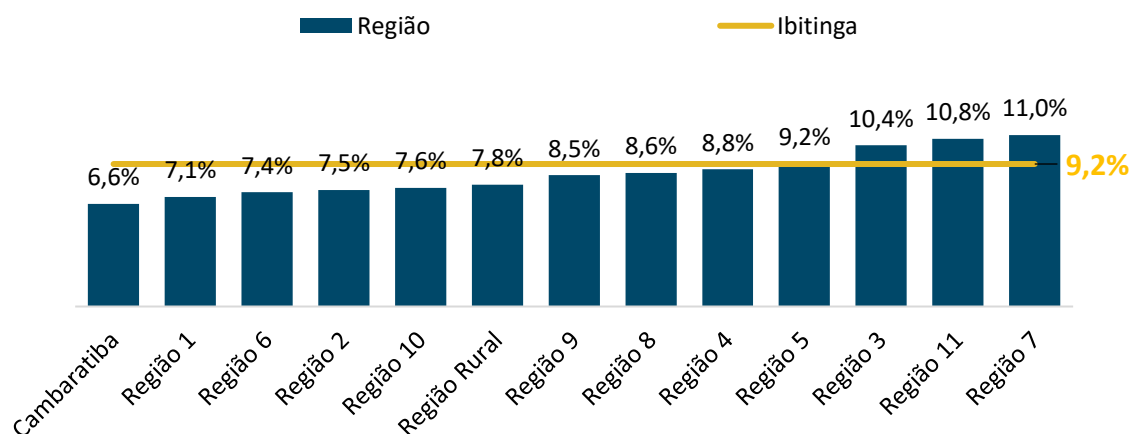


A população de 12 a 17 anos representa, no total populacional, 9,2%. A região mais populosa é Região 7, com 20,7% da população nesta faixa etária.

Tabela 7 – População na faixa etária de 12 a 17 anos

Região	População Total	População de 12 a 17 anos	(%) Total	(%) Por Região
Cambaratiba	515	34	0,7%	6,6%
Região 1	4.166	294	6,0%	7,1%
Região 6	3.559	262	5,4%	7,4%
Região 2	3.196	240	4,9%	7,5%
Região 10	3.842	294	6,0%	7,6%
Região Rural	1.913	150	3,1%	7,8%
Região 9	3.381	286	5,9%	8,5%
Região 8	3.539	305	6,2%	8,6%
Região 4	3.830	338	6,9%	8,8%
Região 5	2.271	209	4,3%	9,2%
Região 3	8.083	839	17,2%	10,4%
Região 11	5.711	617	12,6%	10,8%
Região 7	9.152	1.010	20,7%	11,0%
Município	53.158	4.878	100%	9,2%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

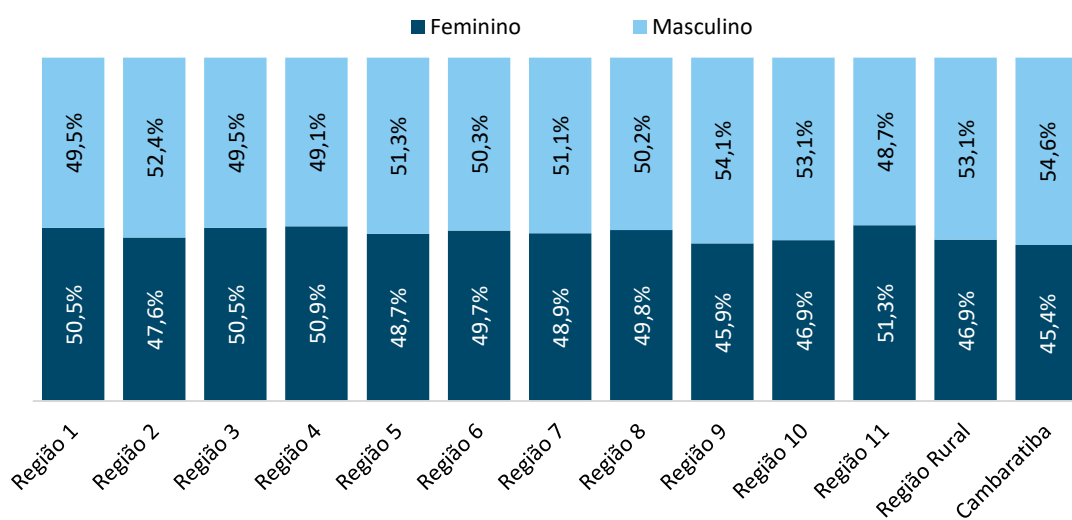


Observando a população de 0 a 17 anos por sexo, 49,3% é do sexo feminino e 50,7% do masculino.

Tabela 8 – População na faixa etária de 0 a 17 anos por sexo

Região	População de 0 a 17 anos	Feminino		Masculino	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
Região 1	737	372	50,5%	365	49,5%
Região 2	779	371	47,6%	408	52,4%
Região 3	2.189	1.105	50,5%	1.084	49,5%
Região 4	847	432	50,9%	416	49,1%
Região 5	462	225	48,7%	237	51,3%
Região 6	673	334	49,7%	339	50,3%
Região 7	2.748	1.343	48,9%	1.405	51,1%
Região 8	852	425	49,8%	427	50,2%
Região 9	795	365	45,9%	430	54,1%
Região 10	654	306	46,9%	347	53,1%
Região 11	1.709	876	51,3%	833	48,7%
Região Rural	441	207	46,9%	234	53,1%
Cambaratiba	108	49	45,4%	59	54,6%
Município	12.994	6.409	49,3%	6.585	50,7%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



Dos 16.835 responsáveis por domicílio, 0,8% têm idade de até 17 anos, representando um total de 128 adolescentes. Para cálculo, considera-se responsável a pessoa com 10 ou mais anos de idade, com ou sem laço de parentesco, reconhecida como responsável pela unidade domiciliar, assim como pelas normas e regras estabelecidas para a convivência.

Tabela 9 – Responsável Adolescente

Região	Total de Responsáveis	Responsável Adolescente	(%) Por Região
Região 2	976	0	0,0%
Região 9	1.102	1	0,1%
Região 8	1.167	4	0,4%
Região 10	1.324	5	0,4%
Região 5	752	4	0,5%
Cambaratiba	186	1	0,5%
Região 11	1.662	9	0,5%
Região 1	1.482	9	0,6%
Região 6	1.134	9	0,8%
Região 4	1.221	10	0,8%
Região Rural	646	6	0,9%
Região 7	2.727	34	1,2%
Região 3	2.455	36	1,5%
Município	16.835	128	0,8%

14,0 vezes
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

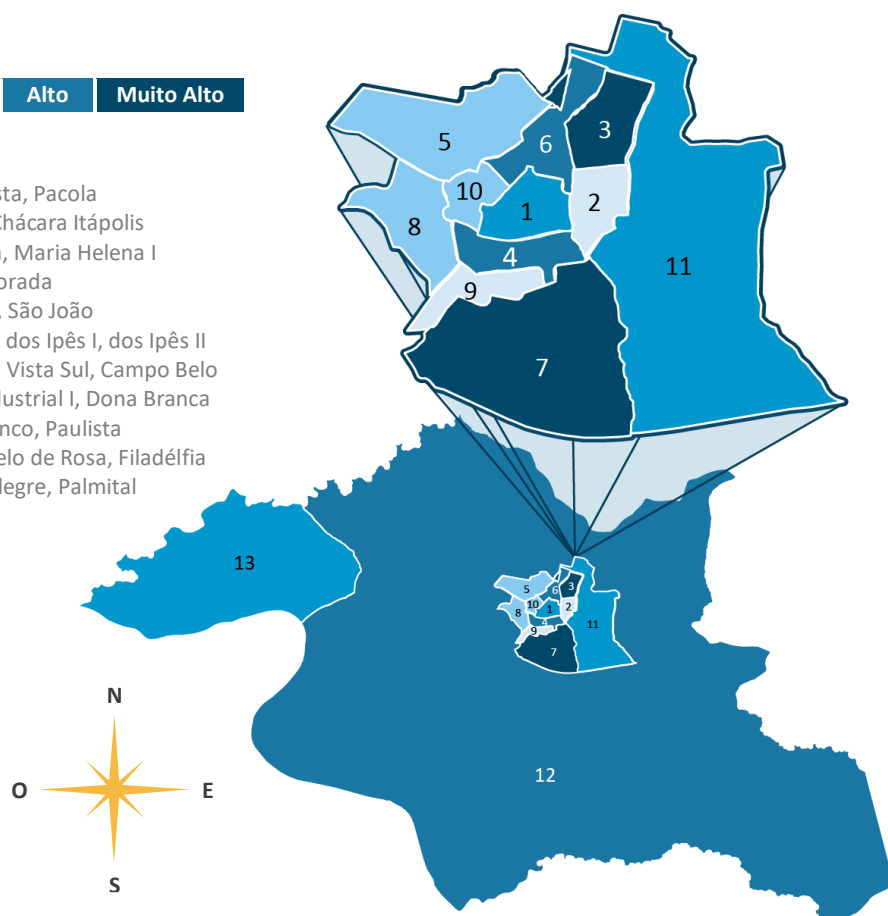
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Cores:

Muito Baixo **Baixo** **Médio** **Alto** **Muito Alto**

Legenda:

Região 1	Centro
Região 2	Três irmãos, Bela Vista, Pacola
Região 3	Aurora, Bancários, Chácara Itápolis
Região 4	Dom Bosque, Izolina, Maria Helena I
Região 5	Almira, Almira I, Alvorada
Região 6	Guarany, Petrópolis, São João
Região 7	Distrito industrial III, dos Ipês I, dos Ipês II
Região 8	Altos Pinheiros, Bela Vista Sul, Campo Belo
Região 9	América, Distrito industrial I, Dona Branca
Região 10	Centenário, Luiz Branco, Paulista
Região 11	Adriana, Alzira, Ângelo de Rosa, Filadélfia
Região 12	Coqueiros, Monte Alegre, Palmital
Região 13	Cambaratiba



A Razão de Dependência Jovem (RDJ), que mede a razão entre a população ativa (de 15 a 59 anos) e a população inativa (de 0 a 14 anos), mostra que as Regiões 7 e 11 são as que mais têm crianças e adolescentes (população inativa) para ser sustentada pela população ativa (RDJ > 35%). A média do município é de 29,2%.

Tabela 10 – Razão de Dependência Jovem – RDJ

Região	População de 15 a 59 anos	População de 0 a 14 anos	(%) RDJ Por Região
Região 10	2.471	493	20,0%
Região 5	1.639	351	21,4%
Região 1	2.626	578	22,0%
Região 6	2.224	538	24,2%
Região 4	2.671	667	25,0%
Cambaratiba	326	88	27,0%
Região 9	2.412	662	27,4%
Região 8	2.513	695	27,6%
Região 2	2.167	656	30,3%
Região Rural	1.217	371	30,5%
Região 3	5.440	1.747	32,1%
Região 7	6.264	2.239	35,7%
Região 11	3.911	1.405	35,9%
Município	35.881	10.489	29,2%

0,8 vezes
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

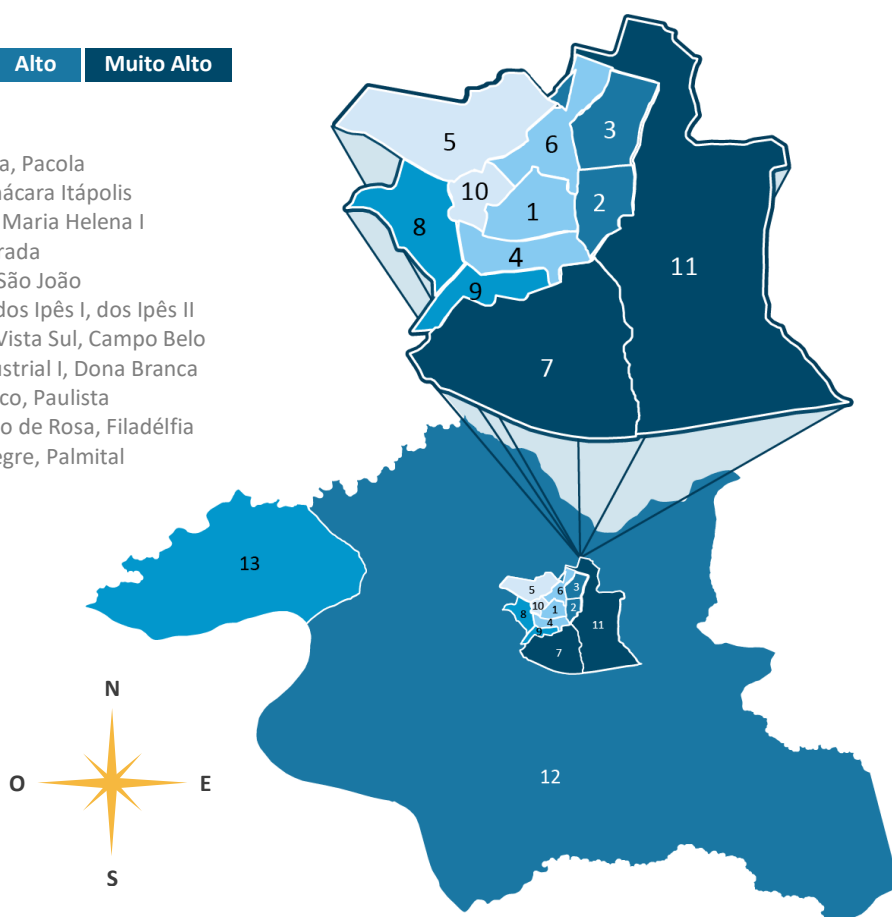
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Cores:

Muito Baixo **Baixo** **Médio** **Alto** **Muito Alto**

Legenda:

Região 1	Centro
Região 2	Três irmãos, Bela Vista, Pacola
Região 3	Aurora, Bancários, Chácara Itápolis
Região 4	Dom Bosque, Izolina, Maria Helena I
Região 5	Almira, Almira I, Alvorada
Região 6	Guarany, Petrópolis, São João
Região 7	Distrito industrial III, dos Ipês I, dos Ipês II
Região 8	Altos Pinheiros, Bela Vista Sul, Campo Belo
Região 9	América, Distrito industrial I, Dona Branca
Região 10	Centenário, Luiz Branco, Paulista
Região 11	Adriana, Alzira, Ângelo de Rosa, Filadélfia
Região 12	Coqueiros, Monte Alegre, Palmital
Região 13	Cambaratiba



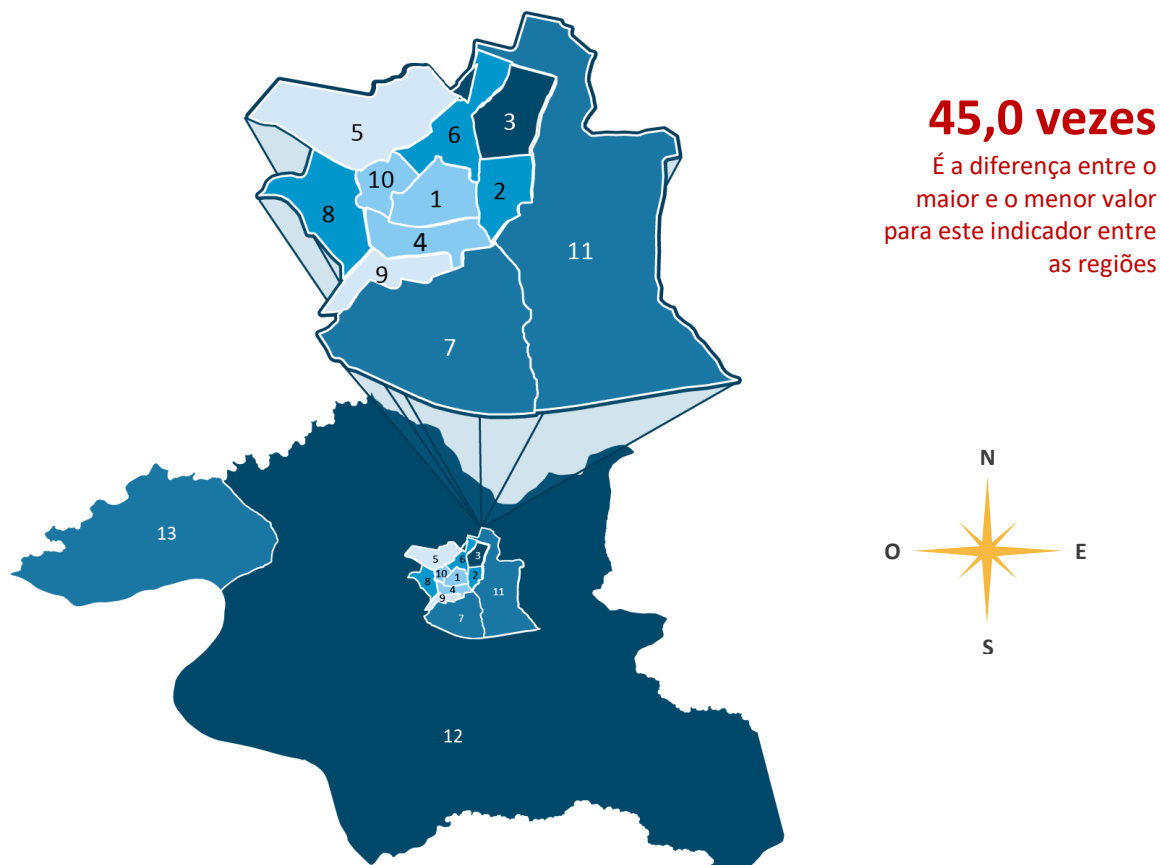
Ibitinga apresentava, em 2010, 0,3% dos domicílios com renda per capita até 1/8 de salário-mínimo (R\$ 63,75) e 1,6% até 1/8 a 1/4 (R\$ 63,76 a R\$ 127,50). Ambos somam 1,9% dos domicílios do município.

Tabela 11 – Renda per capita domiciliar de 1/8 até 1/4 de salários mínimos (SM)

Região	Total de domicílios*	Renda Per Capita							
		Até 1/8 (R \$63,75)		De 1/8 a 1/4 (R\$ 63,76 a R\$ 127,50)		De 1/4 a 1/2 (R\$ 127,51 a R\$ 255,00)		Mais de 1/2 (Mais de R\$ 255,01)	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Região 5	737	0	0,0%	1	0,1%	30	4,1%	706	95,8%
Região 9	1.073	1	0,1%	8	0,8%	54	5,0%	1.011	94,2%
Região 1	1.351	1	0,1%	11	0,8%	96	7,1%	1.245	92,1%
Região 10	1.166	0	0,0%	10	0,9%	91	7,8%	1.065	91,3%
Região 4	1.206	2	0,2%	13	1,0%	84	7,0%	1.109	92,0%
Região 8	1.114	3	0,3%	17	1,5%	108	9,7%	989	88,8%
Região 6	1.106	6	0,5%	17	1,6%	94	8,5%	995	89,9%
Região 2	950	1	0,1%	16	1,7%	81	8,5%	853	89,8%
Região 7	2.678	15	0,6%	73	2,7%	345	12,9%	2.260	84,4%
Região 11	1.639	8	0,5%	45	2,7%	255	15,6%	1.339	81,7%
Cambaratiba	181	0	0,0%	5	2,8%	24	13,3%	152	84,0%
Região 3	2.363	11	0,5%	67	2,8%	337	14,3%	1.959	82,9%
Região Rural	613	1	0,2%	28	4,6%	122	19,9%	463	75,5%
Município	16.178	49	0,30%	311	1,6%	1.721	10,6%	14.146	87,4%

Fonte: IBGE, 2010.

* Salário Mínimo de referência ano de 2010 R\$ 510,00 aqui representada apenas para os domicílios com renda declarada



Volume 01

Perfil Demográfico, Socioeconômico e Indicadores Sociais do SGDCA

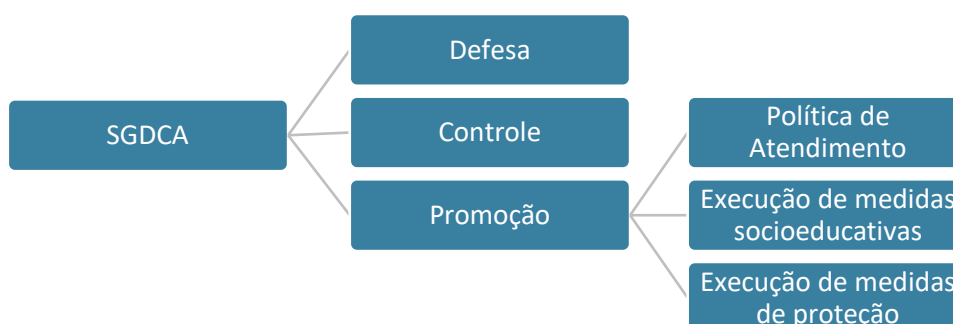
6. MAPEAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO

O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, concebido pelo ECA, constitui-se na articulação de forma integrada e sistemática das instâncias públicas governamentais – a nível federal, estadual-distrital e municipal - e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e na elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.⁷

Em um primeiro momento, o mapeamento foi realizado com base em fontes secundárias oficiais, e no decorrer da coleta de dados foram validas pela Comissão de Acompanhamento, resultando no atual desenho da rede de atendimento. Foram utilizadas como fonte de dados os cadastros e sites oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); da Prefeitura Municipal de Ibitinga e das Secretarias Municipais; do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP; do Tribunal de Justiça e Ministério Público do Estado de São Paulo. Considerou-se ainda as instituições ativas cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O mapeamento teve como norte a Resolução 113/2016 do CONANDA, de que trata dos parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do SGDCA, de modo a delinear sobre o papel dos atores na operacionalização das políticas públicas direcionadas à efetivação das garantias e direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal e pelo ECA. Assim, como fundamento normativo legal, observou os preceitos contidos da referida Resolução quanto à sua classificação, uma vez que os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que o integram o SGDCA deverão exercer suas funções em rede a partir de três eixos estratégicos de ação - Defesa, Controle e Promoção.

- **Classificação da rede de atendimento**

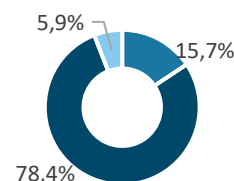


⁷ Artigos 70-A e 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em Ibitinga foram mapeadas 102 instituições, órgãos ou entidades que compõem a rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescentes (SGDCA), classificadas pelos eixos estratégicos de ação conforme tabelas seguintes detalhadas.

Tabela 12 – Número de instituições por Eixo Estratégico de Ação do SGDCA

Eixos Estratégico de Ação	Quant.	(%)
Defesa	16	15,7%
Promoção	80	78,4%
Controle	6	5,9%
Total de instituição, órgãos ou entidades	102	100,0%



Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Eixo Estratégico de Controle

Este eixo representa 5,9% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede, e é caracterizado pelo controle social no planejamento, acompanhamento, e monitoramento das ações de promoção e defesa dos direitos fundamentais. Tal controle é realizado pelos conselhos de direito, conselhos setoriais e órgãos de controle interno e externo definidos pela Constituição Federal. Os Conselhos são instâncias públicas colegiadas, onde se assegure a paridade da participação de órgãos governamentais, de entidades sociais e da sociedade civil.

Quadro 4: Instituições do Eixo Estratégico de Controle

Descrição	Qtd
Conselho de Direito	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	1
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD)	1
Conselhos Setoriais	4
Conselho Municipal da Educação (CME)	1
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	1
Conselho Municipal de Saúde (CMS)	1
Conselho Municipal de Segurança de Ibitinga	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	6

O ECA prevê a criação de conselhos municipais, estaduais e federal dos direitos da criança e do adolescente, com poder deliberativo e função controladora da política pública, composto de forma paritária, por representantes governamentais e não governamentais. Além dos conselhos de direitos, são previstas também a criação de conselhos setoriais e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Os Conselhos têm papel fundamental no controle social como instrumento na discussão, formulação e deliberação da política social com a participação popular nas decisões estatais. O

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga foi instituído pela Lei Ordinária Municipal nº 1.793/1991 em cooperação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Fundo tem por objetivo financiar as despesas dos programas e projetos que visem à preservação e à proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, nos termos da Lei.

Eixo Estratégico de Defesa

Este eixo representa 15,7% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede, e é caracterizado pela garantia do acesso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos da infância e adolescência, compostos pelos órgãos públicos judiciais; Ministério Público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; Advocacia Geral da União e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.

Quadro 5: Instituições do Eixo Estratégico de Defesa

Descrição	Quant.
Conselho Tutelar	1
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	8
Vara Cível	2
Vara Criminal e do Tribunal do Juri	1
Vara de Execuções Criminais	1
Vara de Família e Sucessões	1
Vara Criminal e da Infância e da Juventude	1
Juizado Especial Cível de Ibitinga	1
Juizado Especial Cível e Criminal de Ibitinga	1
Ministério Público de São Paulo	1
Promotoria de Justiça	1
Tribunal Reginal do Trabalho de São Paulo	1
Vara do Trabalho	1
Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo	5
Delegacia de Polícia Civil - Ibitinga	1
Delegacia Regional de Polícia Civil de Ibitinga	1
Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Ibitinga	1
Bombeiros	1
Unidades da Polícia Militar	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	16

Eixo Estratégico de Promoção

Este eixo representa 78,4% do total de instituições mapeadas, e é caracterizado pela promoção e efetivação dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes, por meio da política de atendimento⁸ desenvolvida estrategicamente de maneira transversal e intersetorial, de modo a articular todas as políticas públicas em favor da proteção integral. Assim, neste eixo são considerados os atores envolvidos na execução de serviços e programas em três frentes de atuação: voltadas para as políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento; as de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e as de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

Quadro 6: Instituições do Eixo Estratégico de Promoção

Descrição	Quant.
Unidades de atendimento	49
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	1
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	1
Centro de Saúde / Unidade Básica*	21
Unidade de Vigilância em Saúde*	1
Centro de Atenção Psicossocial*	1
Pronto Atendimento*	3
Unidades educacionais**	19
Unidades de acolhimento	1
Sistema Nacional de Emprego - SINE Ibitinga	1
Secretarias Municipais	17
Secretaria de Administração	1
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos	1
Secretaria de Comunicação e Divulgação	1
Secretaria de Cultura	1
Secretaria de Desenvolvimento Social	1
Secretaria de Educação	1
Secretaria de Esporte e Lazer	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria de Governo	1
Secretaria de Habitação e Urbanismo	1
Secretaria de Obras	1
Secretaria de Planejamento e Coordenação	1
Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho	1
Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia	1
Secretaria de Serviços Públicos	1
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento do Comércio e Indústria	1
Autarquias	1

⁸ Prevista no artigo 86 do ECA, integra o âmbito da política de promoção e proteção dos direitos humanos.

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS	1
Instituições Não Governamentais**	13
Associação de Arte de Ibitinga - ASSARI	1
Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga	1
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	1
Associação Senhor Bom Jesus - Casa da Criança	1
Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis	1
Associação Cristã de Proteção a Criança - Criança Feliz	1
Associação Imagine	1
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	1
Centro de Capacitação e Requalificação das Indústrias do Bordado de Ibitinga - CECRIBI	1
Criarte Projeto Vida	1
Serviços e Obras Sociais Educandário Joanna de Angelis - SOS	1
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	1
Esporte do Bem	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	80

* Fonte: Censo Escolar. INEP, 2018. Foram consideradas todas as unidades educacionais, independentes de sua vinculação administrativa (privada, pública municipal, estadual ou federal).

** Exceto as unidades de acolhimento, pois já foram consideradas nas unidades de atendimento municipal

Como definição, não governamentais são entidades de iniciativa privada, sem fins lucrativos, que atuam prestando serviços de caráter público na área social. Podem ter várias denominações como Organização Não Governamental (ONG), Organização das Sociedades Civis (OSC), Instituição, Fundação, Associação, dentre outras. Porém todas têm o mesmo objetivo e possuem papel expressivo no complemento da política pública em termos de assistência e proteção à população na garantia dos direitos sociais. As instituições que almejem receber aporte de recursos financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência deverão proceder sua inscrição no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. As instituições listadas acima possuem inscrição no COMDICA, recebem algum aporte financeiro público (seja por termo de parceria ou repasse) ou por ter papel protagonista de atuação na oferta de atividades para crianças e adolescentes no município.

7. INDICADORES DA REDE DE ATENDIMENTO DO SGDCA

A partir do mapeamento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente (SGDCA) do Município de Ibitinga buscou-se estruturar as demandas de atendimento e os serviços oferecidos pela rede para o combate e enfrentamento ao trabalho infantil. Assim, este capítulo tem por objetivo apresentar os indicadores sociais e estatísticas complementares da rede de atendimento, integrando as políticas setoriais socioassistenciais da saúde, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização e segurança para atendimento das crianças e dos adolescentes, principalmente aquelas em situação de algum tipo de violação, violência ou vulnerabilidade correlacionada ao trabalho infantil.

A apresentação dos indicadores foi organizada a partir dos cinco eixos de direito do Estatuto da Criança e do Adolescente⁹, incluindo os projetos e programas de iniciativa governamental e não governamental. Seus resultados serão representados no mapa do município no formato de cartograma, tendo como denominador a população residente, de modo a indicar as regiões com maior ou menor incidência de valores, indicando as diferenças no território.

Neste panorama, primeiramente foram levantados os registros e ocorrências de trabalho infantil, bem como o atendimento e acompanhamento das famílias, crianças e adolescentes vítimas de tal violação. Foram levantados ainda, os programas e projetos municipais voltados à promoção do direito à educação, cultura, esporte e lazer e profissionalização, haja visto que a forma mais assertiva de prevenir a exposição de crianças e de adolescentes a situações de trabalho irregular é a garantia de direitos. Assim, as demandas sociais serão apresentadas a partir de duas perspectivas:

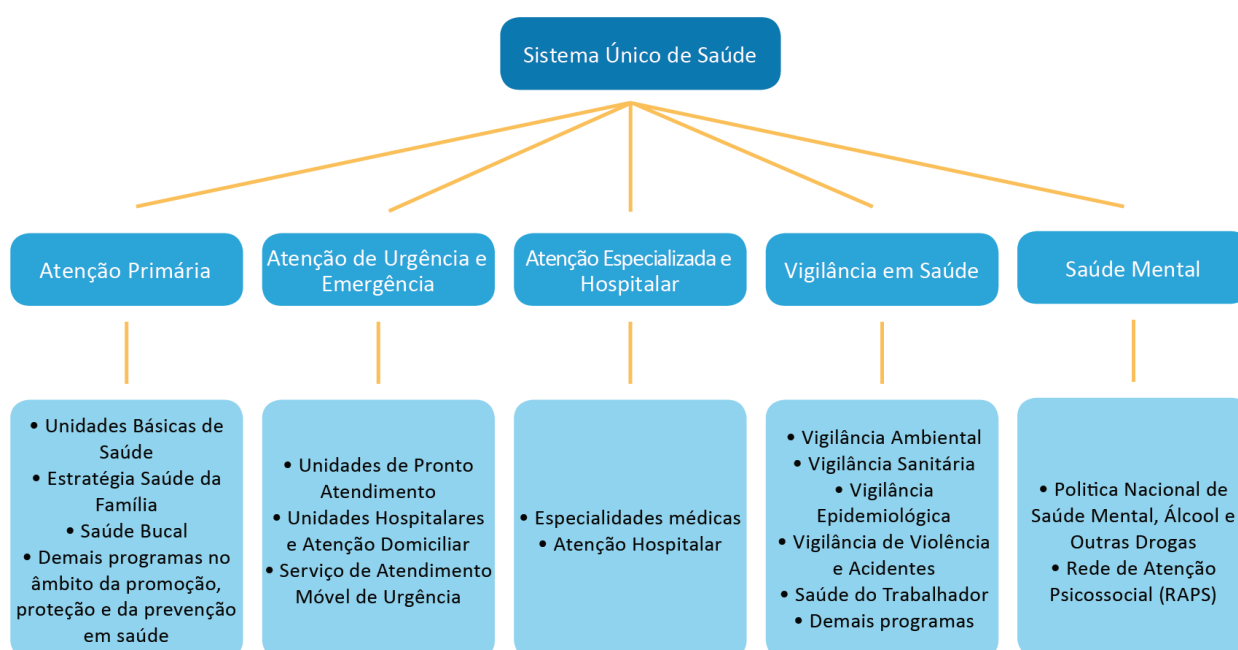
Violação de Direito	Promoção dos Direitos
Situações de violação de direito notificadas e acompanhadas pela Rede de atendimento	Projetos e programas de promoção e garantia de direitos relacionados ao combate e enfrentamento do trabalho infantil

⁹ O conteúdo do Eixo de Profissionalização e proteção no trabalho, que compreende a temática do trabalho infantil, está agrupada no Volume 02.

7.1 DIREITO À VIDA E SAÚDE

A proteção a vida e a saúde é constitucionalmente assegurada a todos os indivíduos e sua efetivação se dá por meio de políticas públicas comuns às esferas de governo, federal, estadual-distrital e municipal. Na seara da criança e do adolescente foram incorporados como um dos 5 eixos de direito previstos pelo ECA.¹⁰ Na rede pública, a execução de tais políticas é realizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS)¹¹, assegurados os princípios da universalidade, igualdade e prioridade no atendimento de crianças e de adolescentes. A rede de atendimento do SUS é ampla e abrange ações e serviços com foco na qualidade de vida, na promoção e na prevenção da saúde nas seguintes esferas.

- **Organograma do fluxo de atendimento do Direito à Vida e Saúde**



Os indicadores deste eixo têm como referencial a Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA), e como principal fonte os bancos de dados epidemiológicos nacionais da Secretaria de Vigilância em Saúde¹², com destaque ao de nascidos vivos (SINASC), de mortalidade (SIM) e o de agravos (SINAN). Tais sistemas são gerenciados pela gestão municipal, o que permite o controle de natalidade, mortalidade e de agravo de sua população, já que os dados são retroalimentados pela rede pública e privada, e independentemente do local em que é registrado, é referenciada a localidade de

¹⁰ Caput dos artigos 5º e 6º, 198 e seguintes da Constituição Federal. Os Artigos 7º ao 14º do ECA incorporaram de forma expressa e inovadora aspectos da saúde da mulher, do planejamento reprodutivo familiar e do atendimento humanizado às gestantes durante a gravidez, no parto, puerpério, e no atendimento pré, peri e pós-natal.

¹¹ Criado pela Lei nº 8.080/1990 para efetivação do princípio constitucional da saúde como política pública.

¹² Vinculada ao Ministério da Saúde, é responsável nacionalmente por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças. Conforme a política instituída pela Resolução CNS nº 588/2018, compreende o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise, e disseminação de dados para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças. É colaborada da Rede Interagencial de Informações para a Saúde RIPSA, formalizada em 1996, para subsídio das políticas públicas em saúde no Brasil.

residência do usuário. Foram coletados ainda outros dados da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Tutelar.

Quatro regiões se destacaram em 2017 com as maiores proporções de Gravidez na adolescência: Cambaratiba e Regiões 1, 6 e 7, com 29 mães adolescentes de um total de 180 nascidos vivos que representa 16,1%. Comparando as outras dez regiões, os filhos tidos por mães adolescentes é de 41 em relação ao total de 439 nascimentos, o que corresponde a um percentual de 9,3%.

Tabela 13 – Indicador de gravidez de mulheres com idade de 10 a 18 anos

Região	Total de Nascidos vivos	Mães adolescentes	(%) Por Região
Região 9	41	-	0,0%
Região Rural	0	-	0,0%
Região 2	32	1	3,1%
Região 4	28	1	3,6%
Região 5	31	2	6,5%
Região 10	24	2	8,3%
Região 8	35	3	8,6%
Região 3	110	13	11,8%
Região 11	138	19	13,8%
Região 7	119	17	14,3%
Região 1	46	7	15,2%
Região 6	11	3	27,3%
Cambaratiba	4	2	50,0%
Não informado	15	-	-
Município	634	70	11,0%

15,1 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

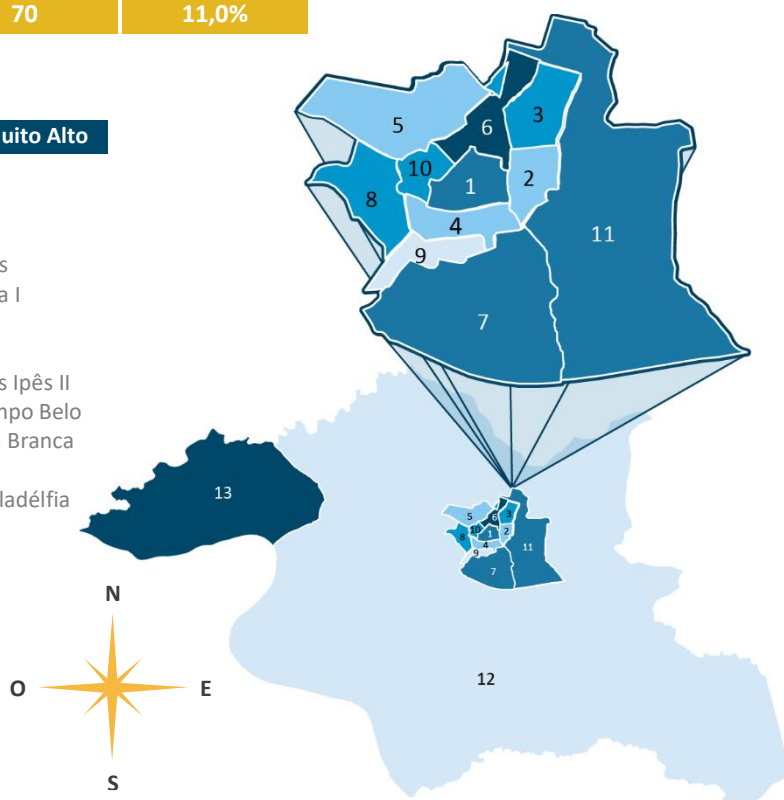
Fonte: SINASC, 2017

Cores:

Muito Baixo **Baixo** **Médio** **Alto** **Muito Alto**

Legenda:

Região 1	Centro
Região 2	Três irmãos, Bela Vista, Pacola
Região 3	Aurora, Bancários, Chácara Itápolis
Região 4	Dom Bosque, Izolina, Maria Helena I
Região 5	Almira, Almira I, Alvorada
Região 6	Guarany, Petrópolis, São João
Região 7	Distrito industrial III, dos Ipês I, dos Ipês II
Região 8	Altos Pinheiros, Bela Vista Sul, Campo Belo
Região 9	América, Distrito industrial I, Dona Branca
Região 10	Centenário, Luiz Branco, Paulista
Região 11	Adriana, Alzira, Ângelo de Rosa, Filadélfia
Região 12	Coqueiros, Monte Alegre, Palmital
Região 13	Cambaratiba

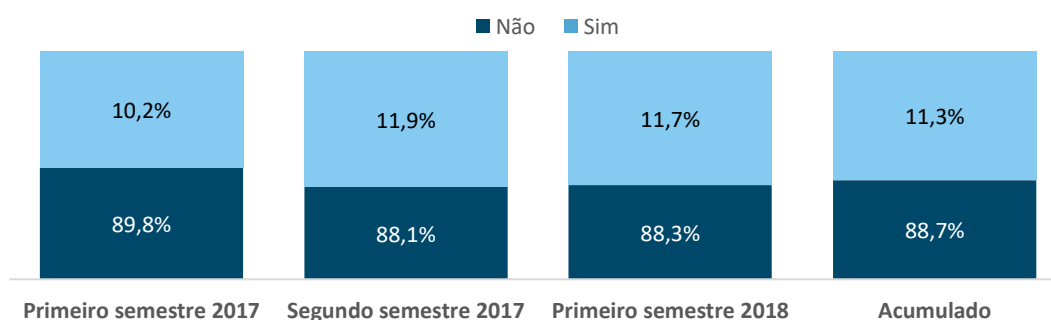


A **Tabela 34** mostra a evolução dos dados de gravidez na adolescência por semestre, observa-se um aumento no decorrer do período: de 10,2% no primeiro semestre de 2017 para 11,7% no primeiro semestre de 2018.

Tabela 14 – Percentual de adolescentes mães por semestre

Mãe adolescente	Primeiro semestre 2017		Segundo semestre 2017		Primeiro semestre 2018		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Não	282	89,8%	282	88,1%	323	88,3%	887	88,7%
Sim	32	10,2%	38	11,9%	43	11,7%	113	11,3%
Total Geral	314	100,0%	320	100,0%	366	100,0%	1000	100,0%

Fonte: SINASC, 2017 e 1º semestre de 2018

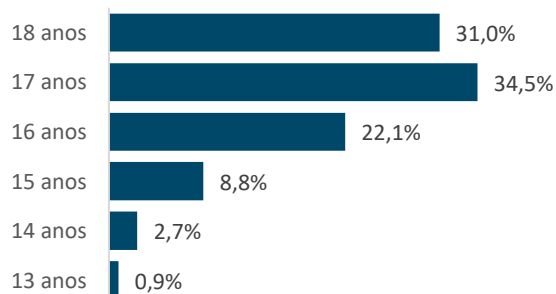


Analisando todas as adolescentes que foram mães no período janeiro de 2017 a junho de 2018, a maioria (34,5%) tinha 17 anos e 31% tinha 18 anos. Houve ainda um caso de adolescente com 13 anos que se tornou mãe no período observado.

Tabela 15 – Idade das adolescentes que foram mães no período de jan/2017 a jun/2018

Idade adolescente	Quant.	(%)
13 anos	1	0,9%
14 anos	3	2,7%
15 anos	10	8,8%
16 anos	25	22,1%
17 anos	39	34,5%
18 anos	35	31,0%
Total Geral	113	100,0%

Fonte: SINASC, 2017 e 1º Semestre 2018.

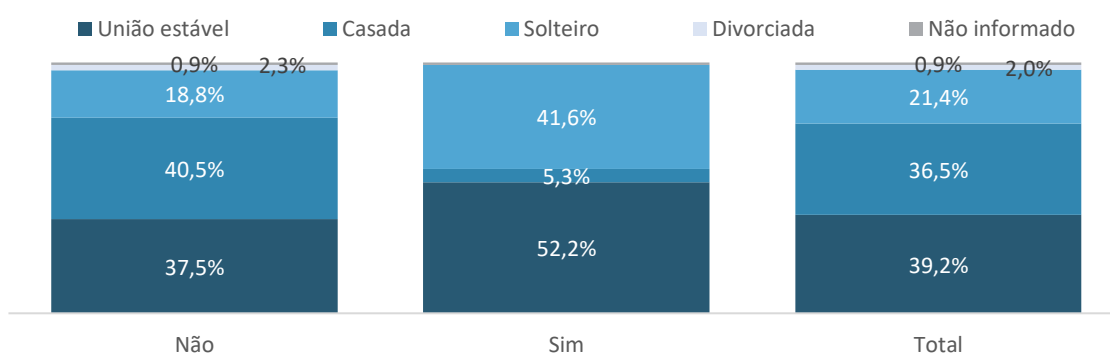


A situação civil predominante das adolescentes que se tornam mães são duas: solteiras em 41,6% e união estável em 52,2% dos casos. As casadas representam 5,3%.

Tabela 16 – Estado civil das mães adolescentes

Mãe adolescente	Não		Sim		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
União estável	333	37,5%	59	52,2%	392	39,2%
Casada	359	40,5%	6	5,3%	365	36,5%
Solteira	167	18,8%	47	41,6%	214	21,4%
Divorciada	20	2,3%		0,0%	20	2,0%
Não informado	8	0,9%	1	0,9%	9	0,9%
Total Geral	887	100,0%	113	100,0%	1000	100,0%

Fonte: SINASC, 2017 e 1º Semestre 2018.



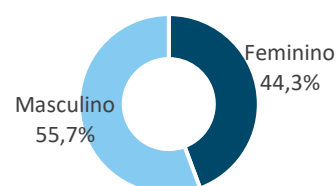
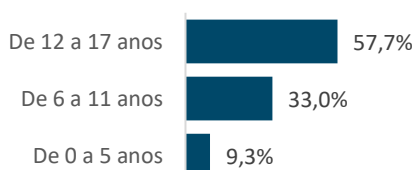
Outro tema abordado nas demandas sociais na área da saúde são os atendimentos do CAPS. Foram atendidas 97 pessoas (crianças e adolescentes) em 2017 e no 1º semestre de 2018, sendo a maioria de 12 a 17 anos (57,7%) e do sexo masculino (55,7%).

Tabela 17 – Perfil das crianças e dos adolescentes atendidos no CAPS

Faixa etária	Quant.	(%)	Sexo	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	9	9,3%	Feminino	43	44,3%
De 6 a 11 anos	32	33,0%	Masculino	54	55,7%
De 12 a 17 anos	56	57,7%	Total Geral	97	100,0%
Total Geral	97	100,0%			

Fonte: CAPS, 2017 e 1º semestre de 2018

Fonte: CAPS, 2017 e 1º semestre de 2018



O maior número de adolescentes sendo atendidos no CAPS reside na Região 8, 25,8%, porém 37,1% dos atendimentos não têm informação do endereço.

Tabela 18 – Crianças e adolescentes atendidos no CAPS

Região	Quant.	(%)
Região 1	0	0,0%
Região 2	2	2,1%
Região 3	7	7,2%
Região 4	1	1,0%
Região 6	4	4,1%
Região 7	6	6,2%
Região 8	25	25,8%
Região 9	9	9,3%
Região 10	4	4,1%
Região 11	3	3,1%
Região Rural	0	0,0%
Cambaratiba	0	0,0%
Não informado	36	37,1%
Município	97	100,0%

Região	Quant.	(%)
Não informado	36	37,1%
Cambaratiba	0	0,0%
Região Rural	0	0,0%
Região 11	3	3,1%
Região 10	4	4,1%
Região 9	9	9,3%
Região 8	25	25,8%
Região 7	6	6,2%
Região 6	4	4,1%
Região 4	1	1,0%
Região 3	7	7,2%
Região 2	2	2,1%
Região 1	0	0,0%

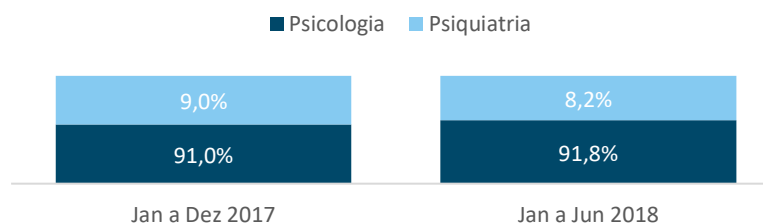
Fonte: CAPS, 2017 e 1º semestre de 2018

O Núcleo de Saúde Mental atendeu 1.043 crianças e adolescentes no ano de 2017. Em 2018, no primeiro semestre foram 619, em torno de 60% do ano anterior. Nos dois períodos o atendimento de psicologia foi destaque com mais de 90% dos atendimentos.

Tabela 19 – Atendimento Individuais do Núcleo de Saúde Mental

Atendimento	Jan a Dez 2017		Jan a Jun 2018	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Psicologia	949	91,0%	568	91,8%
Psiquiatria	94	9,0%	51	8,2%
Total	1.043	100,0%	619	100,0%

Fonte: SAMS, 2017 e 1º semestre de 2018

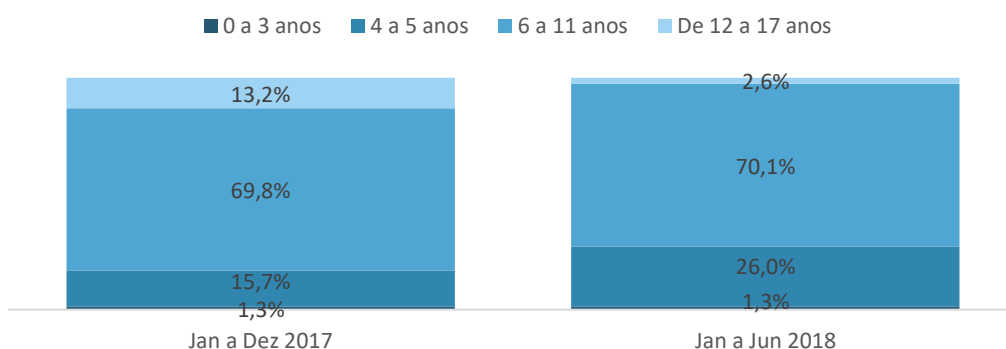


A equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) realiza atendimentos coletivos e individuais. Nos coletivos foram realizados 159 atendimentos em 2017, e 77 no primeiro semestre de 2018. A idade com maior atendidos, aproximadamente 70% nos dois períodos, foram as crianças com idade de 6 a 11 anos.

Tabela 20 – Atendimentos coletivos do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)

Faixa etária	Jan a Dez 2017		Jan a Jun 2018	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)
0 a 3 anos	2	1,3%	1	1,3%
4 a 5 anos	25	15,7%	20	26,0%
6 a 11 anos	111	69,8%	54	70,1%
De 12 a 17 anos	21	13,2%	2	2,6%
Total	159	100,0%	77	100,0%

Fonte: SAMS, 2017 e 1º semestre de 2018



Nos atendimentos individuais em 2017 foram atendidos 85 crianças e adolescentes e no primeiro semestre de 2018 houve apenas 9 casos. A idade dos mais atendidos em 2017 foram criança de 5 a 9 anos e em 2018 crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, com 54,1% e 44,4% respectivamente.

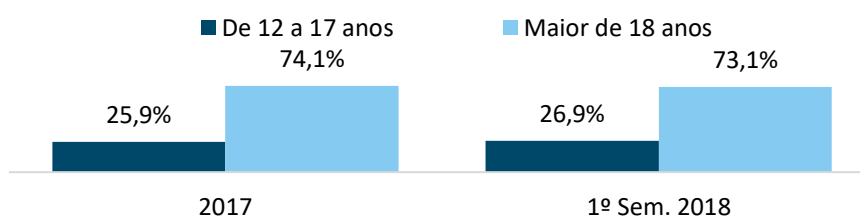
Tabela 21 – Atendimentos individuais do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)

Faixa etária	Jan a Dez 2017		Jan a Jun 2018	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Menos de 1 ano	0	0,0%	0	0,0%
1 ano	0	0,0%	0	0,0%
2 anos	1	1,2%	0	0,0%
3 anos	2	2,4%	1	11,1%
4 anos	12	14,1%	1	11,1%
5 a 9 anos	46	54,1%	3	33,3%
10 a 14 anos	23	27,1%	4	44,4%
15 a 17 anos	1	1,2%	0	0,0%
Total	85	100,0%	9	100,0%

Nos registros do SINAN, houve 53 acidentes de trabalho, sendo que 26,4% - 14 casos - foram com menores de 17 anos, separando por período, no ano de 2017 foram sete (7) casos e no primeiro semestre de 2018 também sete (7) casos, indicando um aumento significativo de acidentes de trabalho no decorrer deste ano ou a ausência de registros das ocorrências no ano de 2017.

Tabela 22 – Acidentes de trabalho por faixa etária

Faixa etária	2017		1º Sem. 2018		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 12 a 17 anos	7	25,9%	7	26,9%	14	26,4%
Maior de 18 anos	20	74,1%	19	73,1%	39	73,6%
Total de acidentes	27	100,0%	26	100,0%	53	100,0%

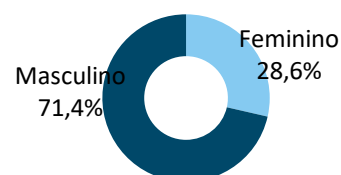


Fonte: SINAN, 2017 e 1º Semestre de 2018

Dos 14 acidentes observados no período 2017 ao 1º semestre de 2018, 71,4% teve como vítimas, adolescentes do sexo masculino.

Tabela 23 – Sexo dos adolescentes envolvidos em acidente de trabalho

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	4	28,6%
Masculino	10	71,4%
Acidentes com adolescentes	14	100,0%



Fonte: SINAN, 2017 e 1º Semestre de 2018

35,7% dos adolescentes que sofreram acidente residem na Região 7.

Tabela 24 – Região de residência dos adolescentes que sofreram acidente de trabalho

Região	Quant.	(%)
Região 2	1	7,1%
Região 3	2	14,3%
Região 4	1	7,1%
Região 7	5	35,7%
Região 8	1	7,1%
Região 9	1	7,1%
Região 10	1	7,1%
Região 11	2	14,3%
Total de Jovens	14	100,0%

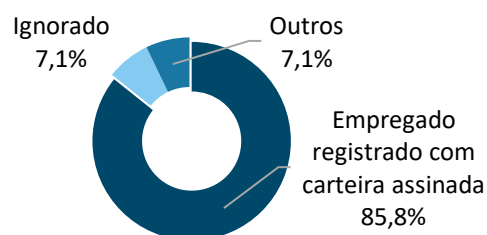
Fonte: SINAN, 2017 e 1º Semestre de 2018

Analisando a situação de trabalho o destaque 85,8% é de adolescentes que possuem contrato com carteira assinada.

Tabela 25 – Situação de trabalho do adolescente vítima do acidente de trabalho

Região	Quant.	(%)
Empregado registrado com carteira assinada	12	85,8%
Ignorado	1	7,1%
Outros	1	7,1%
Total de Jovens	14	100,0%

Fonte: SINAN, 2017 e 1º Semestre de 2018

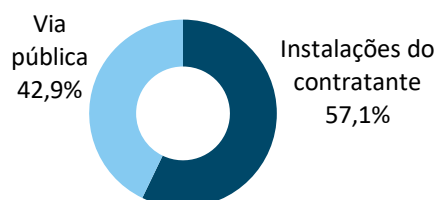


O principal local de ocorrência foi nas instalações da contratante, em 57,1% dos casos, os outros 42,9% foram em via pública.

Tabela 26 – Local de ocorrência do acidente de trabalho

Região	Quant.	(%)
Instalações do contratante	8	57,1%
Via pública	6	42,9%
Total de Jovens	14	100,0%

Fonte: SINAN, 2017 e 1º Semestre de 2018

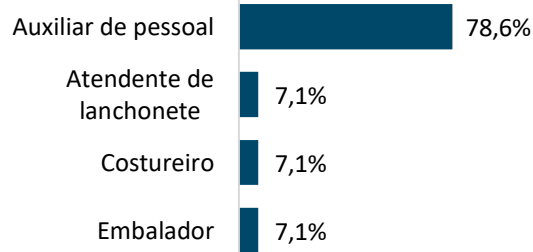


A função exercida pelos adolescentes que sofreram acidente de trabalho na maioria era auxiliar de pessoal, 78,6%.

Tabela 27 – Função exercida pelo adolescente vítima de acidente de trabalho

Função	Quant.	(%)
Auxiliar de pessoal	11	78,6%
Atendente de lanchonete	1	7,1%
Costureiro	1	7,1%
Embalador	1	7,1%
Total de Jovens	14	100,0%

Fonte: SINAN, 2017 e 1º Semestre de 2018

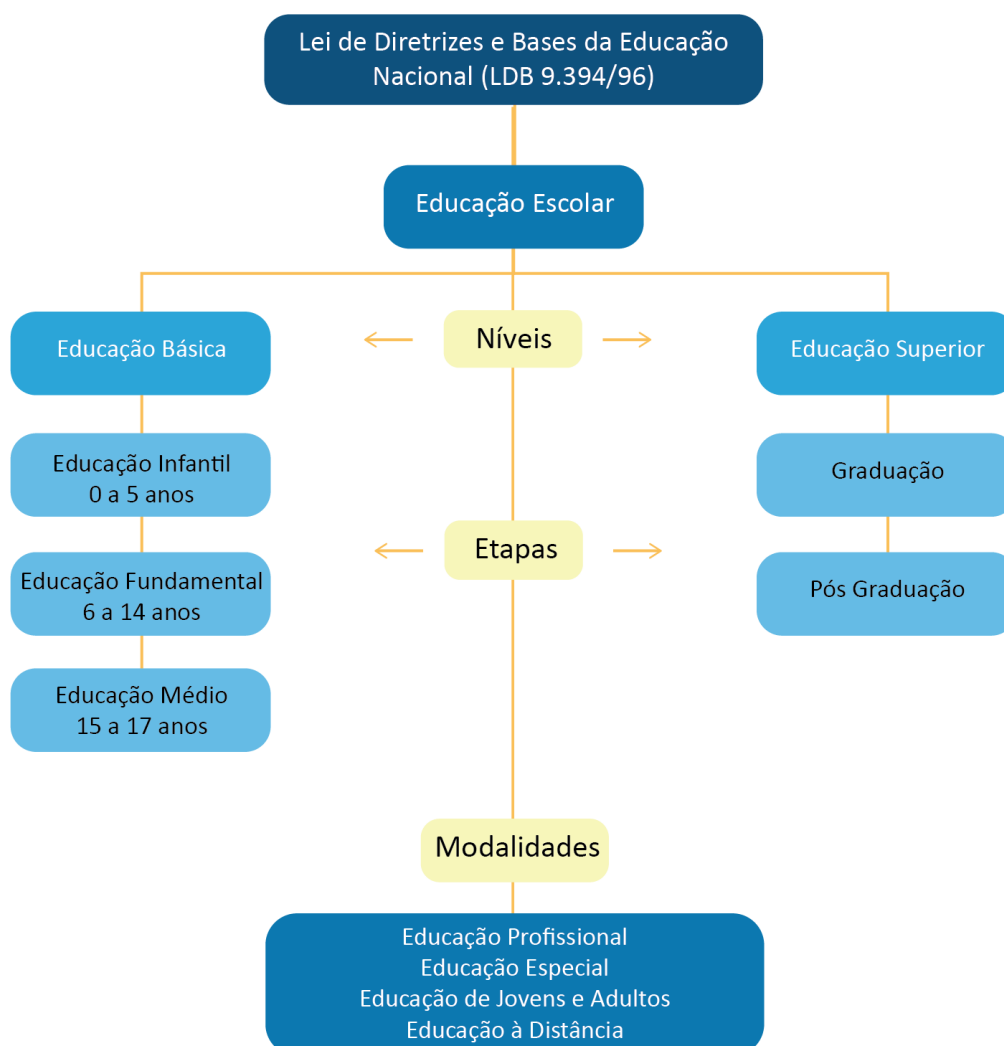


7.2 DIREITO À EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A educação é direito fundamental social previsto no Artigo 6º e 205 e seguintes da Constituição Federal - dever da União, dos Estados e municípios – devendo ser assegurado de maneira ampla, irrestrita, obrigatória e gratuita a todas as crianças e os adolescentes, incluindo os que estejam internados ou cumprindo medida socioeducativa, ou àqueles que não tiveram acesso em idade própria. O Estatuto da Criança e do Adolescente possui papel vital na reiteração da educação como eixo de direito fundamental, integrado ao acesso ao esporte, a cultura e ao lazer, para o pleno desenvolvimento da pessoa humana e para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho.

A educação enquanto direito fundamental e política pública - compreende a educação infantil, o ensino fundamental e médio - é competência nacional do Ministério da Educação (MEC), regulamentada através de instrumentos normativos, como a Lei de Diretrizes Bases da Educação (LDB), do Plano Nacional de Educação (PNE), da Política Nacional de Educação Infantil, de portarias do MEC, dentre outros.

- Organograma do fluxo de atendimento do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer



Neste mesmo sentido, o Estatuto reforça a importância dos valores culturais, históricos, da expressão artística, da liberdade de criação e da prática da educação física, do esporte e de atividades de lazer, individual ou em grupo, para o desenvolvimento de competências pessoais e coletivas, no resgate de princípios e valores, e para o enfrentamento de problemáticas sociais como desigualdade, preconceito, saúde, drogadição, violência, desemprego e educação.

Ao longo dos anos o esporte foi ganhando espaço como política pública e tratado como dever do Estado, com a efetivação da Política Nacional do Esporte, tendo como diretriz a democratização do seu acesso, sua intersetorialidade e articulação com as demais políticas públicas, por meio de uma rede de cooperação entre todas as esferas de governo, da sociedade civil e entidades públicas e privadas. A cultura, por sua vez, ganhou destaque no país com a publicação da Lei Rouanet, Lei nº 8.313/1991, que traça as diretrizes para a cultura nacional, tendo como base o exercício dos direitos culturais, o livre acesso, e a promoção, a proteção e valorização das expressões culturais nacionais.

Tratar da educação na perspectiva de um diagnóstico é uma tarefa complexa, uma vez que vários são os fatores que devem ser analisados e considerados, como o acesso à educação, à permanência no sistema escolar, ao desempenho educacional e ao progresso do aluno, a qualidade do ensino e da infraestrutura escolar, dentre outros. Outro desafio é a falta de um banco de dados ou de um procedimento nacional que permita mensurar o acesso as atividades esportivas e culturais.

Para tal intento, foram utilizadas como referência neste diagnóstico fontes oficiais como o utilizadas para subsidiar a formulação das políticas educacionais nas diferentes esferas de governo, como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)¹³, com destaque ao Censo Escolar (2018) e ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Todavia, é importante destacar que tais fontes compreendem apenas as informações de crianças e de adolescentes que estão na escola, ignorando aqueles que estão fora dela e que não é possível sua abertura por território para cálculo de indicadores, apenas de dados complementares. Por este motivo também serão utilizados os dados do Censo Demográfico (IBGE, 2010), para traçar um panorama educacional territorial, incluindo a perspectiva da população fora da escola. Paralelamente também serão apresentados os indicadores calculados com base na projeção populacional da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE). Foram utilizados ainda como fonte outras informações como projetos, programas e ações de promoção da Secretaria de Educação, de Esporte e Lazer e de Cultura, de Instituições Não Governamentais e denúncias de violação do Conselho Tutelar.

¹³ Autarquia vinculada ao Ministério da Educação e responsável pelas estatísticas educacionais, pelas avaliações, exames e indicadores da educação básica e superior, dentre outros

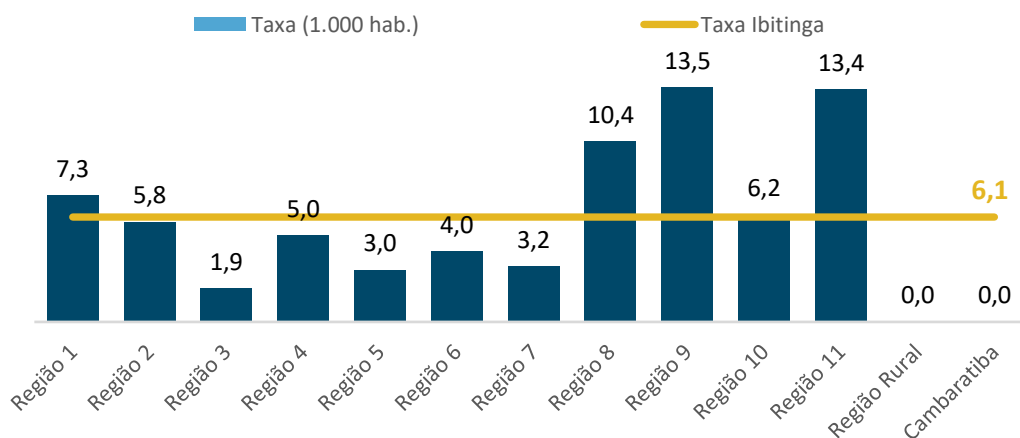
A taxa de infrequência escolar. A infrequência escolar foi medida em duas instituições, primeiramente na Secretaria Municipal da Educação, a qual apresentou as regiões 9 e 11 com destaque negativo: taxas de em torno de 13,5 casos de infrequência escolar por mil habitantes de 6 a 17 anos.

Tabela 28 – Taxa de infrequência escolar por região da Secretaria Municipal de Educação

Região	População de 6 a 17 anos	Infrequência Escolar	Taxa (por 1.000 hab.)
Região Rural	309	0	0,0
Cambaratiba	78	0	0,0
Região 3	1.545	3	1,9
Região 5	334	1	3,0
Região 7	1.889	6	3,2
Região 6	494	2	4,0
Região 4	600	3	5,0
Região 2	520	3	5,8
Região 10	484	3	6,2
Região 1	547	4	7,3
Região 8	577	6	10,4
Região 11	1.192	16	13,4
Região 9	518	7	13,5
Não informado	-	1	-
Município		55	6,1

6,1 vezes
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2017 e 1º Semestre de 2018



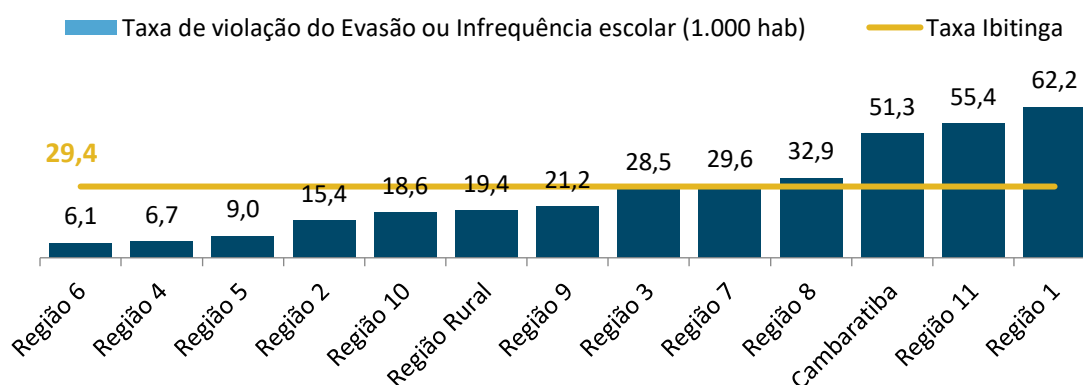
Com base nos registros do Conselho Tutelar, as notificações de infrequência e evasão escolar são registradas conjuntamente. A taxa no município é de 29,4 crianças e adolescentes a cada mil habitantes da mesma faixa etária com histórico de infrequência e evasão escolar, sendo que a diferença entre as regiões com o maior valor (Região 1 com 62,2) e o menor valor diferente de zero (Região 6 com 6,1) é de 9,2 vezes. A Região 11 também se destaca no Conselho Tutelar, assim como nos registros da Secretaria Municipal de Educação, apresentando uma das maiores taxas, com 55,4.

Tabela 29 – Ocorrências de violação da evasão ou infrequência do Conselho Tutelar

Região	De 6 a 17 anos	Total de Ocorrências	Taxa (por 1.000 hab.)
Região 6	494	3	6,1
Região 4	600	4	6,7
Região 5	334	3	9,0
Região 2	520	8	15,4
Região 10	484	9	18,6
Região Rural	309	6	19,4
Região 9	518	11	21,2
Região 3	1.545	44	28,5
Região 7	1.889	56	29,6
Região 8	577	19	32,9
Cambaratiba	78	4	51,3
Região 11	1.192	66	55,4
Região 1	547	34	62,2
Ibitinga	9.087	267	29,4

9,2 vezes
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

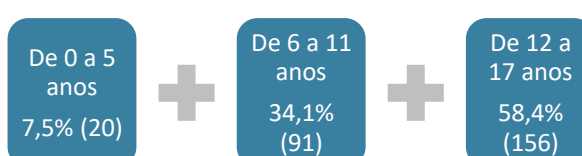
Fonte: Conselho Tutelar, 2017



Sexo das crianças e dos adolescentes



Faixa etária das crianças e dos adolescentes

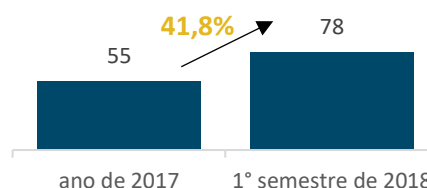


Comparando dados de dois períodos da infrequência escolar, tem-se que em 2018 só no primeiro semestre foram registrados 78 casos, um aumento de 41,8% se comparado com o ano todo de 2017 que registrou 55 infrequências.

Tabela 30 – Número de infrequências escolares registradas

Período	Quant.	(%)	Crescimento
Ano de 2017	55	41,4%	-
1º semestre de 2018	78	58,6%	41,8%
Total Geral	133	100,0%	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2017 e 1º Semestre de 2018

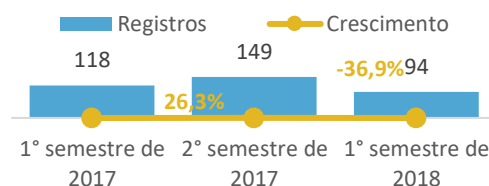


Já no Conselho Tutelar, do primeiro ao segundo semestre de 2017 ocorreu um aumento de 26,3%, passando de 118 para 149 registros, e do segundo semestre de 2017 para o primeiro semestre de 2018 houve um decréscimo de 36,9%, reduzindo de 149 para 94 registros.

Tabela 31 – Comparação dos registros por semestre

Semestre	Registros	Crescimento
1º semestre de 2017	118	-
2º semestre de 2017	149	26,3%
1º semestre de 2018	94	-36,9%
Total Geral	361	-

Fonte: Conselho Tutelar, 2017

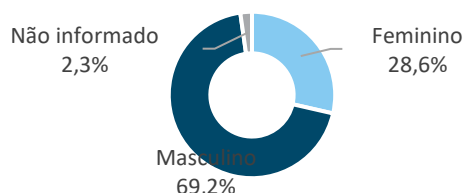


Comportamentos distintos que devem ser analisados para o trabalho em rede apresentar números mais convergentes.

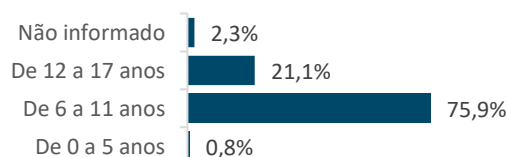
Seguindo com o tema, mas focando nos dados da Secretaria Municipal de Educação (MSE), que permite analisar o perfil destas crianças e adolescentes, os dados das infrequências escolares se mostraram mais incidentes no sexo masculino (69,2%), e na faixa etária de 6 a 11 anos (75,9%).

Tabela 32 – Perfil dos alunos que tiveram infrequência escolar notificada

Sexo		
Sexo	Quant.	(%)
Feminino	38	28,6%
Masculino	92	69,2%
Não informado	3	2,3%
Total Geral	133	100,0%



Faixa etária		
Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	1	0,8%
De 6 a 11 anos	101	75,9%
De 12 a 17 anos	28	21,1%
Não informado	3	2,3%
Total Geral	133	100,0%

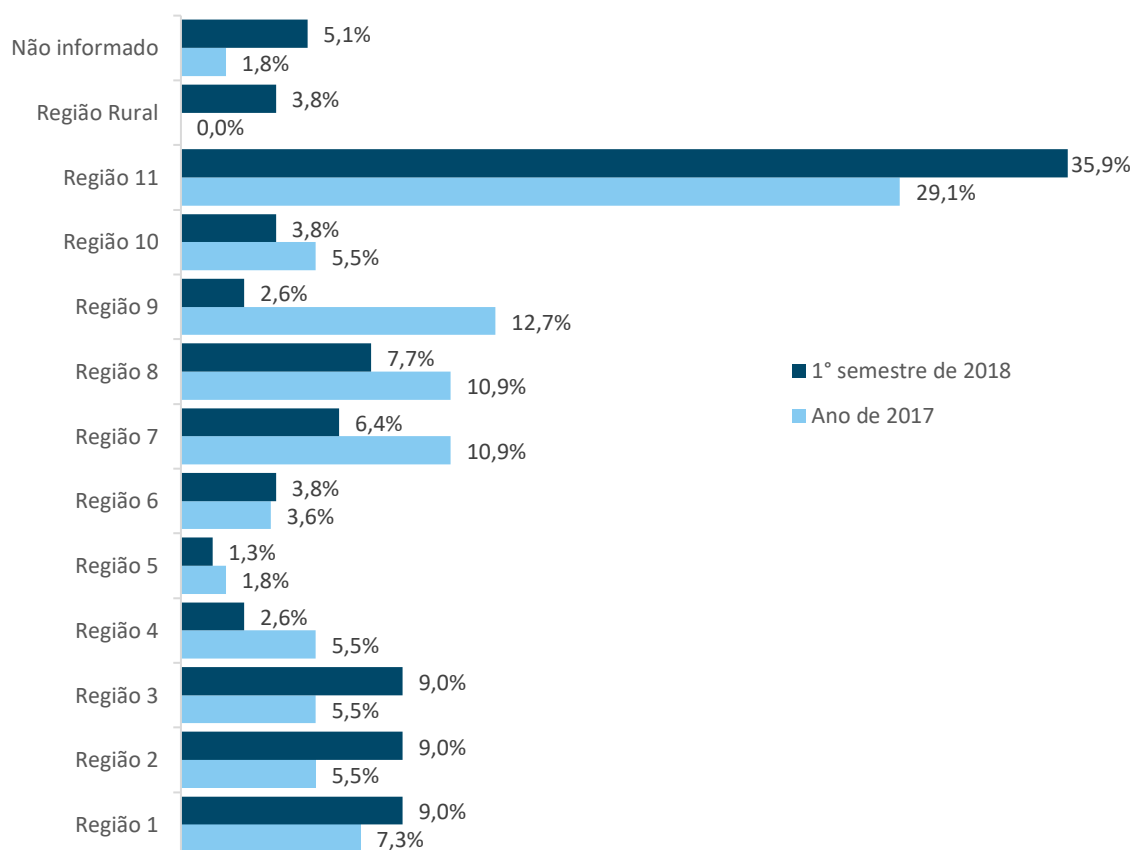


Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2017 e 1º Semestre de 2018

Percebe-se que a Região 11 em 2017 representava 29,1% dos casos de infrequência escolar, em 2018 esse percentual passou para 35,9%, mostrando que a região precisa de um olhar diferenciado para identificar o aumento da infrequência.

Tabela 33 – Infrequência escolar por região de residência e data a ocorrência

Região	Ano de 2017		1º semestre de 2018		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Região 1	4	7,3%	7	9,0%	11	8,3%
Região 2	3	5,5%	7	9,0%	10	7,5%
Região 3	3	5,5%	7	9,0%	10	7,5%
Região 4	3	5,5%	2	2,6%	5	3,8%
Região 5	1	1,8%	1	1,3%	2	1,5%
Região 6	2	3,6%	3	3,8%	5	3,8%
Região 7	6	10,9%	5	6,4%	11	8,3%
Região 8	6	10,9%	6	7,7%	12	9,0%
Região 9	7	12,7%	2	2,6%	9	6,8%
Região 10	3	5,5%	3	3,8%	6	4,5%
Região 11	16	29,1%	28	35,9%	44	33,1%
Região Rural		0,0%	3	3,8%	3	2,3%
Não informado	1	1,8%	4	5,1%	5	3,8%
Município	55	100,0%	78	100,0%	133	100,0%

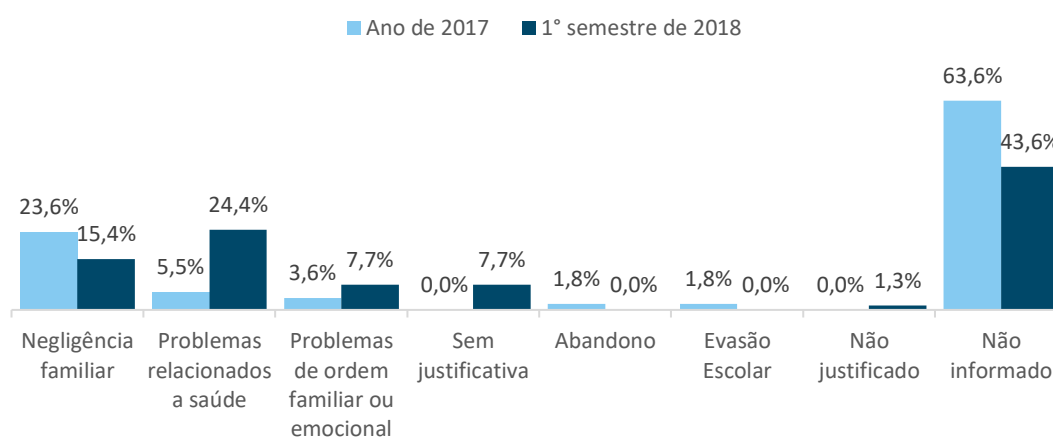


Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2017 e 1º Semestre de 2018

Em 2017 o principal problema da infrequência escolar era a negligência familiar (23,6%), já em 2018 muitos casos relacionados a problemas de saúde se destacaram, representando 24,4% das ocorrências.

Tabela 34 – Motivo da infrequência escolar

Motivo	Ano de 2017		1º semestre de 2018		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Negligência familiar	13	23,6%	12	15,4%	25	18,8%
Problemas relacionados à saúde	3	5,5%	19	24,4%	22	16,5%
Problemas de ordem familiar ou emocional	2	3,6%	6	7,7%	8	6,0%
Sem justificativa		0,0%	6	7,7%	6	4,5%
Abandono	1	1,8%		0,0%	1	0,8%
Evasão Escolar	1	1,8%		0,0%	1	0,8%
Não justificado		0,0%	1	1,3%	1	0,8%
Não informado	35	63,6%	34	43,6%	69	51,9%
Total Geral	55	100,0%	78	100,0%	133	100,0%



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2017 e 1º Semestre de 2018

Analisando os dados do contraturno, dois projetos são apresentados: o Projeto Crescer em 2018 e o projeto da ONG Casa do Caminho.

PROJETO CRESCER

É um projeto municipal de apoio ao educando oriundo das escolas da rede pública do ensino fundamental (1º ao 5º ano), onde este é atendido no contraturno das suas aulas regulares, recebe alimentação, transporte e oportunidade de sanar as dificuldades de aprendizagem, por meio de oficinas de acompanhamento escolar e de leitura, além de atividades esportivas, recreativas e culturais. O atendimento é voltado preferencialmente às crianças com dificuldade de aprendizagem escolar, e que possuem pais ou responsáveis que trabalham.

Este projeto não deve ser encarado como um reforço escolar, mas sim um meio para oportunizar atividades complementares como leitura, produção de textos, reflexão sobre a linguagem, com ações programadas a fim de cativar o interesse do aluno.

Valoriza metodologias de ensino que incentivem a participação do aluno no processo de ensino/aprendizagem, favorecendo a formação de cidadãos aptos a conviver com mudanças e intermedia os conhecimentos já adquiridos pelo aluno e os conhecimentos práticos para melhorar sua inclusão na sociedade.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DO CAMINHO FRANCISCO DE ASSIS DE IBITINGA

A instituição atende 60 crianças de 4 e 5 anos de idade no contraturno das escolas municipais, sendo 30 crianças no período da manhã e 30 no período da tarde, prioritariamente famílias cujos pais ou responsáveis trabalham não tem com quem deixar as crianças nessa faixa etária.

São ofertadas diariamente várias atividades recreativas, culturais e reforço de tarefa, além de aulas de artesanato, inglês, informática, dança, música e contação de história, sendo, as duas últimas, em parceria com a Escola de Música ASSARI, em dias alternados. Quanto às refeições, as crianças recebem café da manhã, almoço e lanche, conforme o período que frequentam.

A Associação possui em seu quadro duas monitoras e uma auxiliar de serviços diversos que assessoram nas refeições e na entrada e saída das crianças. Conta ainda com uma assistente social que realiza visitas às famílias dos alunos e encaminha demandas necessárias para a rede de atendimento socioassistencial do Município. Possui também uma psicóloga que atende duas vezes por semana na entidade, desenvolvendo projetos para fortalecimento de vínculos e a melhoria na convivência social.

Todos os meses têm festa para comemorar os aniversariantes do mês, com doações de bolos e refrigerantes. Nas festas típicas em datas comemorativas, como Páscoa, Festa Junina, Dias das Crianças e Natal as crianças recebem presentes oferecidos por pessoas amigas da instituição.

A entidade é mantida com os recursos destinados pelo Município através de Termo de Fomento e de doações da comunidade, bem como realiza eventos para arrecadação de mais recursos que complementam as despesas operacionais que não são custeadas pelo Município.

No ano de 2017 a Instituição teve algumas dificuldades com a logística do traslado dos alunos, realizado pelo Município, entretanto, em 2018 esse atendimento foi formalizado.

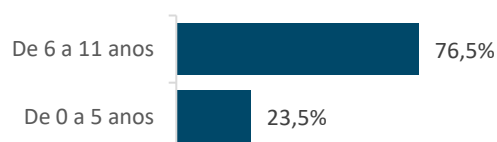
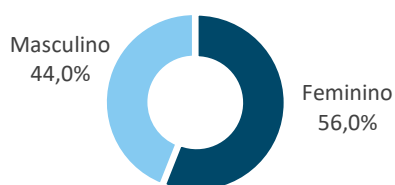
Durante todo o ano recebem pedidos de solicitação de vagas e atualmente conta com lista de espera de mais de quinze crianças. Existe uma possibilidade da abertura de uma nova sala, pois tem espaço físico disponível, contudo não dispõem de recursos financeiros para o pagamento dos salários e encargos sociais para mais uma monitora.

Após uma visão geral dos projetos que atendem crianças no Município, partiremos para as análises estatísticas das informações de atendimento obtidas.

Foram atendidas 341 crianças nos dois projetos de contraturno de Ibitinga, sendo que a maioria das crianças eram do sexo feminino (56%) e tinham entre 6 e 11 anos (76,5%).

Tabela 35 – Perfil das crianças e dos adolescentes em contraturno

Sexo	Quant.	(%)	Faixa etária	Quant.	(%)
Feminino	191	56,0%	De 0 a 5 anos	80	23,5%
Masculino	150	44,0%	De 6 a 11 anos	261	76,5%
Total Geral	341	100,0%	Total Geral	341	100,0%

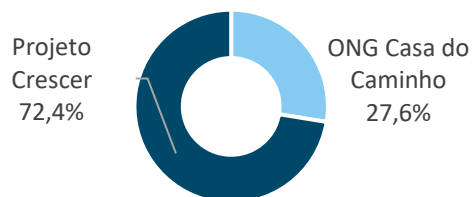


Fonte: Contraturno, 2018

O Projeto Crescer atende 72,4% das crianças (247 crianças) e o Projeto da ONG Casa do Caminho atende 27,6% (outras 94 crianças).

Tabela 36 – Projeto que as crianças e os adolescentes em contraturno participam

Instituição	Quant.	(%)
ONG Casa do Caminho	94	27,6%
Projeto Crescer	247	72,4%
Total Geral	341	100,0%

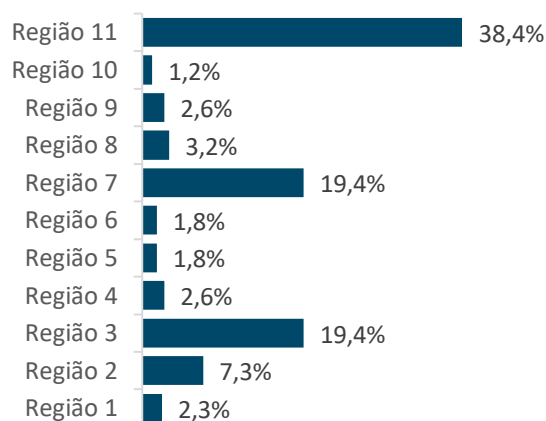


Fonte: Contraturno, 2018

38,4% das crianças atendidas no contraturno são da Região 11 e outras 19,4% da Região 7 e mais 19,4% da Região 3.

Tabela 37 – Região de residência das crianças e dos adolescentes em contraturno

Região	Quant.	(%)
Região 1	8	2,3%
Região 2	25	7,3%
Região 3	66	19,4%
Região 4	9	2,6%
Região 5	6	1,8%
Região 6	6	1,8%
Região 7	66	19,4%
Região 8	11	3,2%
Região 9	9	2,6%
Região 10	4	1,2%
Região 11	131	38,4%
Total Geral	341	100,0%

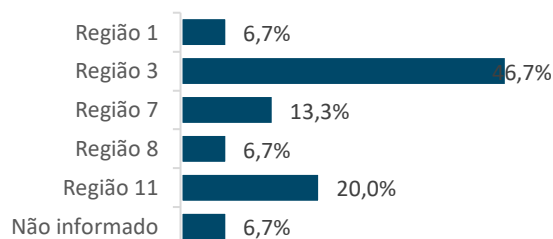


Fonte: Contraturno, 2018

Sobre a demanda reprimida do contraturno no Projeto Crescer, não existe o controle da demanda, apenas no Projeto da ONG Casa do Caminho. Nela, em 2018, 15 crianças estavam na lista de espera para o contraturno, todas entre 6 e 11 anos. 46,7% delas são da Região 3.

Tabela 38 – Lista e espera do projeto ONG Casa do Caminho

Modalidade	Quant.	(%)
Região 1	1	6,7%
Região 3	7	46,7%
Região 7	2	13,3%
Região 8	1	6,7%
Região 11	3	20,0%
Não informado	1	6,7%
Total Geral	15	100,0%



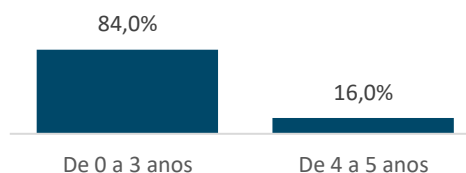
Fonte: ONG Casa do Caminho, 2018

Além da abordagem de infrequência escolar, há demanda reprimida de vagas na educação infantil. A Secretaria Municipal de Educação forneceu dados da demanda reprimida da educação infantil. São 263 casos registrados entre 2017 e o primeiro semestre de 2018, sendo que 84% eram para vagas em creche de 0 a 3 anos.

Tabela 39 – Demanda reprimida da educação infantil

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 3 anos	221	84,0%
De 4 a 5 anos	42	16,0%
Total Geral	263	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2017 e 1º Semestre de 2018



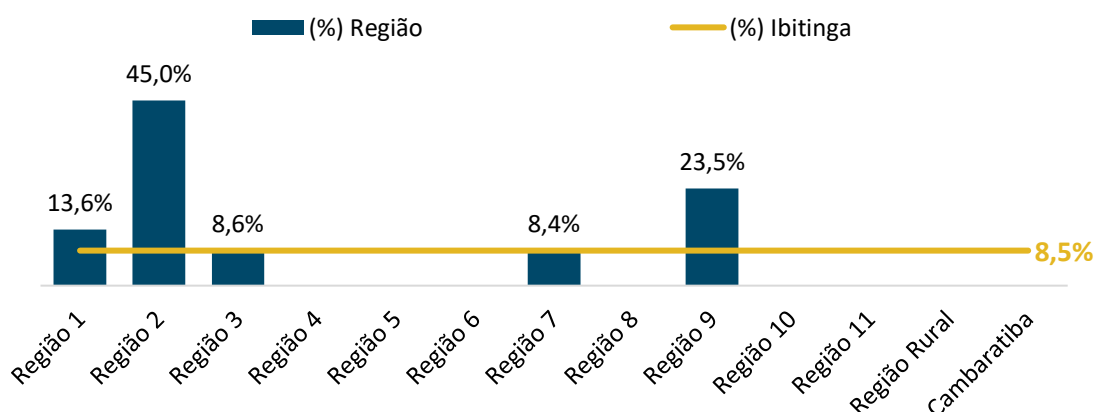
A Região 2 se destaca com a maior taxa de demanda reprimida, são 45% das crianças de 0 a 3 anos de idade da região sem vaga na creche. No geral o Município apresenta uma demanda reprimida de 8,5%.

Tabela 40 – Demanda reprimida de creche

Região	População de 0 a 3 anos	Demanda reprimida	(%) Por Região
Região 1	133	18	13,6%
Região 2	169	76	45,0%
Região 3	430	37	8,6%
Região 4	167	-	0,0%
Região 5	81	-	0,0%
Região 6	127	-	0,0%
Região 7	571	48	8,4%
Região 8	196	-	0,0%
Região 9	178	42	23,5%
Região 10	111	-	0,0%
Região 11	342	-	0,0%
Região Rural	79	-	0,0%
Cambaratiba	18	-	0,0%
Município	2.602	221	8,5%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2017 e 1º Semestre de 2018

4,3 vezes
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



Novamente a Região 2 se destaca com a maior taxa de demanda reprimida, são 17,8% das crianças de 4 a 5 anos de idade da região sem vaga na pré-escola. No geral o Município apresenta uma demanda reprimida de 3,2%.

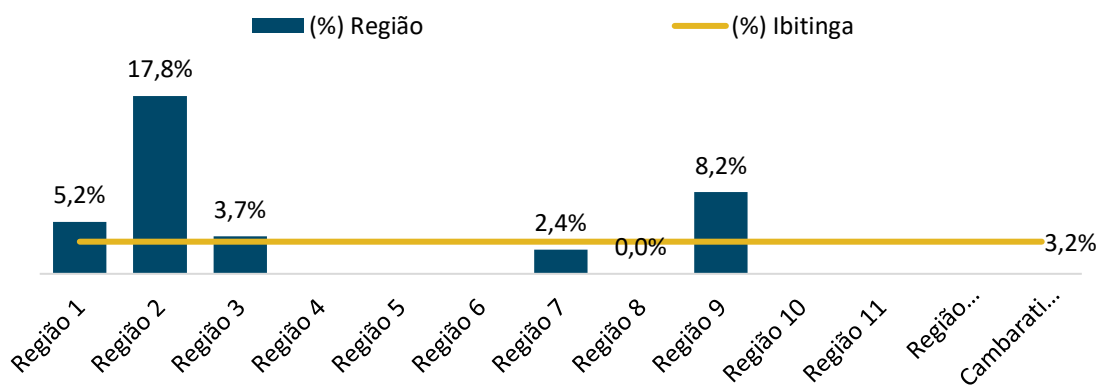
Tabela 41 – Demanda reprimida de pré-escola

Região	População de 4 a 5 anos	Demanda reprimida	(%) Região
Região 1	58	3	5,2%
Região 2	90	16	17,8%
Região 3	214	8	3,7%
Região 4	81		0,0%
Região 5	46		0,0%
Região 6	52		0,0%
Região 7	288	7	2,4%
Região 8	80		0,0%
Região 9	98	8	8,2%
Região 10	59		0,0%
Região 11	175		0,0%
Região Rural	53		0,0%
Cambaratiba	12		0,0%
Município	1.306	42	3,2%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2017 e 1º Semestre de 2018

6,4 vezes

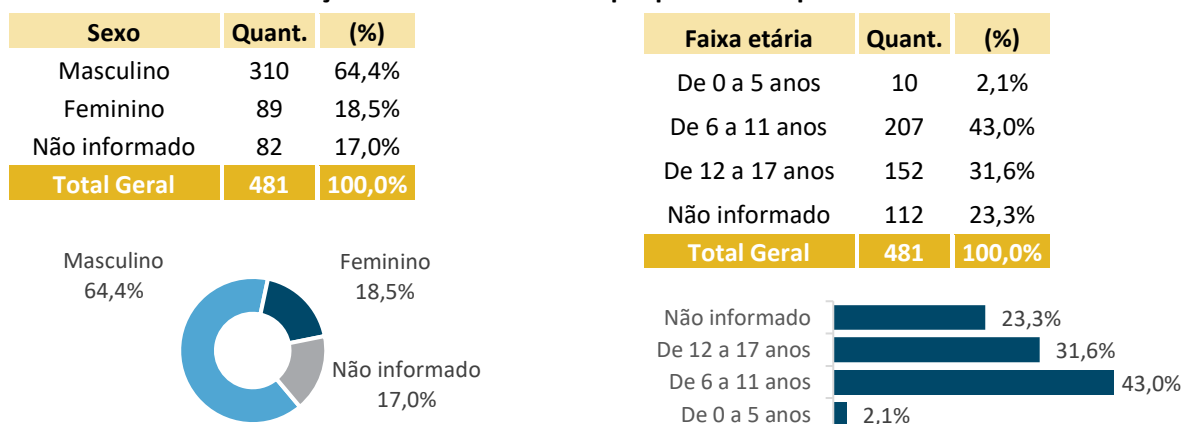
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



A seguir continua-se dentro do direito à educação, esporte, cultura e lazer, porém agora abordando os dados das atividades esportivas promovidas por projetos e ações vinculados à Secretaria de Esporte e Lazer no ano de 2018.

Foram 481 adolescentes e crianças praticando alguma modalidade de esporte em Ibitinga no ano de 2018. A maioria, 64,4% eram do sexo masculino e 43% entre 6 e 11 anos.

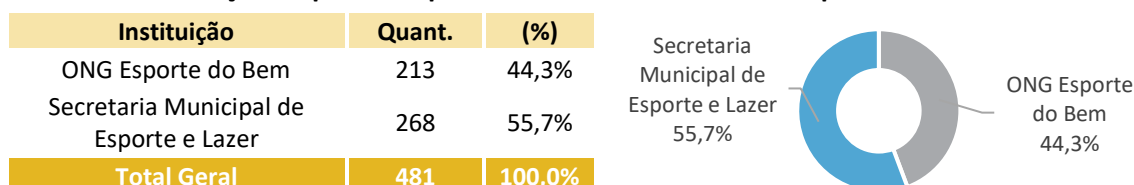
Tabela 42 – Perfil das crianças e dos adolescentes que praticam esporte ofertado



Fonte: Instituições, 2018

55,7% das crianças e dos adolescentes que participam de algum esporte, são atendidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer os outros 44,3% são atendidos pela ONG Esporte do Bem.

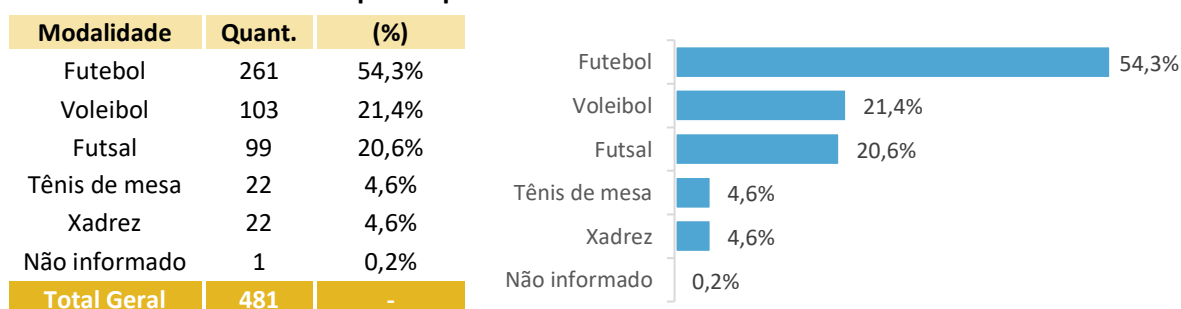
Tabela 43 – Instituição responsável pela oferta da modalidade de esporte



Fonte: Instituições, 2018

Foram mapeadas cinco modalidades de esportes ofertadas, sendo o futebol praticado por 54,3% das crianças e dos adolescentes. Em segundo vem o voleibol com 21,4% e o futsal com 20,6%.

Tabela 44 – Modalidade de esportes praticados



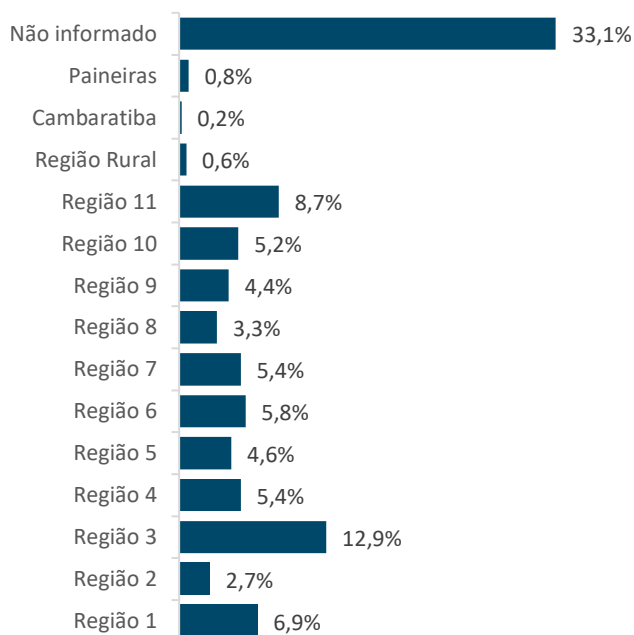
Fonte: Instituições, 2018

*Uma criança pode praticar mais de uma modalidade

A base de dados fornecida impossibilita uma leitura clara de região de residência pois 33,1% de crianças e de adolescentes que praticam esporte não tinham informação de endereço da residência. Do restante, se sobressaiu a Região 3 (12,9%) e a Região 11 (8,7%).

Tabela 45 – Região de residência das crianças e dos adolescentes que praticam esporte

Região	Quant.	(%)
Região 1	33	6,9%
Região 2	13	2,7%
Região 3	62	12,9%
Região 4	26	5,4%
Região 5	22	4,6%
Região 6	28	5,8%
Região 7	26	5,4%
Região 8	16	3,3%
Região 9	21	4,4%
Região 10	25	5,2%
Região 11	42	8,7%
Região Rural	3	0,6%
Cambaratiba	1	0,2%
Paineiras	4	0,8%
Não informado	159	33,1%
Total Geral	481	100,0%



Fonte: Instituições, 2018

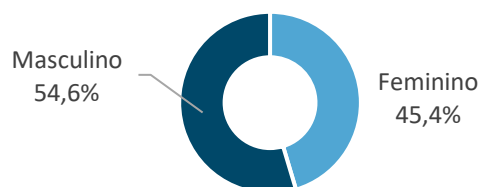
Antes de entrar nas atividades relacionadas à cultura, é importante ressaltar que não há controle de demanda reprimida no Município para atividades esportivas, porém, sabe-se que na prática ela existe.

Sobre as crianças e os adolescentes que acessam alguma atividade cultural promovida por projeto ou ação vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer, foram atendidos 249 crianças e adolescentes sendo que, novamente, o maior percentual é do sexo masculino, 54,6%.

Tabela 46 – Sexo das crianças e dos adolescentes que praticam atividades culturais

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	113	45,4%
Masculino	136	54,6%
Total Geral	249	100,0%

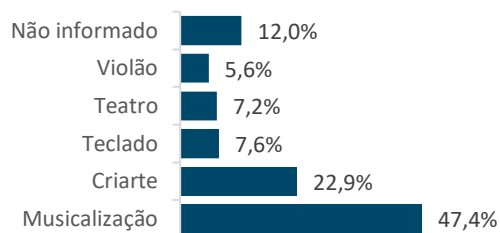
Fonte: Instituições, 2017



A oficina que tem o maior percentual de crianças e de adolescentes participando é a de musicalização (47,4%); a oficina Criarte atende mais 22,9%.

Tabela 47 – Tipo de oficina praticada pelas crianças e adolescentes

Oficina	Quant.	(%)
Musicalização	118	47,4%
Criarte	57	22,9%
Teclado	19	7,6%
Teatro	18	7,2%
Violão	14	5,6%
Não informado	30	12,0%
Total Geral	249	-



Fonte: Instituições, 2017

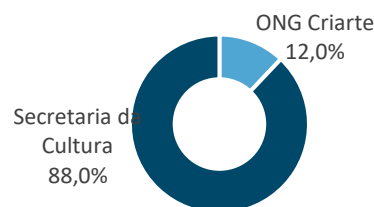
*Uma criança pode praticar mais de uma modalidade

88% de crianças e de adolescentes são atendidos por oficinas da Secretaria da Cultura e os outros 12% pela ONG Criarte.

Tabela 48 – Instituição responsável pela oferta das oficinas

Instituição	Quant.	(%)
ONG Criarte	30	12,0%
Secretaria da Cultura	219	88,0%
Total Geral	249	100,0%

Fonte: Instituições, 2017

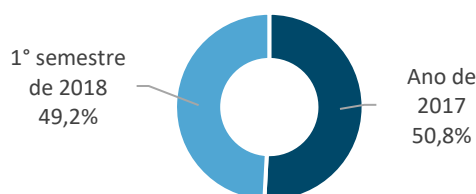


Existe uma demanda reprimida de 118 crianças e adolescentes à espera de uma vaga para atividade cultural. 50,8% se inscreveram em 2017 e outros 49,2% no primeiro semestre de 2018.

Tabela 49 – Demanda reprimida para atividades ligadas à cultura

Período de inscrição	Quant.	(%)
Ano de 2017	60	50,8%
1º semestre de 2018	58	49,2%
Total Geral	118	100,0%

Fonte: Instituições, 2017



7.3 DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

As crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos pela Constituição e demais leis infraconstitucionais, com destaque ao ECA. A garantia ao exercício da liberdade é fundamental para o seu desenvolvimento sadio e pleno, ao processo de formação da cidadania, assim como o direito ao respeito as protege contra qualquer ofensa ilícita ou que ameace sua integridade física ou moral, sendo dever da família, Estado e sociedade zelar por sua dignidade, pondo-as a salvo de quaisquer tratamentos desumano, violento, aterrorizante ou constrangedor.

Neste eixo serão apresentadas as estatísticas voltadas às situações de ameaça ou de violação de direitos fundamentais de criança ou de adolescente, em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em face do seu próprio comportamento, como no caso dos adolescentes em conflito com a lei (prática de ato infracional).¹⁴ Configuram como ameaça ou violação de direitos as situações de abandono, negligência, conflitos familiares, convivência com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas, trabalho infantil, falta de vagas em políticas públicas socioassistenciais, educacionais de saúde, etc., e toda e qualquer forma de violência, seja física, sexual, psicológica, doméstica, dentre outras. Além dos indicadores relacionados ao trabalho infantil, buscou-se também alguns indicadores de atos infracionais, medidas socioeducativas e algumas violências, apresentados para complementar a percepção das demandas sociais do Município.

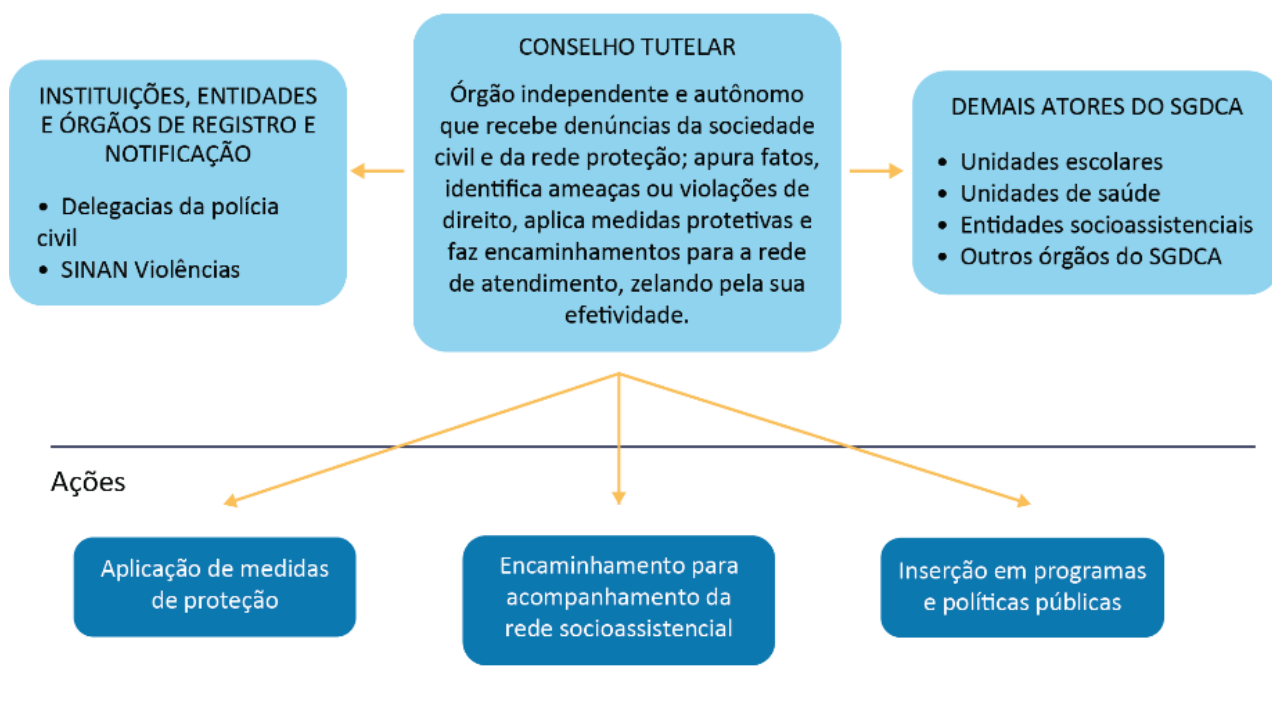
A principal fonte de dados é o Conselho Tutelar, órgão não jurisdicional, estabelecido por Lei Municipal, eletivo, com atributos de permanência, autonomia, e objetivo de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, cujas atribuições e competência de atuação estão disciplinadas no ECA, nos artigos 136, 13, 18 e 194, o qual compreende a aplicação de medida protetiva às crianças, aos adolescentes e aos pais e responsáveis, conforme prevê respectivamente os artigos 101 e 129. Na sintetização dos atendimentos do Conselho Tutelar baseou-se na classificação preconizada pelo Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), cujos fatos comunicados foram agrupados por categorias.

Assim, os indicadores de violação e violência foram calculados com base nos registros do Conselho Tutelar, que devido ao seu protagonismo de atuação concentra maior volume de dados nesta temática, tendo sido utilizados ainda como fonte as fichas de violência e acidentes do SINAN (Vigilância em Saúde), e os dados da Secretaria de estado de Segurança Pública de São Paulo.

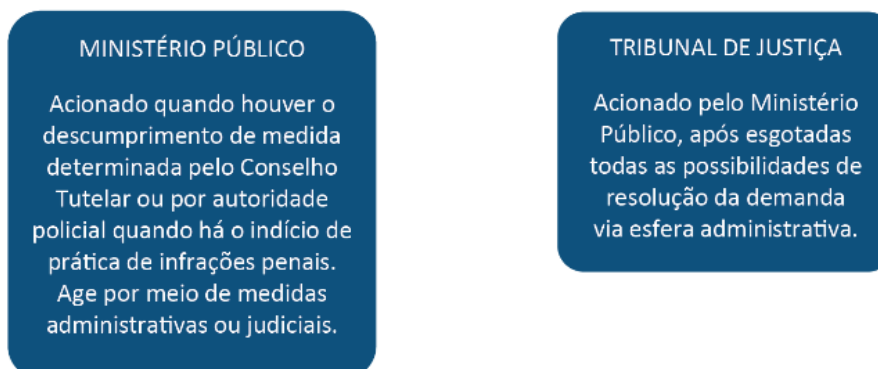
¹⁴ Artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

- **Organograma do fluxo de atendimento do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade**

Porta de entrada das situações de suspeita, ameaça ou de violação de direitos de criança e adolescente



Situações gravosas requerem a atuação paralela e em conjunto



7.3.1 ATO INFRACIONAL E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (MSE)

A expressão adolescente em conflito com a lei compreende os indivíduos entre 12 e 17 anos, que tenham cometido alguma infração penal, ou seja, que tenham praticado conduta análoga à contravenção penal ou aos crimes tipificados pelo Código Penal, mas que em virtude de sua idade são inimputáveis¹⁵, e portanto, sujeitos à legislação especial, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e não ao Código Penal.

A criação do Estatuto reforçou o compromisso e a responsabilidade do Estado em consolidar a doutrina e os princípios da Proteção Integral e da Prioridade Absoluta, ao estabelecer princípios e procedimentos que devem ser observados para apuração de ato infracional, bem como prevê ações educativas e disciplinadoras denominadas de Medidas Socioeducativas (MSE)¹⁶.

Com o objetivo de traçar um panorama da realidade dos adolescentes em conflito com a lei, foram utilizados como referência de fonte de dados os registros de boletins de ocorrência notificados nas unidades da Polícia Civil do município, por ser este o órgão oficial responsável pelo registro, investigação e apuração de crimes e atos infracionais. Todavia, as unidades de delegacia de Ibitinga forneceram apenas os dados do primeiro semestre de 2018, no qual foram registradas 119 ocorrências envolvendo a prática de ato infracional de adolescentes, o que, considerando a população desta faixa etária, representa uma taxa de 24,4 adolescentes em conflito com a lei a cada mil habitantes desta mesma faixa de idade.

Tabela 50 – Taxa de ato infracional registrado na Delegacia de Ibitinga

Total	População de 12 a 17 anos	Adolescentes que praticaram ato infracional	Taxa (por 1.000 Hab.)
Município	4.878	119	24,4

Fonte: Delegacia, 1º Semestre de 2018

O Conselho Tutelar, por sua vez, neste mesmo período, registrou o atendimento de 14 situações envolvendo a prática de ato infracional, e de 36 para o ano de 2017. Ressalta-se que apesar de a conduta de ato infracional e da possibilidade de aplicação de medida socioeducativa aplicar-se a faixa de idade de 12 a 17 anos¹⁷, também foram registrados oito casos de infrações penais praticadas por crianças entre 6 e 11 anos, os quais foram incluídos na análise do indicador e do perfil.

¹⁵ Imputabilidade penal é a capacidade de atribuir a alguém a responsabilidade legal, ou seja, a culpabilidade pela prática de determinado ato previsto como infração penal.

¹⁶ Previstas pelo Artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

¹⁷ Caso a conduta de ato infracional seja atribuída a criança (com idade até 12 anos), prevê o ECA que a questão deverá ser direcionada ao Conselho Tutelar, ou, em sua falta, à autoridade judiciária competente, para que sejam adotadas as medidas protetivas elencadas pelo art. 101, não estando sujeitas portanto, à aplicação e ao cumprimento de medida socioeducativas.

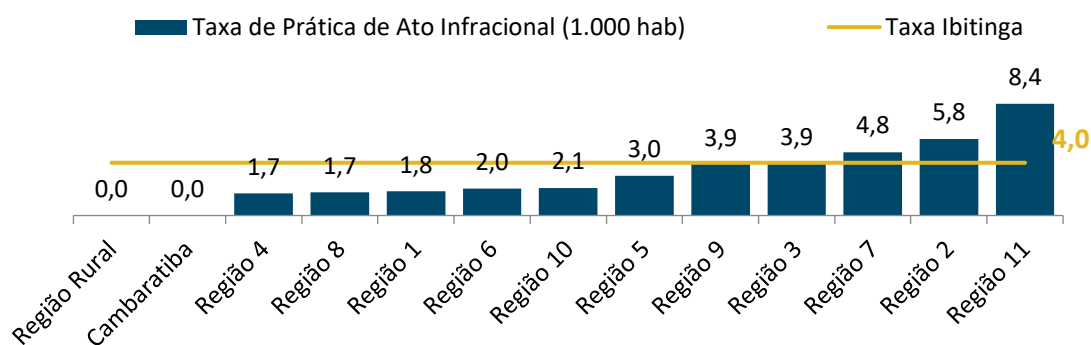
A taxa de prática de ato infracional¹⁸ foi de quatro crianças e adolescentes na idade de 6 a 17 anos a cada mil habitantes nesta mesma faixa etária. Em relação ao perfil, o percentual do sexo masculino prevalece (77,8%) e a faixa etária de 12 a 17 anos também é a mais representativa (77,8%). A taxa da delegacia se mostra cinco vezes maior do que a do Conselho Tutelar, porém reitera-se dois fatores que contribuíram para esta diferença: i) a delegacia ser o órgão oficial de registro de ato infracional na idade de 12 a 17 anos; ii) o denominador populacional de cálculo do indicador ser de faixas etárias diferentes para cada base.

Tabela 51 – Taxa de Prática de Ato Infracional registrados no Conselho Tutelar

Região	De 6 a 17 anos	Ocorrências	Taxa (1.000 hab.)
Região Rural	309	0	0,0
Cambaratiba	78	0	0,0
Região 4	600	1	1,7
Região 8	577	1	1,7
Região 1	547	1	1,8
Região 6	494	1	2,0
Região 10	484	1	2,1
Região 5	334	1	3,0
Região 9	518	2	3,9
Região 3	1.545	6	3,9
Região 7	1.889	9	4,8
Região 2	520	3	5,8
Região 11	1.192	10	8,4
Município	9.087	36	4,0

DIFERENÇA:
3,9 vezes
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Conselho Tutelar, 2017



Sexo das crianças e dos adolescentes



Faixa etária das crianças e dos adolescentes



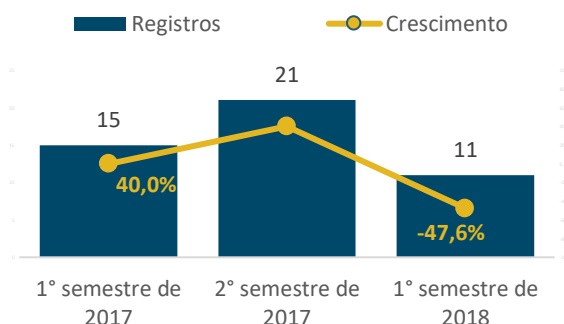
¹⁸ Para cálculo do indicador por território e pintura do mapa foi considerada a base de dados do Conselho Tutelar, em virtude do número de informações de endereço de residência vazias na base de dados da delegacia da polícia civil.

Comparando a evolução dos registros no Conselho Tutelar, do primeiro para o segundo semestre de 2017, houve um aumento de 15 registros para 21 (40%), e do segundo semestre de 2017 para o primeiro semestre de 2018, uma redução de 21 para 11 registros (-47,6%).

Tabela 52 – Comparação dos registros por semestre

Semestre	Registros	Crescimento
1º semestre de 2017	15	-
2º semestre de 2017	21	40,0%
1º semestre de 2018	11	-47,6%
Total Geral	47	-

Fonte: Conselho Tutelar, 2017

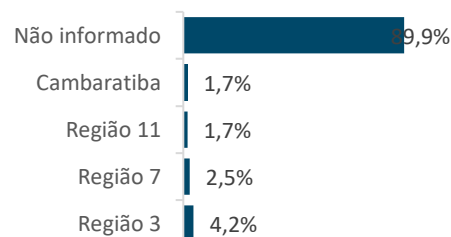
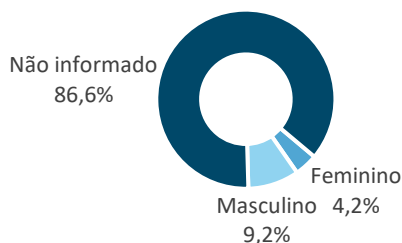


Para traçar o perfil do adolescente que pratica ato infracional foi explorada a base de dados disponibilizada pela delegacia, por ser esta a fonte oficial. Todavia, primeiramente é importante comentar sobre a qualidade dos registrados nesta instituição, com muitos dados faltantes (deixados em branco no preenchimento), a exemplo, 86,6% não tem informado o sexo do adolescente e outros 89,9% não tem informação de residência, o que impossibilitou o cálculo do indicador territorial.

Tabela 53 – Perfil dos adolescentes em conflito com a lei

Sexo			
Sexo	Quant.	(%)	
Feminino	5	4,2%	
Masculino	11	9,2%	
Não informado	103	86,6%	
Total Geral	119	100,0%	

Região de residência do autor		
Região	Quant.	(%)
Região 3	5	4,2%
Região 7	3	2,5%
Região 11	2	1,7%
Cambaratiba	2	1,7%
Não informado	107	89,9%
Total Geral	119	100,0%



Fonte: Delegacia, 1º Semestre de 2018

Os dados da delegacia mostram que a instituição precisa oferecer maior detalhamento no registro dos casos em que atende, no que se refere aos dados do perfil (sexo, endereço, etc) o que permitirá maior qualidade na análise que subsidiará a adoção de medidas preventivas a serem adotadas pela rede de atendimento.

Sobre a natureza do ato infracional, a posse de drogas representou 58% do total de registros, seguido da ameaça, que representou mais 14,3% dos atos infracionais.

Tabela 54 – Fato notificado no ato infracional registrado na Delegacia de Ibitinga

Fato	Quant.	(%)
Posse de drogas	69	58,0%
Ameaça	17	14,3%
Lesão Corporal	9	7,6%
Falsificar, adulterar ou corromper produtos alimentícios	5	4,2%
Dirigir sem habilitação	4	3,4%
Vias de fato	3	2,5%
Aborto	3	2,5%
Injúria	2	1,7%
Difamação	2	1,7%
Abuso de incapazes	2	1,7%
Assédio sexual	2	1,7%
Dano ou vandalismo	1	0,8%
Condutas assemelhadas à falsificação de documentos ou registros públicos	1	0,8%
Invasão, usurpação alteração de limites ou propriedades	1	0,8%
Apropriação indébita	1	0,8%
Não informado	1	0,8%
Infrações penais previstas pelo ECA (ART. 228 A 258)	1	0,8%
Explosão e/ou manuseio de explosivo ou gás asfixiante	1	0,8%
Estupro ou abuso sexual	1	0,8%
Embriaguez (Contravenção Penal)	1	0,8%
Total Geral	119	-

Fonte: Delegacia, 1º Semestre de 2018 / *Um ato infracional poderia ter mais de um fato relacionado

Se categorizarmos os fatos, os atos infracionais relacionados a entorpecentes continuam sendo os mais significativos, representando 58%, e o atos infracionais contra a liberdade individual fica em segundo, com 14,3% dos fatos categorizados neste grupo.

Tabela 55 – Categoria do fato notificado no ato infracional registrado na Delegacia de Ibitinga

Categoria	Quant.	(%)
Atos infracionais relacionados a entorpecentes	69	58,0%
Atos infracionais contra a liberdade individual	17	14,3%
Atos infracionais contra a integridade física e psicológica	12	10,1%
Atos infracionais contra a incolumidade pública	6	5,0%
Atos infracionais contra a dignidade da pessoa (bullying)	4	3,4%
Atos infracionais contra o patrimônio	4	3,4%
Atos infracionais relacionados ao Código de Trânsito Brasileiro	4	3,4%
Atos infracionais contra a dignidade sexual	3	2,5%
Atos infracionais contra a vida	3	2,5%
Apropriação de coisa alheia	1	0,8%
Atos infracionais contra o interesse e a administração pública em geral	1	0,8%
Atos infracionais previsto pelo ECA	1	0,8%
Atos infracionais que caracterizam contravenção penal	1	0,8%
Não informado	1	0,8%
Total Geral	119	-

Fonte: Delegacia, 1º Semestre de 2018

*Um ato infracional poderia ser classificado em mais de uma categoria

Após cumpridos os procedimentos legais previstos pelo ECA, comprovadas a autoria e a materialidade da prática do ato infracional, poderão ser aplicadas pela entidade competente (Juiz e/ou promotor de justiça) as medidas socioeducativas previstas pelo art. 112 do ECA, considerando as características do ato infracional cometido (circunstâncias e gravidade), a capacidade de compreensão do ato praticado e do cumprimento das medidas, priorizando àquelas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incluindo as medidas protetivas e inserção em políticas públicas¹⁹.

• **Tipos e competência de execução de medidas socioeducativas**

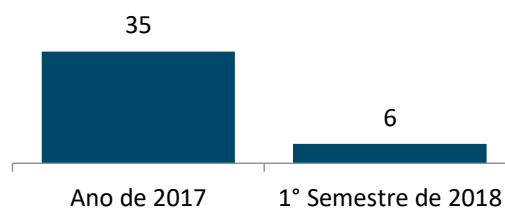
MSE em meio aberto Medidas de Competência Municipal	MSE em meio fechado Medidas de Competência Estadual	Outras MSE Aplicadas
<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de serviço comunitário (PSC) • Liberdade Assistida (LA) 	<ul style="list-style-type: none"> • Semi liberdade • Internação provisória • Internação 	<ul style="list-style-type: none"> • Advertência • Obrigação de reparar o dano

O efetivo cumprimento de tais medidas é regulamentado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)²⁰, que traça diretrizes, recomendações, competências e atribuições às diferentes esferas de governo e instituições envolvidas - direta ou indiretamente, governamentais ou não governamentais - no processo de apuração, aplicação e execução das medidas.

Para o cálculo do indicador de cumprimento de MSE foram solicitados o levantamento de dados aos equipamentos estaduais e municipais responsáveis por sua execução. Todavia, foram disponibilizados apenas o banco de dados do CREAS, órgão municipal vinculado à rede de proteção social especial de média complexidade da Assistência Social, e responsável por oferecer acompanhamento social ao adolescente e sua família no cumprimento de MSE (LA e PSC), de modo a contribuir no processo de sua responsabilização, na ressignificação de valores na vida pessoal e social, bem como para garantir o acesso a direitos preconizados pela legislação vigente. No CREAS foram atendimentos 35 socioeducandos durante o primeiro semestre de 2017, enquanto no primeiro semestre de 2018 esse número foi de apenas seis.

Tabela 56 – MSE cumpridas no CREAS por período

Período	Quant.
Ano de 2017	35
1º Semestre de 2018	6
Total Geral	41



¹⁹ Interpretação extensiva e combinada dos arts. 101, 112, 113 e 110 do ECA.

²⁰ instituído pela Resolução nº 119/2006 do CONANDA e posteriormente aprovação pela Lei nº 12.594/2012, compreende um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios destinados a regulamentar a política pública de execução das medidas socioeducativas pelo poder público, vinculando sistemas estaduais, distritais e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas e instituições que realizam este atendimento.

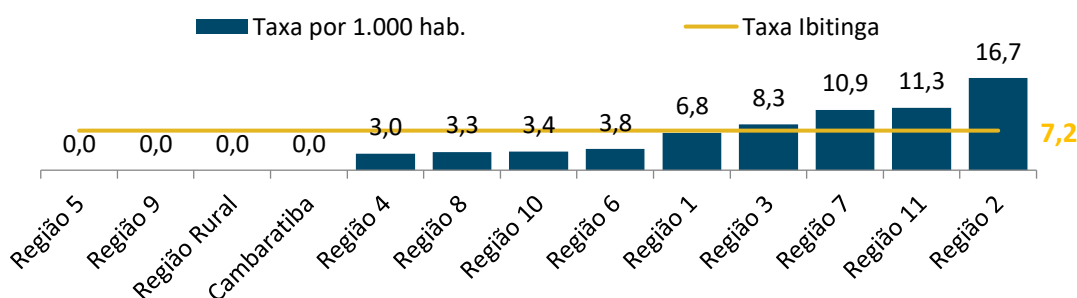
Em relação ao cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) em meio aberto, a taxa do ano de 2017 foi de sete adolescentes cumprindo MSE a cada mil nesta mesma faixa etária. A maior taxa é na Região 2, com 16,7 adolescentes a cada mil. Quatro regiões de Ibitinga não apresentam nenhum adolescente em cumprimento de medida, são elas: 5, 9, Rural e Cambaratiba.²¹

Tabela 57 – Indicador de MSE cumpridas no CREAS no ano de 2017

Região	População de 12 a 17 anos	Quant.	Taxa por 1.000 hab.
Região 5	209,2	0	0,0
Região 9	285,8	0	0,0
Região Rural	150	0	0,0
Cambaratiba	34	0	0,0
Região 4	338,2	1	3,0
Região 8	304,8	1	3,3
Região 10	293,72	1	3,4
Região 6	262	1	3,8
Região 1	294,28	2	6,8
Região 3	839	7	8,3
Região 7	1010	11	10,9
Região 11	617	7	11,3
Região 2	240	4	16,7
Município	4.878	35	7,2

DIFERENÇA:
4,6 vezes
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: CREAS (MSE), 2017



Sexo das crianças e dos adolescentes



Faixa etária das crianças e dos adolescentes

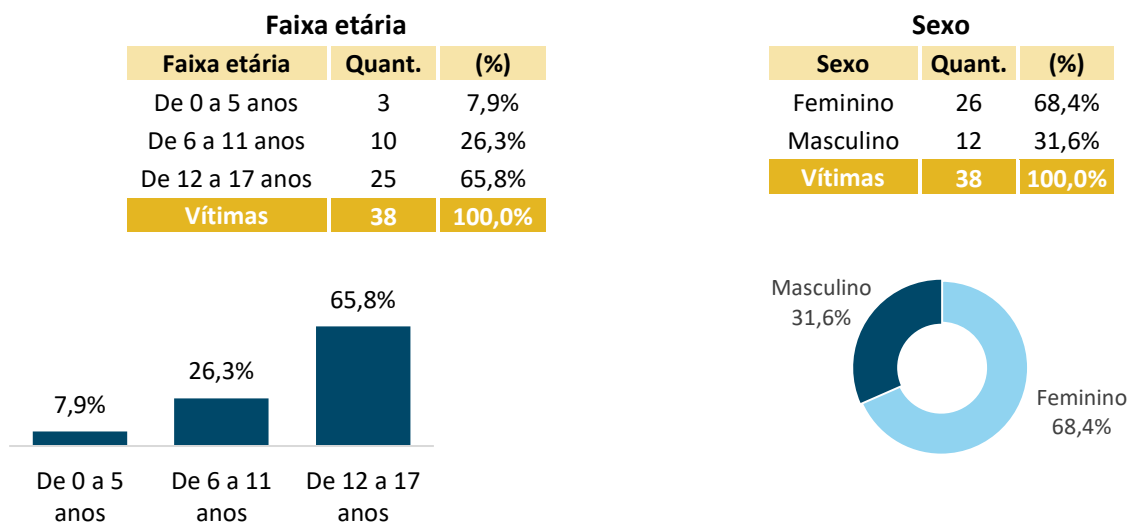


²¹ Conforme Súmula 605 do Supremo Tribunal de Justiça, a superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos. Isso significa que o adolescente (17 anos incompletos) que comete ato infracional poderá vir a cumpri-la até a idade de 21 anos.

7.3.2 VIOLAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Além dos dados de adolescentes em conflito com a lei, a delegacia forneceu dados de fatos comunicados envolvendo crianças e adolescentes como vítimas de infrações penais. Foram 38 crianças e adolescentes vítimas, sendo 68,4% do sexo feminino e 65,8% tinha entre 12 e 17 anos.

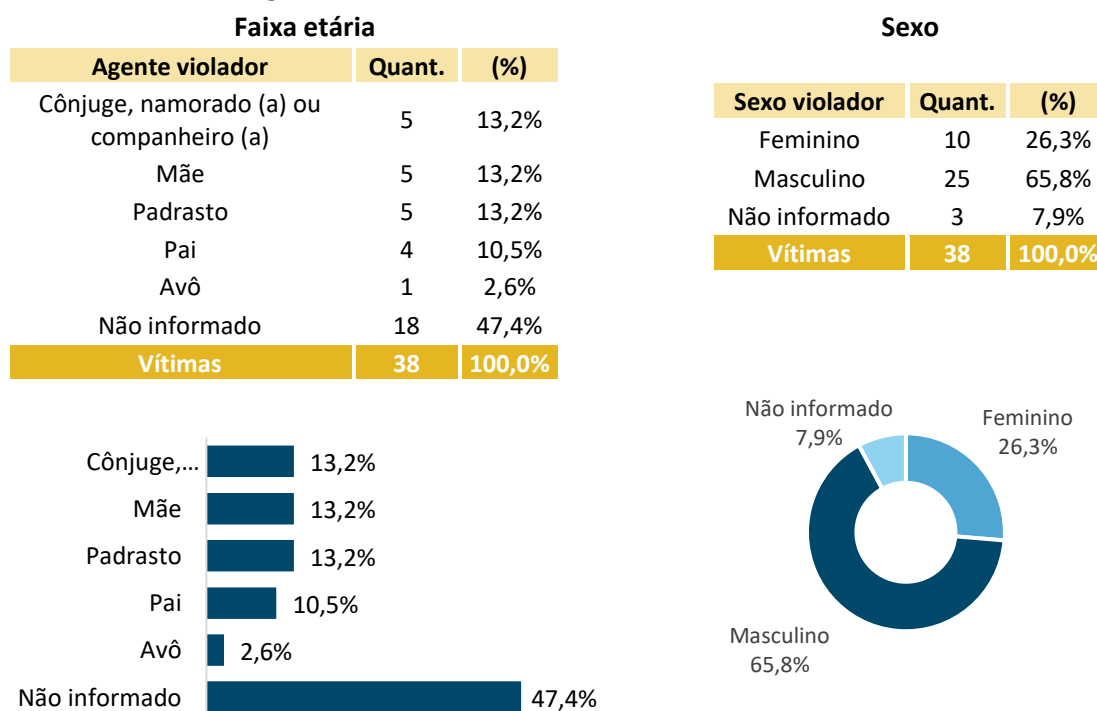
Tabela 58 – Perfil das crianças e dos adolescentes vítimas em Ibitinga



Fonte: Delegacia, 1º Semestre de 2018

O agente violador na maioria das vezes é do sexo masculino (65,8%). E ainda, três são as pessoas que mais violam os direitos: o cônjuge, a mãe e o padrasto, cada um deles com 13,2%.

Tabela 59 – Perfil do agente violador



Fonte: Delegacia, 1º Semestre de 2018

O principal fato gerador de vítimas em Ibitinga foi a ameaça, que atingiu 42,1% das vítimas. Seguido da lesão corporal em 23,7%.

Tabela 60 – Fato registrado no BO da vítima

Fato	Quant.	(%)
Ameaça	16	42,1%
Lesão corporal	9	23,7%
Injúria	7	18,4%
Estupro ou abuso sexual	6	15,8%
Violência doméstica	6	15,8%
Dano ou vandalismo	4	10,5%
Vias de fato	4	10,5%
Abandono de incapaz	2	5,3%
Aliciar criança para fins sexuais	1	2,6%
Assédio sexual	1	2,6%
Ato, escrito ou objeto obsceno	1	2,6%
Favorecimento da prostituição	1	2,6%
Furto	1	2,6%
Homicídio	1	2,6%
Importunar alguém, em lugar público, de modo ofensivo ao pudor	1	2,6%
Maus tratos	1	2,6%
Perturbação da tranquilidade	1	2,6%
Vítimas*	38	-

Fonte: Delegacia, 1º Semestre de 2018

*Uma vítima poderia ter mais de um fato associado no BO

A Região 3 é a que teve mais vítimas e o maior número de agentes violadores, seguida da Região 8.

Tabela 61 – Região onde ocorreu o fato registrado no boletim de ocorrência

Região do fato	Residência da vítima						Vítimas
	Região 3	Região 6	Região 7	Região 8	Região 9	Região 10	
Região 3	15	1		2	3		21
Região 6		2			2	1	5
Região 7			1				1
Região 8				8			8
Região 9					2		2
Região 10				1			1
Vítimas	15	3	1	11	7	1	38

Fonte: Delegacia, 1º Semestre de 2018

Em resumo, Ibitinga apresenta 2,9 vítimas a cada mil habitantes de 0 a 17 anos. Sendo a Região 8 com maiores problemas, 12,9 vítimas a cada mil habitantes.

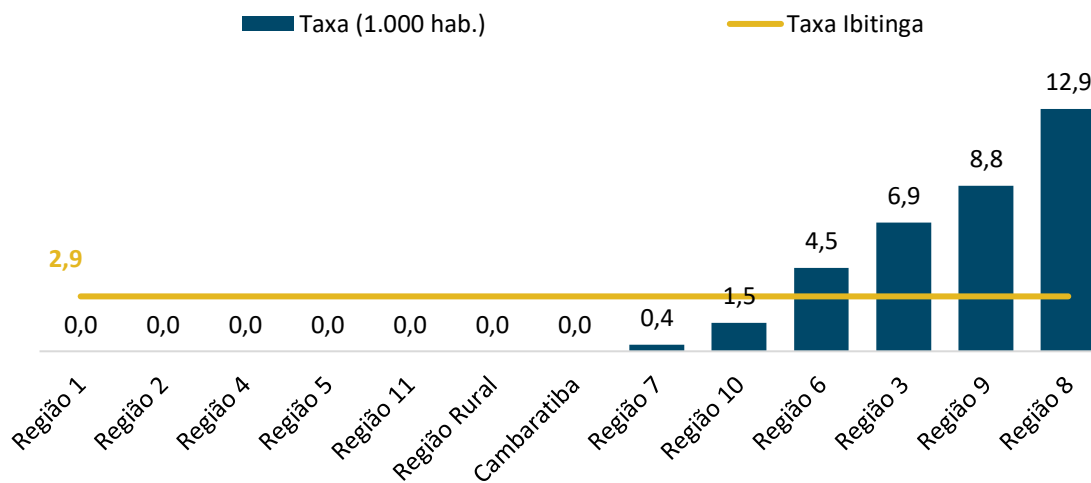
Tabela 62 – Taxa de vítima por região em Ibitinga

Região de residência da vítima	BO com vítimas	Pop. De 0 a 17 anos	Taxa (1.000 hab.)
Região 1	-	737	0,0
Região 2	-	779	0,0
Região 4	-	847	0,0
Região 5	-	462	0,0
Região 11	-	1.709	0,0
Região Rural	-	441	0,0
Cambaratiba	-	108	0,0
Região 7	1	2.748	0,4
Região 10	1	654	1,5
Região 6	3	673	4,5
Região 3	15	2.189	6,9
Região 9	7	795	8,8
Região 8	11	852	12,9
Ibitinga	38	12.994	2,9

DIFERENÇA:
31,2 vezes
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Delegacia, 1º Semestre de 2018

*Uma vítima poderia ter mais de um fato associado no BO



7.3.3 EXPLORAÇÃO SEXUAL

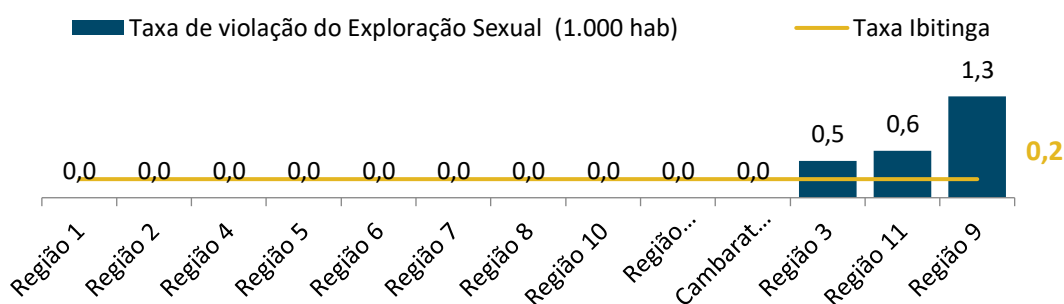
O Conselho Tutelar registrou três ocorrências de exploração sexual, o que gerou uma taxa de 0,2 crianças e adolescentes vítimas desta, a cada mil habitantes dessa faixa etária. Dos casos registrados, 100% (3 casos) eram do sexo feminino, e a faixa etária de 12 a 17 anos representou 66,7% dos registros. A região com a maior taxa é a Região 9: 1,3 casos a cada mil crianças e adolescentes residentes na região.

Tabela 63 – Taxa de violação por exploração sexual

Região	De 0 a 17 anos	Ocorrências	Taxa (1.000 hab.)
Região 1	737	0	0,0
Região 2	779	0	0,0
Região 4	847	0	0,0
Região 5	462	0	0,0
Região 6	673	0	0,0
Região 7	2.748	0	0,0
Região 8	852	0	0,0
Região 10	654	0	0,0
Região Rural	441	0	0,0
Cambaratiba	108	0	0,0
Região 3	2.189	1	0,5
Região 11	1.709	1	0,6
Região 9	795	1	1,3
Município	12.994	3	0,2

DIFERENÇA:
1,6 vezes
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Conselho Tutelar, 2017



Sexo das crianças e dos adolescentes

Feminino
100,0% (3)

Faixa etária das crianças e dos adolescentes

De 6 a 11 anos
33,3% (1)



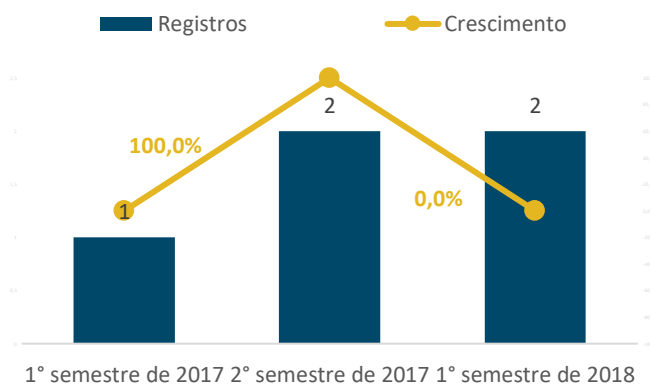
De 12 a 17 anos
66,7% (2)

Comparando a evolução dos registros, do primeiro semestre de 2017 para o segundo semestre de 2017, houve um aumento de um registro para dois (dobrou), e do segundo semestre de 2017 para o primeiro semestre de 2018, se manteve com dois registros.

Tabela 64 – Comparação dos registros por semestre

Semestre	Registros	Crescimento
1º semestre de 2017	1	-
2º semestre de 2017	2	100,0%
1º semestre de 2018	2	0,0%
Total Geral	5	-

Fonte: Conselho Tutelar, 2017



7.3.4 VIOLÊNCIA FÍSICA

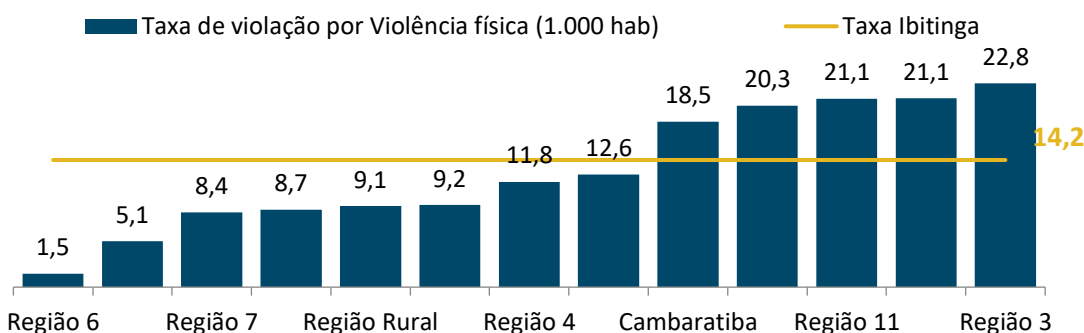
O Conselho Tutelar registrou 185 ocorrências de violência física, o que gerou uma taxa de 14 crianças e adolescentes vítimas desta violência a cada mil. O percentual por sexo é praticamente o mesmo, em torno de 50% para cada sexo, e em relação à faixa etária se sobressai a de 6 a 11 anos, com 41,6% dos registros. A região com a maior taxa é a Região 3: 22,8 casos a cada mil crianças e adolescentes residentes na região.

Tabela 65 – Taxa de violação por violência física

Região	De 0 a 17 anos	Ocorrências	Taxa (1.000 hab.)
Região 6	673	1	1,5
Região 2	779	4	5,1
Região 7	2.748	23	8,4
Região 5	462	4	8,7
Região Rural	441	4	9,1
Região 10	654	6	9,2
Região 4	847	10	11,8
Região 9	795	10	12,6
Cambaratiba	108	2	18,5
Região 1	737	15	20,3
Região 11	1.709	36	21,1
Região 8	852	18	21,1
Região 3	2.189	50	22,8
Não informado	-	2	-
Município	12.994	185	14,2

DIFERENÇA:
14,2 vezes
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

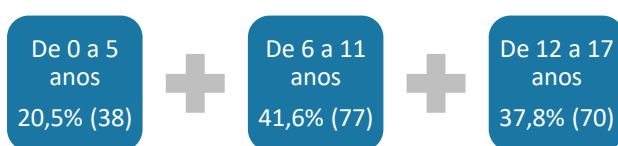
Fonte: Conselho Tutelar, 2017



Sexo das crianças e dos adolescentes



Faixa etária das crianças e dos adolescentes

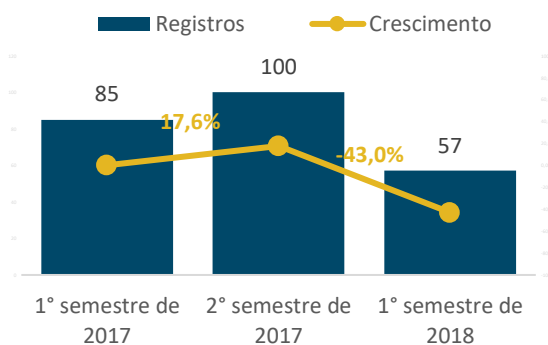


Comparando a evolução dos registros, do primeiro semestre de 2017 para o segundo semestre de 2017 houve um aumento de 85 registros para 100 (17,6% de aumento), e do segundo semestre de 2017 para o primeiro semestre de 2018, um decréscimo (-43%) de 100 registros para 57.

Tabela 66 – Comparação dos registros por semestre

Semestre	Registros	Crescimento
1º semestre de 2017	85	-
2º semestre de 2017	100	18%
1º semestre de 2018	57	-43%
Total Geral	242	-

Fonte: Conselho Tutelar, 2017



7.3.5 VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

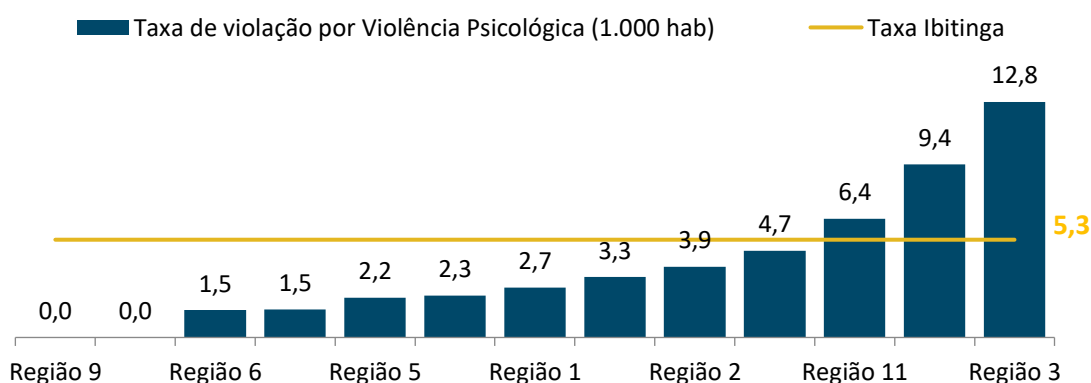
O Conselho Tutelar registrou 69 ocorrências de violência psicológica, o que gerou uma taxa de 5,3 crianças e adolescentes vítimas desta violência a cada mil. O percentual por sexo é mais incidente no masculino (60,9%), e em relação à faixa etária, se sobressaem as faixas etárias de 6 a 11 anos (43,5%) e de 12 a 17 anos (42%). A região com a maior taxa é a Região 3, novamente, 12,8 casos a cada mil crianças e adolescentes residentes na região.

Tabela 67 – Taxa de violação por violência psicológica

Região	De 0 a 17 anos	Ocorrências	Taxa (1.000 hab.)
Região 9	795	0	0,0
Cambaratiba	108	0	0,0
Região 6	673	1	1,5
Região 10	654	1	1,5
Região 5	462	1	2,2
Região Rural	441	1	2,3
Região 1	737	2	2,7
Região 7	2.748	9	3,3
Região 2	779	3	3,9
Região 4	847	4	4,7
Região 11	1.709	11	6,4
Região 8	852	8	9,4
Região 3	2.189	28	12,8
Município	12.994	69	5,3

DIFERENÇA:
7,5 vezes
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

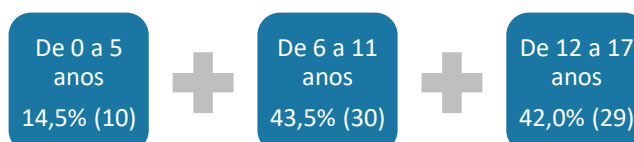
Fonte: Conselho Tutelar, 2017



Sexo das crianças e dos adolescentes



Faixa etária das crianças e dos adolescentes

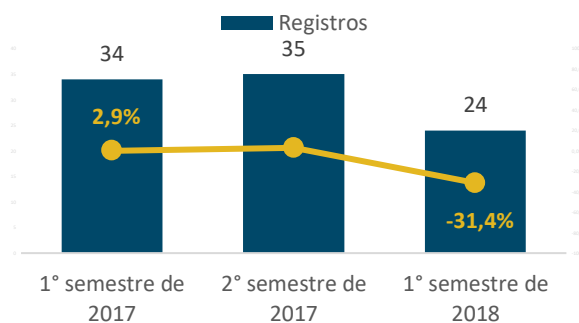


Comparando a evolução dos registros, do primeiro semestre de 2017 para o segundo semestre de 2017, houve um aumento de 34 registros para 35 (2,9% de aumento), e do segundo semestre de 2017 para o primeiro semestre de 2018 um decréscimo (-31,4%) de 35 registros para 24.

Tabela 68 – Comparação dos registros por semestre

Semestre	Registros	Crescimento
1º semestre de 2017	34	-
2º semestre de 2017	35	2,9%
1º semestre de 2018	24	-31,4%
Total Geral	93	-

Fonte: Conselho Tutelar, 2017



7.3.6 VIOLÊNCIA SEXUAL

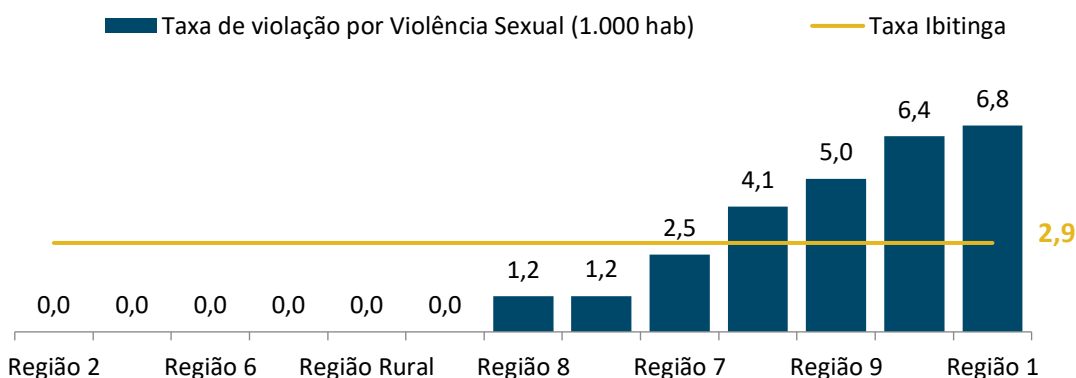
O Conselho Tutelar registrou 38 ocorrências de violência sexual, o que gerou uma taxa de quase três crianças e adolescentes vítimas desta violência a cada mil. O percentual do sexo feminino representa mais de 80% das vítimas e a faixa etária de 6 a 11 anos representa 43,3% dos registros. A região com a maior taxa é a Região 1: 6,8 casos a cada mil crianças e adolescentes residentes na região.

Tabela 69 – Taxa de violação por violência sexual

Região	De 0 a 17 anos	Ocorrências	Taxa (1.000 hab.)
Região 2	779	0	0,0
Região 5	462	0	0,0
Região 6	673	0	0,0
Região 10	654	0	0,0
Região Rural	441	0	0,0
Cambaratiba	108	0	0,0
Região 8	852	1	1,2
Região 4	847	1	1,2
Região 7	2.748	7	2,5
Região 3	2.189	9	4,1
Região 9	795	4	5,0
Região 11	1.709	11	6,4
Região 1	737	5	6,8
Município	12.994	38	2,9

DIFERENÇA:
4,7 vezes
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

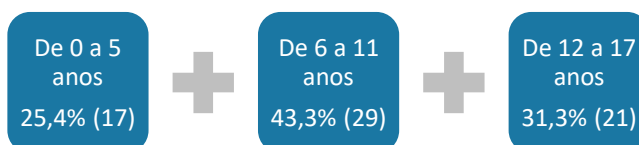
Fonte: Conselho Tutelar, 2017



Sexo das crianças e dos adolescentes



Faixa etária das crianças e dos adolescentes

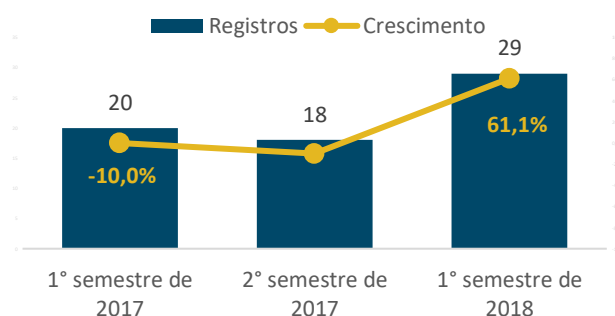


Comparando a evolução dos registros, do primeiro semestre de 2017 para o segundo semestre de 2017, houve uma redução de 20 registros para 18 (-10%), e do segundo semestre de 2017 para o primeiro semestre de 2018, um aumento (61,1%) de 18 registros para 29.

Tabela 70 – Comparação dos registros por semestre

Semestre	Registros	Crescimento
1º semestre de 2017	20	-
2º semestre de 2017	18	-10,0%
1º semestre de 2018	29	61,1%
Total Geral	67	-

Fonte: Conselho Tutelar, 2017



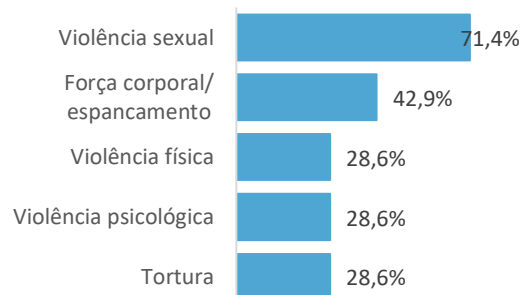
7.3.7 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO – SINAN

A análise desse Sistema registrou um total de apenas sete notificações em um ano e meio.

Tabela 71 – Tipos de violências notificadas no SINAN

Violência	Quant.	(%)
Violência sexual	5	71,4%
Força corporal/ espancamento	3	42,9%
Violência física	2	28,6%
Violência psicológica	2	28,6%
Tortura	2	28,6%
Notificações	7	-

*Uma notificação poderia ter mais de uma violência
Fonte: SINAN, 2017 e 1º Semestre 2018.



Todas as notificações foram do sexo feminino e três delas entre 0 e 5 anos, três entre 6 e 11 anos e outra entre 12 e 17 anos.

Tabela 72 – Perfil das crianças e dos adolescentes vítimas de violência notificada no SINAN

Faixa etária	Quant.	(%)	Sexo	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	3	42,9%	Feminino	7	100,0%
De 6 a 11 anos	3	42,9%	Masculino	0	0,0%
De 12 a 17 anos	1	14,3%	Notificações	7	100,0%
Notificações	7	100,0%			

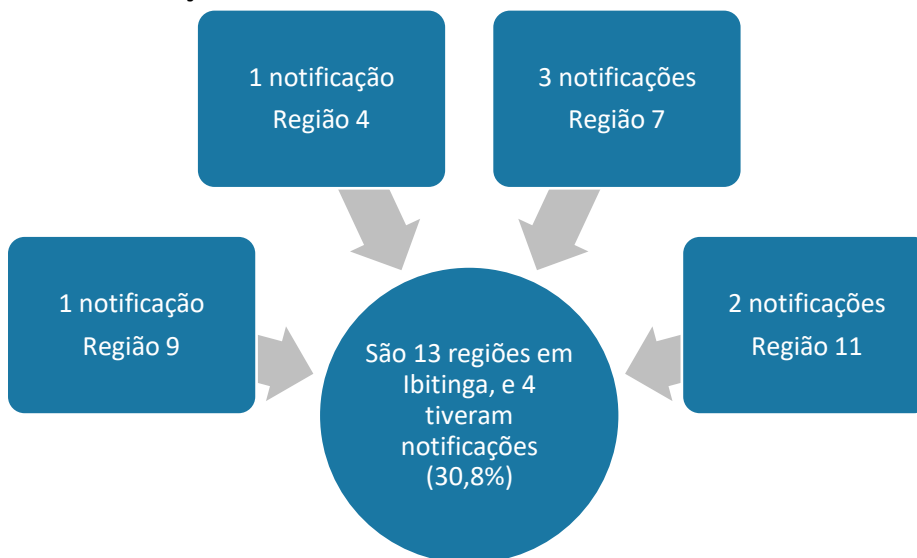
Olhando por período, a taxa é praticamente a mesma, porém lembrando que no ano de 2018 os dados se referem a apenas um semestre.

Tabela 73 – Taxa de notificação de violência no SINAN

Período	Quant.	(%)	Total de 0 a 17 anos	Taxa de Notificação (1.000 hab.)
Jan/17 a Dez/17	4	57,1%	12.994	0,3
Jan/17 a Jun/18	3	42,9%	12.994	0,2
Notificações	7	100,0%	-	-

Fonte: SINAN, 2017 e 1º Semestre 2018.

Figura 3: Local da notificação de violência do SINAN



Fonte: SINAN, 2017 e 1º Semestre 2018.

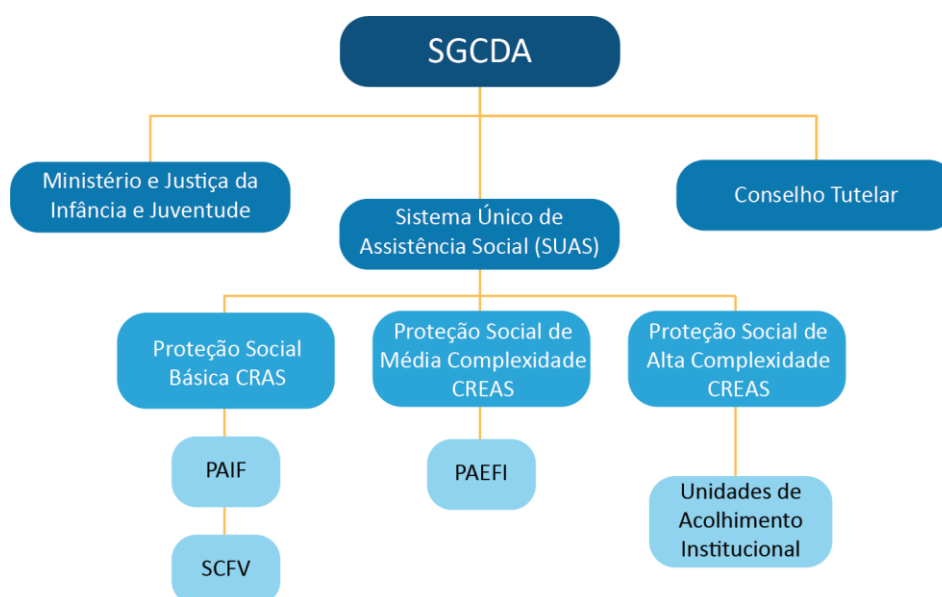
7.4 DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Prevê o ECA que “toda criança ou adolescente tem direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, [...]”. Esse direito nasce do reconhecimento de que o ambiente familiar é o espaço adequado para o seu pleno desenvolvimento, como dever da família, junto com ao Estado e a sociedade, de assegurar a efetivação, garantia e exercício de seus direitos fundamentais e de “colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”²².

As situações que envolvem risco ou mesmo a violação do direito a convivência familiar ou comunitária representam um grande desafio ao SGDCA, pois atravessam os liames da família e da comunidade e requerem a intervenção do Estado e a aplicação de medidas de atenção, defesa e de proteção. A execução dessas medidas implica a orientação, articulação, mobilização, para prover apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, de prestar cuidados alternativos às crianças e aos adolescentes afastados do convívio com a família de origem, e, de tomar decisões relativas à atribuição de guarda legal e adoção em situações necessárias.

Sabe-se que o SGDCA compreende todos os eixos fundamentais do ECA, de modo a garantir que os direitos preconizados em lei sejam efetivos, tendo a Política da Assistência Social e o Conselho Tutelar são protagonistas de atuação neste tema, em conjunto com os órgãos do sistema jurídico, conforme delineado abaixo. Portanto a composição de tal estrutura são as fontes de dados principais utilizadas como referência neste eixo de direito.

- **Organograma do fluxo de atendimento do Direito à Convivência Familiar e Comunitária**



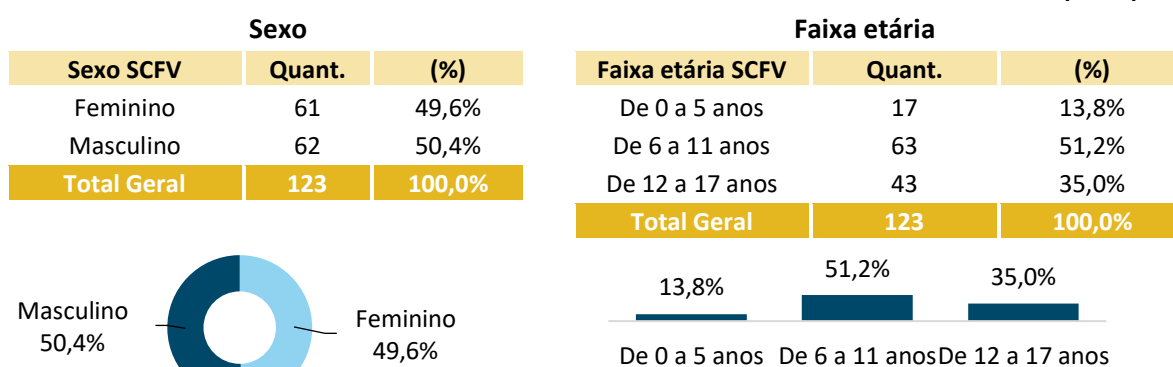
²² Artigos 227 da Constituição Federal combinado com Artigo 3º do ECA

Dentro da convivência familiar e comunitária, apresentam-se os dados obtidos do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

O CRAS é uma unidade pública responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dentre as ofertas de serviço estão o PAIF, o SCFV e a gestão do CECAD.

Começando pelo SCFV que em 2017 atendeu 123 crianças e adolescentes, sendo a maioria de 6 a 11 anos (51,2%).

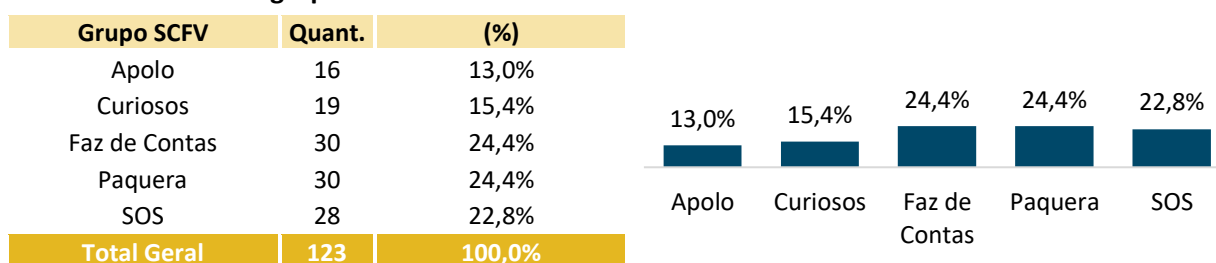
Tabela 74 – Perfil dos usuários do Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)



Fonte: SCFV, 2017.

As crianças foram atendidas em cinco grupos de trabalho, conforme mostra a Tabela 77.

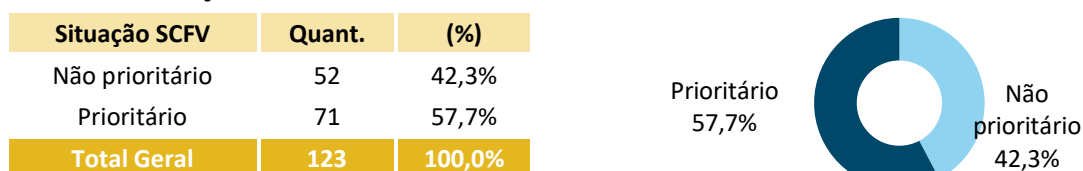
Tabela 75 – Nome dos grupos de SCFV



Fonte: SCFV, 2017.

Do total de atendimentos, 57,7% estavam em situação prioritária.

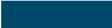
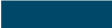


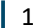

Tabela 76 – Situação dos usuários do SCFV



Fonte: SCFV, 2017.

E a principal situação prioritária vivenciada é de isolamento (47,9%), seguida da vivência de violência e/ou negligência (45,1%).

Tabela 77 – Tipo de situação prioritária enfrentada pelos usuários do SCFV

Situação SCFV	Quant.	(%)		(%)
Em situação de isolamento	34	47,9%		47,9%
Vivência de violência e/ou negligência	32	45,1%		45,1%
Em situação de acolhimento	6	8,5%		8,5%
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	3	4,2%		4,2%
Em cumprimento de medida socioeducativa	1	1,4%		1,4%
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos	1	1,4%		1,4%
Total Geral	71	100,0%		

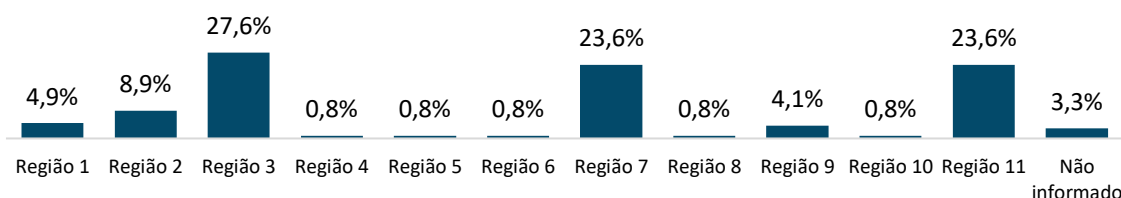
Fonte: SCFV, 2017.

*Um usuário pode ter vivenciado mais de uma situação

A Região 3, além da região com o maior número de atendimentos, tem um percentual expressivo de situação prioritária, 70,6%.

Tabela 78 – Usuários por região e situação prioritária do SCFV

Região	Não prioritário		Prioritário		Total		(%) Região
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Região 1	1	16,7%	5	83,3%	6	100,0%	4,9%
Região 2	7	63,6%	4	36,4%	11	100,0%	8,9%
Região 3	10	29,4%	24	70,6%	34	100,0%	27,6%
Região 4		0,0%	1	100,0%	1	100,0%	0,8%
Região 5	1	100,0%		0,0%	1	100,0%	0,8%
Região 6	1	100,0%		0,0%	1	100,0%	0,8%
Região 7	13	44,8%	16	55,2%	29	100,0%	23,6%
Região 8	1	100,0%		0,0%	1	100,0%	0,8%
Região 9	2	40,0%	3	60,0%	5	100,0%	4,1%
Região 10		0,0%	1	100,0%	1	100,0%	0,8%
Região 11	15	51,7%	14	48,3%	29	100,0%	23,6%
Não informado	1	25,0%	3	75,0%	4	100,0%	3,3%
Total Geral	52	42,3%	71	57,7%	123	100,0%	100,0%

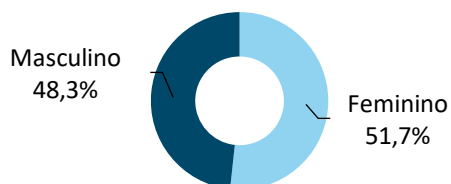


Agora entrando no PAIF que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida (MDS). Em 2017 foram atendidas 81 famílias sendo que estas somaram 176 crianças e adolescentes. A maioria, 51,7% do sexo feminino e quase 80% delas tinham 11 anos ou menos.

Tabela 79 – Perfil do usuário do PAIF

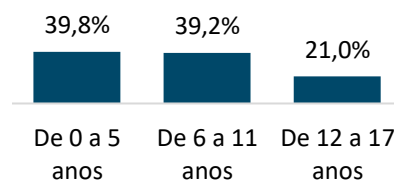
Sexo PAIF	Quant.	(%)
Feminino	91	51,7%
Masculino	85	48,3%
Total Geral	176	100,0%

Fonte: PAIF, 2017.



Faixa etária PAIF	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	70	39,8%
De 6 a 11 anos	69	39,2%
De 12 a 17 anos	37	21,0%
Total Geral	176	100,0%

Fonte: PAIF, 2017.

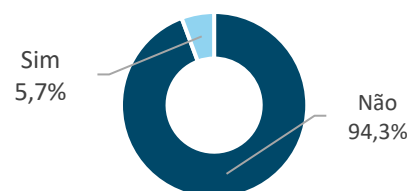


Do total das crianças acompanhadas em suas famílias, 5,7% apresentavam alguma deficiência.

Tabela 80 – Usuários do PAIF com deficiência

Deficiência	Quant.	(%)
Não	166	94,3%
Sim	10	5,7%
Total Geral	176	100,0%

Fonte: PAIF, 2017.

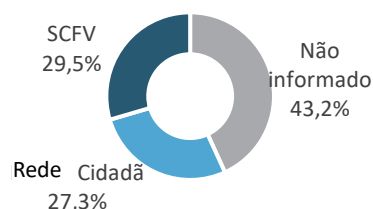


E percebeu-se que uma parte expressiva, 29,5%, das crianças e dos adolescentes que são acompanhados no PAIF também fazem parte do SCFV. E, além do SCFV, 27,3% participam da Renda Cidadã.

Tabela 81 – Usuários o PAIF inclusos em outro programa

Outro programa	Quant.	(%)
Não informado	76	43,2%
Rede Cidadã	48	27,3%
SCFV	52	29,5%
Total Geral	176	100,0%

Fonte: PAIF, 2017.

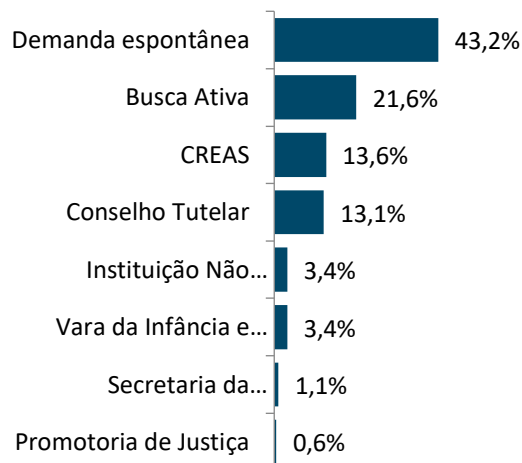


A demanda espontânea é a principal forma de acesso ao PAIF, a qual totalizou 43,2% dos acompanhamentos.

Tabela 82 – Forma de acesso ao PAIF

Acesso	Quant.	(%)
Demanda espontânea	76	43,2%
Busca Ativa	38	21,6%
CREAS	24	13,6%
Conselho Tutelar	23	13,1%
Instituição não governamental	6	3,4%
Vara da Infância e Juventude	6	3,4%
Secretaria da Assistência Social	2	1,1%
Promotoria de Justiça	1	0,6%
Total Geral	176	100,0%

Fonte: PAIF, 2017.

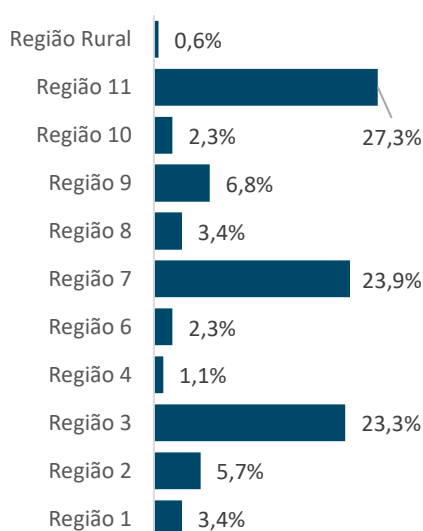


Se observarmos por região, o atendimento é maior nas regiões 3, 7 e 11. As três regiões juntas somam mais de 70% dos acompanhamentos.

Tabela 83 – Usuários do PAIF por região

Região geográfica	Quant.	(%)
Região 1	6	3,4%
Região 2	10	5,7%
Região 3	41	23,3%
Região 4	2	1,1%
Região 6	4	2,3%
Região 7	42	23,9%
Região 8	6	3,4%
Região 9	12	6,8%
Região 10	4	2,3%
Região 11	48	27,3%
Região Rural	1	0,6%
Total Geral	176	100,0%

Fonte: PAIF, 2017.

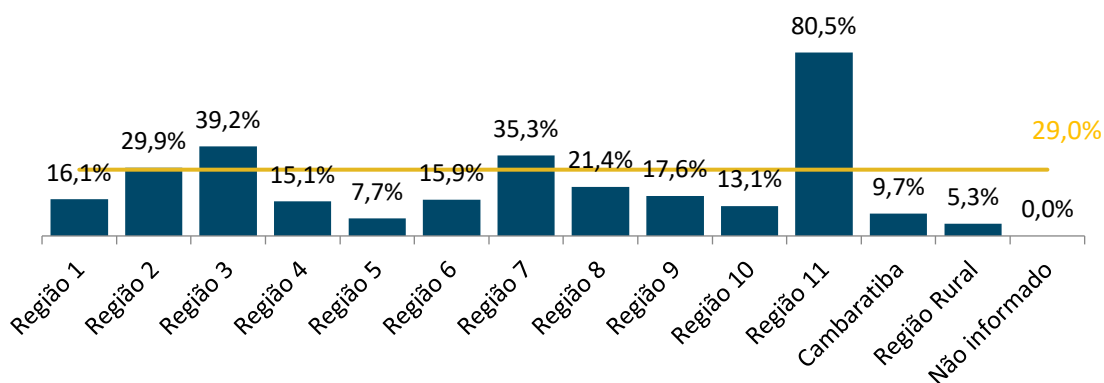


Por fim, no que se refere à prestação de serviços do CRAS, apresentam-se os dados do CECAD, que tem cadastrados 29% dos domicílios de Ibitinga. O maior percentual é na Região 11, atingindo 80,5% dos domicílios da região cadastrados.

Tabela 84 – Indicador de domicílios no CECAD por região

Região geográfica	Total de domicílios Ibitinga	Total de domicílios CECAD	(%) Região
Região 1	1.480	238	16,1%
Região 2	976	292	29,9%
Região 3	2.452	960	39,2%
Região 4	1.220	184	15,1%
Região 5	751	58	7,7%
Região 6	1.134	180	15,9%
Região 7	2.726	962	35,3%
Região 8	1.167	250	21,4%
Região 9	1.102	194	17,6%
Região 10	1.323	174	13,1%
Região 11	1.661	1.337	80,5%
Cambaratiba	186	18	9,7%
Região Rural	644	34	5,3%
Não informado	-	5	-
Município	16.823	4.886	29,0%

Fonte: CECAD, 2017.

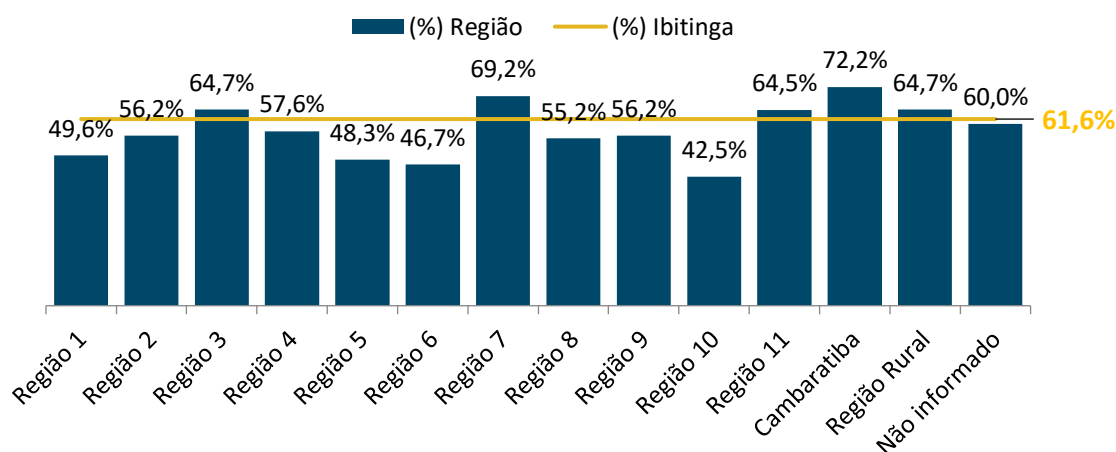


Dos 4.886 domicílios cadastrados no CECAD, 61,6% têm crianças e adolescentes. Esse percentual é maior em Cambaratiba, a qual tem 72,2% dos domicílios cadastrados com crianças e adolescentes.

Tabela 85 – Domicílios com crianças e adolescentes cadastrados no CECAD

Região geográfica	Total de Domicílios CECAD	Total Domicílios CECAD com crianças e adolescentes	(%)
Região 1	238	118	49,6%
Região 2	292	164	56,2%
Região 3	960	621	64,7%
Região 4	184	106	57,6%
Região 5	58	28	48,3%
Região 6	180	84	46,7%
Região 7	962	666	69,2%
Região 8	250	138	55,2%
Região 9	194	109	56,2%
Região 10	174	74	42,5%
Região 11	1.337	863	64,5%
Cambaratiba	18	13	72,2%
Região Rural	34	22	64,7%
Não informado	5	3	60,0%
Município	4.886	3.009	61,6%

Fonte: CECAD, 2017.

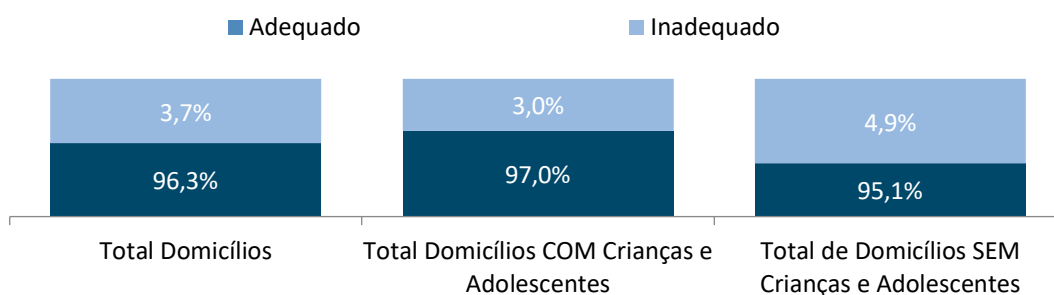


O CECAD permite fazer algumas análises em relação às características do domicílio. Para evidenciar o foco do diagnóstico em trabalho infantil separou-se a base do CECAD entre domicílios COM e SEM crianças e adolescentes; a partir dessa divisão, algumas características são avaliadas.

Começando pelo percentual de domicílios em situação adequada²³, tem-se que praticamente o mesmo percentual ocorre nos dois tipos de família, em torno de 96,3% dos domicílios são adequados.

Tabela 86 – Situação dos domicílios cadastrados no CECAD

Domicílio	Total de domicílios SEM crianças e adolescentes		Total domicílios COM crianças e adolescentes		Total domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Adequado	1.785	95,1%	2.918	97,0%	4.703	96,3%
Inadequado	92	4,9%	91	3,0%	183	3,7%
Total Geral	1.877	100,0%	3.009	100,0%	4.886	100,0%



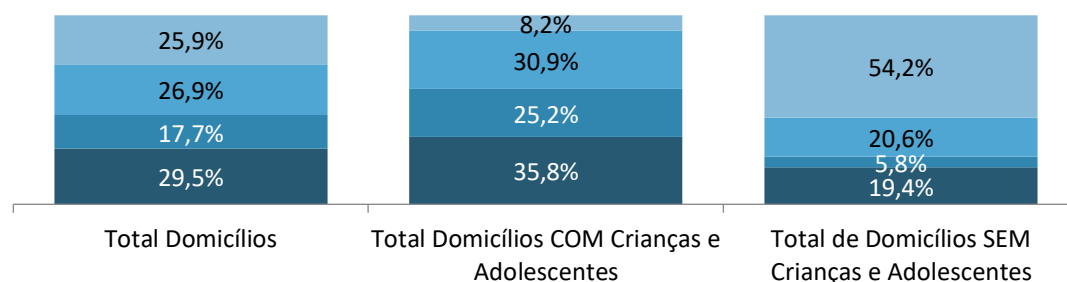
Já em relação à renda per capita, enquanto apenas 19,4% dos domicílios SEM crianças e adolescentes ganham até R\$ 85,00, nos domicílios COM crianças e adolescentes esse percentual chega a 35,8%.

Tabela 87 – Renda per capita dos domicílios cadastrados no CECAD

Renda Per Capita	Total de domicílios SEM crianças e adolescentes		Total domicílios COM crianças e adolescentes		Total domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Até R\$ 85,00	365	19,4%	1.076	35,8%	1.441	29,5%
Entre R\$ 85,01 até R\$ 170,00	108	5,8%	758	25,2%	866	17,7%
Entre R\$ 170,01 até 1/2 S.M.	386	20,6%	929	30,9%	1.315	26,9%
Acima de 1/2 S.M.	1.018	54,2%	246	8,2%	1.264	25,9%
Total Geral	1.877	100,0%	3.009	100,0%	4.886	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

■ Até R\$85,00 ■ Entre R\$85,01 até R\$170,00 ■ Entre R\$170,01 até 1/2 S.M. ■ Acima de 1/2 S.M.



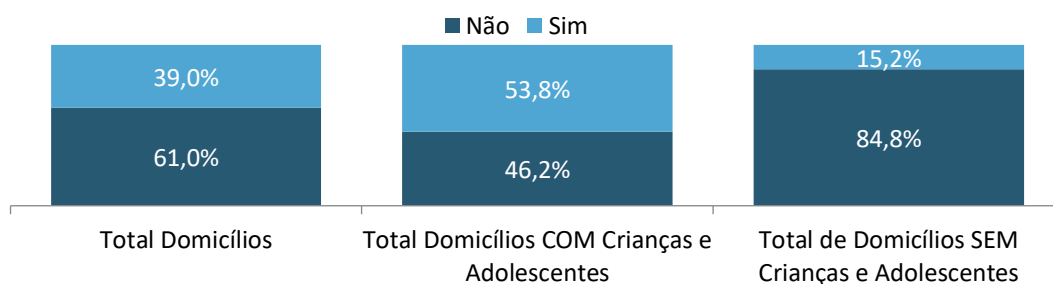
²³ Domicílio adequado são aqueles domicílios que têm rede geral de abastecimento de água, rede geral de esgoto ou pluvial ou fossa séptica e coleta de lixo direta ou indireta (IBGE, 2010).

Como reflexo, o percentual de domicílios COM crianças e adolescentes que recebe PBF é de 53,8%, enquanto nos domicílios SEM crianças e adolescentes esse percentual é de 15,2%.

Tabela 88 - Domicílios cadastrados no CECAD que recebem Bolsa Família

Bolsa Família	Total de domicílios SEM crianças e adolescentes		Total domicílios COM crianças e adolescentes		Total domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Não	1.591	84,8%	1.389	46,2%	2.980	61,0%
Sim	286	15,2%	1.620	53,8%	1.906	39,0%
Total Geral	1.877	100,0%	3.009	100,0%	4.886	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

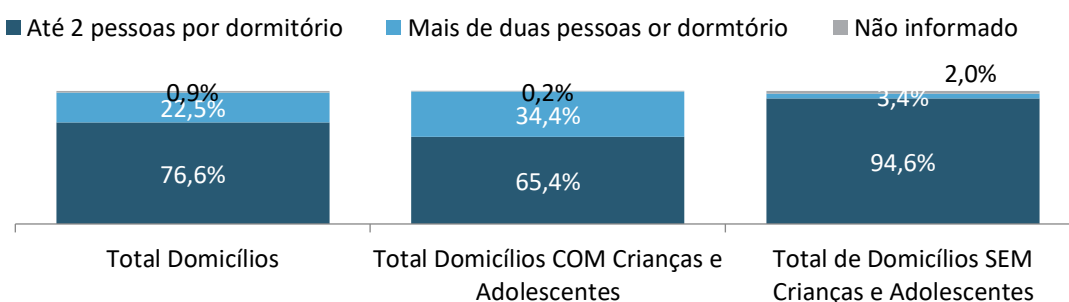


Um indicador importante para prevenção de violência é o número de pessoas por dormitório em um domicílio. Neste caso, o CECAD mostra uma fragilidade nos domicílios COM crianças e adolescentes, nestes apenas 65,4% tem até duas pessoas por dormitório. Enquanto nos domicílios SEM crianças e adolescentes esse percentual é de 94,6%.

Tabela 89 – Domicílios cadastrados no CECAD por número de pessoas por dormitório

Pessoas por dormitório	Total de domicílios SEM crianças e adolescentes		Total domicílios COM crianças e adolescentes		Total domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Até duas pessoas por dormitório	1.775	94,6%	1.968	65,4%	3.743	76,6%
Mais de duas pessoas por dormitório	64	3,4%	1.036	34,4%	1.100	22,5%
Não informado	38	2,0%	5	0,2%	43	0,9%
Total Geral	1.877	100,0%	3.009	100,0%	4.886	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.



A característica mais marcante entre os domicílios cadastrados no CECAD está nas famílias catadoras de material reciclável, as quais representam 1,6% do total de domicílios cadastrados.

Tabela 90 – Grupos tradicionais e específicos cadastrados no CECAD

Grupos populacionais tradicionais e específicos	Total de domicílios SEM crianças e adolescentes		Total domicílios COM crianças e adolescentes		Total domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Família datadores de material reciclável	39	2,1%	40	1,3%	79	1,6%
Família acampada	20	1,1%	16	0,5%	36	0,7%
Família de pescadores artesanais	6	0,3%	8	0,3%	14	0,3%
Família agricultores familiares	2	0,1%	6	0,2%	8	0,2%
Família de preso do Sistema Carcerário		0,0%	3	0,1%	3	0,1%
Família assentada da Reforma Agrária	2	0,1%		0,0%	2	0,0%
Não informado	43	2,3%	30	1,0%	73	1,5%
Nenhuma	1.765	94,0%	2.906	96,6%	4.671	95,6%
Total Geral	1.877	100,0%	3.009	100,0%	4.886	100,0%

Fonte: CECAD, 2017

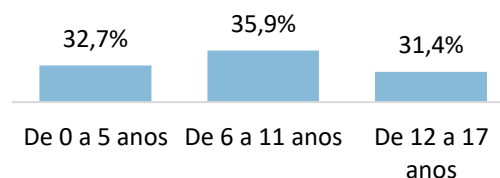
Tanto na faixa etária quanto no sexo, as crianças e os adolescentes pertencentes aos domicílios cadastrados no CECAD estão equilibrados, são 50,6% do sexo masculino e 49,4% do sexo feminino e ainda, todas as três faixas etárias giram em torno de 33% cada.

Tabela 91 – Perfil das crianças e dos adolescentes cadastrados no CECAD

Sexo	Quant.	(%)	Faixa etária	Quant.	(%)
Feminino	2.673	49,4%	De 0 a 5 anos	1.771	32,7%
Masculino	2.735	50,6%	De 6 a 11 anos	1.941	35,9%
Total Geral	5.408	100,0%	De 12 a 17 anos	1.696	31,4%
			Total Geral	5.408	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

Fonte: CECAD, 2017.



As Tabelas 92 e 93 mostram que a maioria das crianças e dos adolescentes cadastrados no CECAD recebem PBF, 59,3% e que 2,9% apresentam alguma deficiência

Tabela 92 – Crianças e adolescentes cadastrados no CECAD que recebem Bolsa Família

PBF	Quant.	(%)
Não	2.201	40,7%
Sim	3.207	59,3%
Total Geral	5.408	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

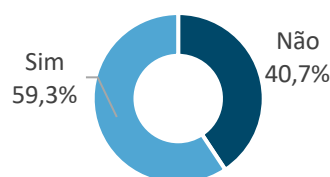
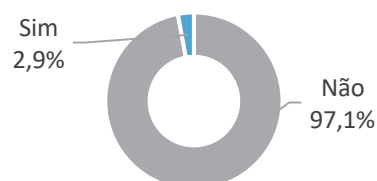


Tabela 93 – Crianças e adolescentes cadastrados no CECAD com deficiência

Deficiência	Quant.	(%)
Não	5.251	97,1%
Sim	157	2,9%
Total Geral	5.408	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.



A Tabela 96 cruza por faixa etária a situação escolar. Percebe-se que 56,7% de 0 a 5 anos nunca frequentou a escola e outros 0,6% já frequentaram, mas atualmente não frequentam. Já na faixa de 6 a 11 anos esses dois grupos somam 2,7% e nos adolescentes, de 12 a 17 anos, somam 3,6%.

Tabela 94 – Crianças e adolescentes cadastrados no CECAD em relação a frequentar a escola

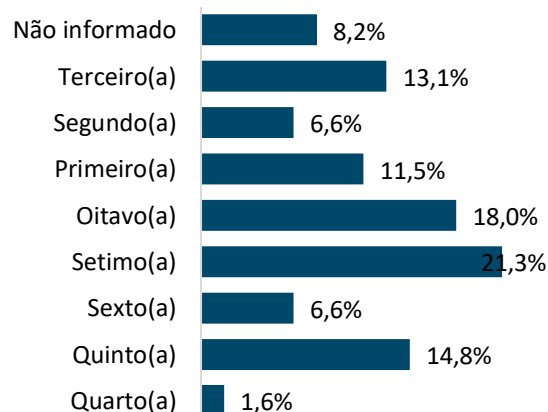
Escola	De 0 a 5 anos		De 6 a 11 anos		De 12 a 17 anos		Total Quant.	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Nunca frequentou	1.005	56,7%	48	2,5%	4	0,2%	1.057	19,5%
Não, já frequentou	10	0,6%	4	0,2%	57	3,4%	71	1,3%
Sim, rede pública	747	42,2%	1.873	96,5%	1.626	95,9%	4.246	78,5%
Sim, rede particular	4	0,2%	16	0,8%	8	0,5%	28	0,5%
Não informado	5	0,3%		0,0%	1	0,1%	6	0,1%
Total Geral	1.771	100,0%	1.941	100,0%	1.696	100,0%	5.408	100,0%

Os adolescentes que nunca frequentaram ou já frequentaram, mas atualmente não frequentam a escola, tem-se que dos 61, 21,3% parou no sétimo ano e outros 18% no oitavo ano.

Tabela 95 – Último ano frequentado pelos adolescentes que não frequentam a escola

Último ano frequentado	Quant.	(%)
Quarto(a)	1	1,6%
Quinto(a)	9	14,8%
Sexto(a)	4	6,6%
Sétimo(a)	13	21,3%
Oitavo(a)	11	18,0%
Primeiro(a)	7	11,5%
Segundo(a)	4	6,6%
Terceiro(a)	8	13,1%
Não informado	5	8,2%
Total Geral	61	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.



Outro aspecto importante no CECAD é a investigação da situação de trabalho. Foram registrados 16 casos de trabalho na última semana anterior à atualização ou inclusão no CECAD, sendo todos eles entre 14 e 17 anos.

Tabela 96 – Crianças e adolescentes cadastrados no CECAD que trabalharam na última semana

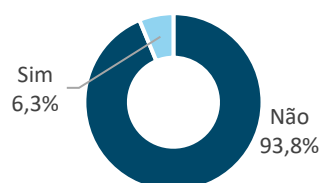
Trabalha	Menor de 13 anos		De 14 a 17 anos		Total Quant.	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Não informado	3.710	99,9%	962	56,7%	4.672	86,4%
Não	2	0,1%	718	42,3%	720	13,3%
Sim		0,0%	16	0,9%	16	0,3%
Total Geral	3.712	100,0%	1.696	100,0%	5.408	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

Desses 16 casos de trabalho, 6,3% declararam trabalhar em atividade extrativista.

Tabela 97 – Crianças e adolescentes cadastrados no CECAD que realizam atividade extrativista

Atividade extrativista	Quant.	(%)
Não	15	93,8%
Sim	1	6,3%
Total Geral	16	100,0%



Fonte: CECAD, 2017.

Quando ampliado o espaço de tempo para os últimos 12 meses, e buscando especificamente o trabalho remunerado, este número sobe para 25 casos, todos também entre 14 e 17 anos.

Tabela 98 – Crianças e adolescentes cadastrados no CECAD que tiveram trabalho remunerado nos últimos 12 meses

Trabalha remunerado	Menor de 13 anos		De 14 a 17 anos		Total Quant.	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Não informado	1771	100,0%	962	56,7%	4.672	86,4%
Não		0,0%	709	41,8%	711	13,1%
Sim		0,0%	25	1,5%	25	0,5%
Total Geral	1771	100,0%	1696	100,0%	5.408	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

Saindo da proteção social básica, entrando no serviço especializado, o CREAS oferece serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos como violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc. Este serviço atendeu, em 2017, 146 crianças e adolescentes em 68 famílias. Sendo 13 famílias da Região 3 e outras 15 famílias da região 11.

Tabela 99 – Crianças, adolescentes e suas famílias acompanhadas no PAEFI

Região	Crianças e adolescentes		Famílias	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Região 1	16	11,0%	10	14,7%
Região 2	12	8,2%	7	10,3%
Região 3	23	15,8%	13	19,1%
Região 4	3	2,1%	2	2,9%
Região 5	1	0,7%	0,0%	0,0%
Região 6	12	8,2%	6	8,8%
Região 7	24	16,4%	8	11,8%
Região 8	3	2,1%	1	1,5%
Região 9	7	4,8%	3	4,4%
Região 11	37	25,3%	15	22,1%
Cambaratiba	1	0,7%	0,0%	0,0%
Região Rural	7	4,8%	3	4,4%
Total Geral	146	100,0%	68	100,0%

Fonte: PAEFI, 2017.

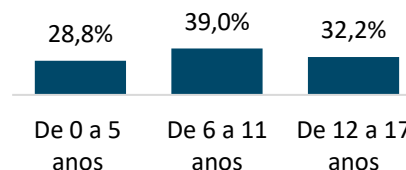
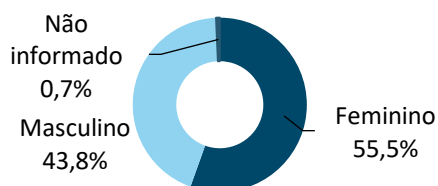
O sexo feminino é mais representativo no atendimento, 55,5% e a faixa etária de 6 a 11 anos representa 39,0%, seguido da de 12 a 17 anos que representa 32,2% dos atendimentos.

Tabela 100 – Perfil das crianças e dos adolescentes acompanhados no PAEFI

Sexo			Faixa etária		
Sexo	Quant.	(%)	Faixa etária	Quant.	(%)
Feminino	81	55,5%	De 0 a 5 anos	42	28,8%
Masculino	64	43,8%	De 6 a 11 anos	57	39,0%
Não informado	1	0,7%	De 12 a 17 anos	47	32,2%
Total Geral	146	100,0%	Total Geral	146	100,0%

Fonte: PAEFI, 2017.

Fonte: PAEFI, 2017.



Além do acompanhamento do PAEFI, 49,3% das famílias também recebem o PBF e outras 33,8% cesta alimentar.

Tabela 101 – Famílias com benefício acompanhadas no PAEFI

Benefício	Quant.	(%)
Bolsa família	35	49,3%
Cesta Alimentar	24	33,8%
Benefício de Prestação Continuada	4	5,6%
Auxílio Reclusão	3	4,2%
Não informado	27	38,0%
Total Geral	68	-

Bolsa família	49,3%
Cesta Alimentar	33,8%
Benefício de Prestação...	5,6%
Auxilio Reclusão	4,2%
Não informado	38,0%

Fonte: PAEFI, 2017.

*Uma família poderia ter mais de um benefício

O Conselho Tutelar é responsável pelo maior quantitativo de famílias encaminhadas para o PAEFI (32,4%), seguido pelo Fórum e pela Promotoria de Justiça, ambos com 19,1% e 17,6% respectivamente.

Tabela 102 – Órgão que encaminhou a família para o PAEFI

Órgão do encaminhamento	Quant.	(%)
Conselho Tutelar	22	32,4%
Fórum	13	19,1%
Promotoria de Justiça	12	17,6%
CRAS	9	13,2%
Demanda espontânea	6	8,8%
Casa Abrigo da Mulher (Campinas)	2	2,9%
Secretaria de Desenvolvimento Social	2	2,9%
Delegacia de Polícia	1	1,5%
Denúncia anônima ou disk 100	1	1,5%
Total Geral	68	100,0%

Conselho Tutelar	32,4%
Fórum	19,1%
Promotoria de...	17,6%
CRAS	13,2%
Demanda...	8,8%
Casa Abrigo da...	2,9%
Secretaria de...	2,9%
Delegacia de...	1,5%
Denúncia...	1,5%

Fonte: PAEFI, 2017.

A situação de risco e vulnerabilidade social, e a violência, estupro ou risco de abuso sexual, são os dois principais motivos de encaminhamento para o PAEFI, cada uma representando 23,5% das famílias acompanhadas.

Tabela 103 – Motivo do encaminhamento para o PAEFI

Motivo do encaminhamento	Quant.	(%)
Situação de risco e vulnerabilidade social	16	23,5%
Violência, estupro ou risco de abuso sexual	16	23,5%
Estudo ou acompanhamento psicossocial familiar	15	22,1%
Negligência ou abandono	9	13,2%
Violência ou agressão verbal ou psicológica	7	10,3%
Violência, agressão ou risco contra a integridade física	7	10,3%
Cumprimento de medida socioeducativa	5	7,4%
Posse ou uso de álcool e/ou drogas pela criança ou adolescente	5	7,4%
Envolvimento dos pais ou responsáveis com o tráfico ou ocorrências criminosas	2	2,9%
Não informado	2	2,9%
Desvio, má conduta ou comportamento inadequado	1	1,5%
Gravidez na Adolescência	1	1,5%
Maus tratos	1	1,5%
Total Geral*	68	-

Fonte: PAEFI, 2017.

*Uma família poderia ter mais de um motivo de encaminhamento

Durante o acompanhamento do PAEFI algumas famílias podem ser encaminhadas para outros serviços, em 2017 o principal encaminhamento foi para o CRAS, 41,2%. E em segundo, veio o encaminhamento para a Secretaria de Desenvolvimento Social com 36,8%.

Tabela 104 – Encaminhamentos realizados para as famílias acompanhadas no PAEFI

Encaminhamentos realizados	Quant.	(%)
CRAS	28	41,2%
Secretaria de Desenvolvimento Social	25	36,8%
CAPS	12	17,6%
Serviço de Saúde	12	17,6%
Núcleo Saúde Mental	11	16,2%
OAB	8	11,8%
Conselho Tutelar	5	7,4%
Secretaria de Esporte	5	7,4%
Delegacia de Polícia	4	5,9%
Cadastro Único	3	4,4%
Secretaria de Habitação	2	2,9%
Serviço de Acolhimento	2	2,9%
Vara da Infância	2	2,9%
Posto de Amparo ao Trabalhador	1	1,5%
Promotoria	1	1,5%
SENAI	1	1,5%
Não informado	20	29,4%
Total Geral	68	-

Fonte: PAEFI, 2017.

*Uma família poderia ter mais de um encaminhamento realizado

8. MATRIZ DE CORRELAÇÃO DOS INDICADORES RELACIONADOS AO TEMA TRABALHO INFANTIL

Percebe-se algumas correlações como a taxa de evasão ou infrequência escolar (SME) e taxa de exploração sexual que atingiu 61%, mostrando que as regiões que apresentam alta evasão apresentam situações de exploração sexual. Ou ainda a relação entre (%) domicílios cadastrados no CECAD e a taxa de ato infracional registrada no Conselho Tutelar (87%).

Quadro 7: Matriz de correlação entre os indicadores

	(%) de 0 a 17 anos	(%) de 0 a 5 anos	(%) de 6 a 11 anos	(%) de 12 a 17 anos	(%) Responsáveis adolescentes	RDJ (%)	Até 1/4 (R\$ 127,50)	Atendimento Prioritário no SCFV	(%) Domicílios cadastrados no CECAD	(%) Mães adolescentes	Taxa de evasão ou infrequência escolar (SME)	Taxa de evasão ou infrequência escolar (CT)	(%) Demanda reprimida de vaga em pré-escola	(%) Demanda reprimida de vaga em creche	Taxa de violência física	Taxa de violência psicológica	Taxa de violência sexual	Taxa de exploração sexual	Taxa de ato infracional registrada no CT	Taxa MSE	Taxa de 0 a 17 anos vítima	
(%) de 0 a 17 anos																						
(%) de 0 a 5 anos	96%																					
(%) de 6 a 11 anos	88%	82%																				
(%) de 12 a 17 anos	82%	72%	49%																			
(%) Responsáveis adolescentes	32%	12%	26%	49%																		
RDJ (%)	95%	91%	96%	65%	33%																	
Até 1/4 (R\$ 127,50)	53%	43%	74%	19%	47%	72%																
Atendimento Prioritário no SCFV	-2%	-3%	-19%	20%	12%	-10%	-29%															

9. QUADRO RESUMO DOS INDICADORES SOCIAIS RELACIONADOS AO TRABALHO INFANTIL

Foram destacadas em azul os indicadores que estão acima da média (parâmetro) de Ibitinga, possibilitando uma visão geral das regiões que necessitam de maior atenção do gestor público. As Regiões 3 e 11 se destacam com 18 e 17 indicadores acima da média, dos 22 analisados, e na 3ª posição com 12, a Região 7.

Quadro 8: Mapa de indicação das regiões com indicadores acima da média do Município

Região	(%) de 0 a 17 anos	(%) de 0 a 5 anos	(%) de 6 a 11 anos	(%) de 12 a 17 anos	Responsáveis adolescentes (%)	RDI (%)	Até 1/4 (R\$ 127,50)	Atendimento Prioritário no SCFV	(%) Domicílios cadastrados no CECAD	(%) Mães adolescentes	Taxa de evasão ou infrequência	Taxa de evasão ou infrequência escolar (CT)	(%) Demanda reprimida de vaga em pré-creche	(%) Demanda reprimida de vaga em creche	Taxa de violência física	Taxa de violência psicológica	Taxa de violência	Taxa de exploração	Taxa de ato infracional registrada no	Taxa MSE	Taxa de 0 a 17 anos vítima	Taxa de trabalho	Contagem acima da média	(%) Indicadores acima da média
Parâmetro	24,4%	7,3%	7,9%	9,2%	0,8%	29,2%	1,9%	57,7%	29,0%	11,0%	6,1	29,4	3,2%	8,5%	14,2	5,3	2,9	0,2	4,0	7,2	2,9	1,2	22	
Região 3	27,1%	8,0%	8,7%	10,4%	1,5%	32,1%	2,8%	70,6%	39,2%	11,8%	1,9	28,5	3,7%	8,6%	22,8	12,8	4,1	0,5	3,9	8,3	6,9	0,6	18	81,8%
Região 11	29,9%	9,1%	10,1%	10,8%	0,5%	35,9%	2,8%	48,3%	80,5%	13,8%	13,4	55,4	0,0%	0,0%	21,1	6,4	6,4	0,6	8,4	11,3	0,0	2,5	17	77,3%
Região 7	30,0%	9,4%	9,6%	11,0%	1,2%	35,7%	2,8%	55,2%	35,3%	14,3%	3,2	29,6	2,4%	8,4%	8,4	3,3	2,5	0,0	4,8	10,9	0,4	1,1	12	54,5%
Região 1	17,7%	4,6%	6,1%	7,1%	0,6%	22,0%	0,8%	83,3%	16,1%	15,2%	7,3	62,2	5,2%	13,6%	20,3	2,7	6,8	0,0	1,8	6,8	0,0	1,8	9	40,9%
Região 9	23,5%	8,2%	6,9%	8,5%	0,1%	27,4%	0,8%	60,0%	17,6%	0,0%	13,5	21,2	8,2%	23,5%	12,6	0,0	5,0	1,3	3,9	0,0	8,8	1,9	9	40,9%
Região 2	24,4%	8,1%	8,8%	7,5%	0,0%	30,3%	1,7%	36,4%	29,9%	3,1%	5,8	15,4	17,8%	45,0%	5,1	3,9	0,0	0,0	5,8	16,7	0,0	0,0	8	36,4%
Região 8	24,1%	7,8%	7,7%	8,6%	0,4%	27,6%	1,6%	0,0%	21,4%	8,6%	10,4	32,9	0,0%	0,0%	21,1	9,4	1,2	0,0	1,7	3,3	12,9	0,0	6	27,3%
Cambaratiba	21,0%	5,8%	8,5%	6,6%	0,5%	27,0%	2,8%	0,0%	9,7%	50,0%	0,0	51,3	0,0%	0,0%	18,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5	22,7%
Região Rural	23,1%	6,9%	8,3%	7,8%	0,9%	30,5%	4,6%	0,0%	5,3%	0,0%	0,0	19,4	0,0%	0,0%	9,1	2,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4	18,2%
Região 6	18,9%	5,0%	6,5%	7,4%	0,8%	24,2%	1,5%	0,0%	15,9%	27,3%	4,0	6,1	0,0%	0,0%	1,5	1,5	0,0	0,0	2,0	3,8	4,5	4,0	3	13,6%
Região 4	22,1%	6,5%	6,8%	8,8%	0,8%	25,0%	1,1%	100,0%	15,1%	3,6%	5,0	6,7	0,0%	0,0%	11,8	4,7	1,2	0,0	1,7	3,0	0,0	1,7	2	9,1%
Região 10	17,0%	4,4%	5,0%	7,6%	0,4%	20,0%	0,9%	100,0%	13,1%	8,3%	6,2	18,6	0,0%	0,0%	9,2	1,5	0,0	0,0	2,1	3,4	1,5	0,0	2	9,1%
Região 5	20,3%	5,6%	5,5%	9,2%	0,5%	21,4%	0,1%	0,0%	7,7%	6,5%	3,0	9,0	0,0%	0,0%	8,7	2,2	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0	0,0%
Ibitinga	24,4%	7,3%	7,9%	9,2%	0,8%	29,2%	1,9%	57,7%	29,0%	11,0%	6,1	29,4	3,2%	8,5%	14,2	5,3	2,9	0,2	4,0	7,2	2,9	1,2	22	-

Fonte: Painel Instituto de Pesquisas, 2019.

10. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS INDICADORES SOCIAIS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE ATENDIMENTO

No tema **Vida e Saúde** a gravidez na adolescência aparece com 70 mães adolescentes, a Região 6 destaca-se com a maior proporção (27,5%) em relação ao total de mulheres que tiveram filhos (03 do total de 11 nascidos vivos). Comparando a evolução do primeiro para o segundo semestre de 2017, houve um aumento de 10,2% para 11,9% e em 2018 o percentual reduziu para 11,7%. Sinalizando uma situação estável e com pouca variação no Município. Em relação ao perfil das mães adolescentes, 41,6% são solteiras e mais 52,2% na condição de união estável e a região com a maior proporção de mães adolescentes foi Cambaratiba com 50% dos casos (dos 4 nascimentos 2 foram de mães adolescentes).

Concluindo o tema **Vida e Saúde**, o SINAN permitiu analisar os casos de acidente de trabalho, o qual mostra um dado preocupante: o número de acidentes de trabalho de adolescentes de 12 até 17 anos no primeiro semestre de 2018 é igual ao total de acidentes na mesma faixa etária no ano de 2017, sinalizando um aumento expressivo para o ano de 2018. Sobre o perfil dos adolescentes que trabalham, predomina o sexo masculino com 71,4% e 85,8% com carteira de trabalho assinada. Um outro fato que merece maior atenção das autoridades de fiscalização do trabalho, é que 57,1% destes acidentes acontecem dentro das instalações das contratantes, e outro fato é que a maioria dos acidentes, 78,6%, o adolescente está registrado na função de auxiliar de pessoal, que remete a uma função de baixo risco, o que de fato não está ocorrendo.

No tema **Educação** se deu ênfase à infrequência escolar que foi mapeada em duas instituições, na Secretaria Municipal da Educação (SME) e no Conselho Tutelar, este último com um número bem maior de registros: 267 no Conselho Tutelar e apenas 55 casos na SME.

Os dados do Conselho Tutelar trouxeram uma taxa de infrequência escolar de 29,4 casos a cada mil crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, tendo regiões com taxas muito representativas, como é o caso da Região 1 que aparece com uma taxa de 62,2. O perfil traz um equilíbrio entre os sexos, 49,4% de feminino e 50,6% no masculino, e a faixa etária que se sobressai é a de 12 a 17 anos, representando 58,4%. Comparando por semestre os registros do Conselho Tutelar observa-se uma redução nos números, do segundo semestre de 2017 para o primeiro semestre 2018 a infrequência caiu em (-36,9%), possível resultado da ação desenvolvida pela promotoria pública por meio da “ONG Imagine” que desenvolveu um trabalho forte junto aos adolescentes com alta taxas de infrequência escolar.

O resultado alcançado na infrequência escolar mostra a importância de ações pontuais do poder público, sobre qualquer problema identificado neste diagnóstico, para reduzir indicadores “ruins” e melhorar a qualidade de vida da população.

O tema **Liberdade, Respeito e Dignidade** traz, primeiramente, os resultados dos atos infracionais e mostra uma deficiência nos registros da Delegacia que não disponibilizou as informações do perfil dos adolescentes infratores e nem de residência, prejudicando as análises. A taxa de ato infracional de Ibitinga é de 24,4 adolescentes envolvidos a cada mil. O principal motivo é a posse de drogas, presente em 58% dos casos de atos infracionais. O segundo motivo vem a ameaça com 14,3%.

Na MSE, em cumprimento no CREAS, a taxa gira em torno de 7,2 adolescentes a cada mil, tendo quatro regiões com taxas maiores: as regiões 3, 7, 11 e a região 2 com taxa de 16,7 casos a cada mil habitantes, a mais representativa de Ibitinga.

Nas violências, a Física aparece com mais registros, 14,2 casos a cada mil habitantes de 0 a 17 anos. Tendo quatro regiões com taxas superiores a 20: regiões 1, 11, 8 e 3. Observando os dados por semestre, os resultados são muito positivos porque houve uma redução de -43% do segundo semestre de 2017 para o primeiro semestre de 2018.

A violência sexual chamou a atenção pois teve um aumento se comparados os semestres, de 61,1% do segundo semestre de 2017 para o primeiro semestre de 2018. De 18 casos para 29 casos, um aumento expressivo que deve ser investigado na rede. Principalmente porque a área da saúde normalmente é a principal porta de entrada destas denúncias e não teve no SINAN um número expressivo de notificações desta violência.

O panorama das demandas sociais completam o diagnóstico do trabalho infantil, dando um norte à rede de atendimento, principalmente no que se apresenta em relação à melhora nas notificações, nos registros de dados e também na coesão de dados entre instituições, que apresentam diferenças de informação entre si, como observado entre SME e Conselho Tutelar na infrequência escolar e as diferenças nas violências entre Conselho Tutelar e SINAN.

Quanto ao Tema **Convivência Familiar e Comunitária** foram analisados os dados do SCFV os quais mostram que, no geral, o Município atende à prerrogativa que mais de 50% dos atendimentos devem ser prioritários. São 71 casos prioritários dos 123 atendidos e as situações mais vivenciadas por estas crianças e adolescentes são a situação de isolamento e a vivência de violência e/ou negligência.

Incorporando o PAIF na análise, vimos que existe um percentual expressivo de crianças que estão no PAIF e no SCFV, um total de 29,5%; e ainda existe a Rede Cidadã, a qual atende mais 27,3% das crianças e adolescentes acompanhados no PAIF.

Com seu caráter continuado e com a finalidade de fortalecer a função protetiva e o desenvolvimento de potencialidades, o PAIF teve a demanda espontânea em (43,2%) como a principal forma de entrada no programa, já a busca ativa representou apenas 21,6%.

Em relação aos registros do CECAD, este mostrou alguns pontos de atenção nos atendimentos das famílias com crianças e adolescentes, pois são indicativos que podem trazer violações de direito:

- ✓ A renda per capita de até R\$ 85,00 representou 19,4% das famílias sem crianças e adolescentes e 35,8% nas famílias com crianças e adolescentes;
- ✓ O percentual de domicílios com mais de duas pessoas por dormitório soma 34,4% dos domicílios com crianças e adolescentes, já no outro caso (sem crianças e adolescentes) o percentual de domicílios com mais de duas pessoas é de 3,4%;
- ✓ Os percentuais de crianças e de adolescentes fora da escola se apresentam claramente no CECAD, são 2,7% de 6 a 11 anos que nunca frequentou ou já frequentou e não frequenta mais, e 3,6% de 12 a 17 anos;
- ✓ Foram arrolados apenas 16 casos de trabalho infantil no CECAD, muito divergente dos resultados da pesquisa apresentada no Volume 02 que mostra um número expressivo, este dado mostra uma dificuldade da rede de atendimento quanto à percepção e notificação do trabalho infantil.

No PAEFI observou-se nesse diagnóstico que das 146 crianças e adolescentes das 68 famílias acompanhadas pelo programa, cerca de 50% são beneficiárias do PBF, mostrando a necessidade da busca ativa das famílias em condição de vulnerabilidade, independente de já estarem sendo atendidas ou recebendo algum tipo de benefício.

O Conselho Tutelar é o órgão que mais encaminha famílias para acompanhamento do PAEFI, 32,4%, e os três principais motivos de encaminhamento são: situação de risco e vulnerabilidade social; violência, estupro ou risco de abuso sexual; e, estudo ou acompanhamento psicossocial familiar. Essas 68 famílias acompanhadas também são encaminhadas para outros atendimentos, os dois principais são o CRAS, representando 41,2%, e a Secretaria de Desenvolvimento Social com 36,8%.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração desta pesquisa social no município de Ibitinga, de forma científica e cartográfica, permitiu uma ressignificação desta temática para a gestão municipal e para os colaboradores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que identificou com precisão os territórios com maior incidência de vulnerabilidades e situações de trabalho infantil.

Apesar do diagnóstico estar dividido em dois volumes – o primeiro volume voltado para o mapeamento da rede e das demandas sociais, – os direitos fundamentais previstos pela Constituição Federal e reforçados pelo ECA, possuem caráter de universalidade, indivisibilidade, interdependência e complementariedade (Mendes, 2008). Sendo assim, o mapeamento das áreas que apresentam números e indicadores sociais mais críticos propiciou identificar as localidades com crianças e adolescentes expostas às situações de fragilidades, riscos, violações de direito e vulnerabilidades e de trabalho infantil e que certamente requerem diferentes estratégias e ações para o seu enfrentamento. E o segundo volume trata da temática do trabalho infantil, construído a partir de dados secundários, da pesquisa de percepção com crianças e adolescentes e da oficina com a rede de atendimento

A oficina, com a participação da rede de atendimento, também enriqueceu este trabalho e possibilitou atingir o cerne e a profundidade que alguns temas exigem e que não são retratados em números ou nos bancos de dados. Em seu decorrer ficou evidente a importância da participação em conjunto dos atores que estão diretamente envolvidos com a política de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, dos agentes públicos que atuam diretamente na ponta dos serviços, e da sociedade por meio do apoio de instituições não governamentais ativistas e da própria família.

Já com relação às pesquisas de percepção, a estruturação do questionário e a estratificação da amostra por região territorial tiveram por objetivo investigar a fundo o tema do trabalho infantil no Município, priorizando a inclusão dos adolescentes, para que a partir de seus interesses, dificuldades e necessidades participem de forma ativa e consultivamente nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação de políticas públicas a eles direcionados, em consonância com a Resolução 191/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Assim, este diagnóstico cumpriu com seu propósito, o de expor um retrato situacional do Município por território, para que sejam direcionadas assertivamente ações e políticas públicas capazes de promover a transformação social necessária para que a tão sonhada doutrina da proteção integral - que norteia os escritos normativos e legislativos – possa ser efetivamente incorporada à realidade social das crianças e dos adolescentes.

De imediato, percebeu-se a importância em não só aproximar o poder público, os conselhos de direito e a sociedade civil a conhecer a realidade das crianças e dos adolescentes do Município, mas de mobilizar todos os envolvidos a unir forças e trabalhar em conjunto - no discutir, pensar e formular estratégias, ações e políticas públicas de modo mais embasado e focado nas reais necessidades das famílias de Ibitinga e do fortalecimento da Comissão de Acompanhamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – pois a concretização da transformação social torna-se possível através da articulação e da prática de meios e ações resultantes do pensar coletivo, sem prejuízo da responsabilidade constitucional que foi dirigida a todos - família, sociedade e Estado.

Semelhante a uma orquestra que precisa ser regida para estar melodicamente afinada e harmônica, percebe-se que o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga está em processo de apuração, não somente para manter um serviço em consonância com as demandas, mas para que toda a estrutura da rede de atendimento atue efetivamente no reconhecimento de suas potencialidades e no seu fortalecimento, e sobretudo nas fragilidades e necessidades das famílias residentes no Município.

Assim, a finalização deste projeto com a entrega do compêndio de dois volumes que compreendem o Diagnóstico do Trabalho Infantil AEPETI do município de Ibitinga marca o início de uma nova etapa de trabalho, pois espera-se que a partir dele sejam desdobradas ações, pesquisas e estudos de modo a aprofundar o conteúdo que a realidade contextualizada nestes cadernos exige e requer do Sistema de Garantia de Direitos, do poder público e da sociedade civil.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARCHELA, R., THÉRY, H. (2008) Orientação metodológica para construção e leitura de mapas temáticos. Confin: n.03

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acessado em: 15 de agosto de 2018.

Brasil. Portaria MDSA nº 318, de 12 de dezembro de 2016. Estabelece normas gerais para o funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24655254/do1-2016-12-14-portaria-n-318-de-12-de-dezembro-de-2016-24655232 > Acessado em: 15 de agosto de 2018.

___Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm> Acessado em: 13 de agosto de 2018.

IFDM: Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. Criado em 2008, ele é feito, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde.

___Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm> Acessado em: 13 de julho de 2018.

___Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8625.htm> Acessado em 07 de agosto de 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ Serviço: O que faz um conselho tutelar? Brasília: 2016. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83767-cnj-servico-o-que-faz-um-conselho-tutelar>>. Acessado em: 30 de julho de 2018.

DANTAS, Danilo Sérgio Moreira. A nova lei nacional de adoção e as novas diretrizes para a adoção no Brasil, à convivência familiar e garantia dos adotandos. Disponível em <C:\DocumentsandSettings\AdministradorMeusDocumentos0.mht>. Acesso em 01 de novembro 2010.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 4. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

KALoustian, Sílvio Manoug (org.). Família Brasileira: a base de tudo. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 51.

LOBO, Paulo Luiz Netto. A repersonalização das relações de família. Abril de 2004.

LÔBO, Paulo. Famílias. São Paulo: Saraiva, 2008.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (org.) Curso de direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 3 ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

MC/SNAS – Ministério das Cidades e Secretaria Nacional de Assistência Social. Fluxo para Identificação do Trabalho Infantil (texto para consulta pública). Brasília, 2018. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/Fluxo%20para%20Identifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Trabalho%20Infantil%20para%20Consulta%20P%C3%BAblica.pdf>. Acessado em: 30 de julho de 2018.

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social. Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Brasília, 2018.

MDS/CNAS – Ministério do Desenvolvimento Social e CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social. RESOLUÇÃO Nº 08, DE 18 DE ABRIL DE 2013. Dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá outras providências. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2013/resolucoes-cnas-2013/>>.

MDS/OIT – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e OIT/ Organização Internacional do Trabalho. Diagnóstico Intersetorial Municipal – Ibitinga. Desenvolvimento das Ações Estratégicas Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Brasília, 2016.

MDS/SNAS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional da Assistência Social, Departamento de Proteção Social Especial. Orientação sobre a utilização dos recursos do cofinanciamento das ações estratégicas do PETI pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Brasília, 2015. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2015/10/Orienta%C3%A7%C3%B5es_recursos_AEPETI1.pdf>.

Faça download deste volume 1 no site:

<https://diagnosticossociais.com.br/ibitinga-sp/>.



painel
Pesquisas e Consultoria

www.painelpesquisas.com.br

Rua: Ibirapuera 705 – Floresta – Joiville/SC

e-mail: atendimento@painelpesquisas.com.br

Tel: (55) 47 3025 5467 Cel: (55) 47 9 9993 1043



IDEALIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:

painel
Pesquisas e Consultoria
Uma empresa do grupo 3 Elemento.

FINANCIAMENTO:

